



CFC

70  
Anos

*de Contabilidade*





**70**  
*Anos*  
*de Contabilidade*

*Livro Comemorativo*

CFC - 70 ANOS DE CONTABILIDADE

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
SAUS Quadra 5 – Lote 3 – Bloco J – Edifício CFC – CEP: 70070-920 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3314-9600 FAX: (61) 3322-2033  
Site: www.cfc.org.br – E-mail: cfc@cfc.org.br

**Presidente do Conselho Federal de Contabilidade**

José Martonio Alves Coelho

**Diretora Executiva do CFC**

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

**Textos**

Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Joaquim Carlos da Costa Pinho  
Lúcia Lima Rodrigues  
Diego de Queiroz Machado  
Paulo Veras  
Rafaella Feliciano  
Maria do Carmo Nóbrega

**Apoio Técnico**

Andréa Rodrigues Rosa (Coordenadora)  
Maristela Giroto  
Fabrício Santos  
Sílvia Neves  
Lúcia Helena Alves de Figueiredo  
Janaína de Araújo Nery Bezerra

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Departamento de Multimídia do CFC

**Revisão**

Maria do Carmo Nóbrega

Ficha Catalográfica

Brasília/2016  
112 páginas

---

70 anos de contabilidade / Conselho Federal de Contabilidade – Brasília :  
CFC, 2016.

109 p. : il.

1. História da Contabilidade. 2. Contabilidade no Brasil. I. Título. II.  
Conselho Federal de Contabilidade.

CDU 657“451.70”

---

# Sumário

<i>Palavra do Presidente.....</i>	<i>5</i>
<i>A Contabilidade no Brasil.....</i>	<i>7</i>
<i>O Decreto-Lei nº 9.295/1946 e a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade .....</i>	<i>25</i>
<i>Fatos Importantes que compõem a História do Sistema CFC/CRCs .....</i>	<i>49</i>
<i>Ações e Programas .....</i>	<i>73</i>
<i>Visão de Futuro .....</i>	<i>99</i>
<i>Referências .....</i>	<i>109</i>
<i>Sistema CFC/CRCs.....</i>	<i>115</i>



# Palavra do Presidente

No ano de 1946, nascia o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), um grande eixo rotativo, que, ao imprimir um movimento uniforme e contínuo, conectou-se a mais 27 peças — os Conselhos Regionais de Contabilidade —, formando uma engrenagem perfeita e harmônica denominada **Sistema CFC/CRCs**.

Sete décadas se passaram e hoje esses 28 eixos, solidificados e ajustados, representam a história de um sistema contábil moderno, cujos pilares estão calcados, sobretudo, na ética, na qualidade da prestação dos serviços e na proteção da sociedade.

E em comemoração aos 70 anos de sua existência legal, a partir do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, o CFC decidiu celebrar este importante marco com a publicação desta grande obra, que tem como objetivo registrar, no memorial da Contabilidade brasileira, os grandes feitos de uma classe forte, hoje constituída por mais de meio milhão de profissionais.

À luz da vigésima gestão eleita do CFC, coube a mim a elevada honra de conduzir as festividades deste importante fato, que simboliza uma virada na página desta rica história, dando início a uma nova trajetória rumo a um futuro contábil ainda melhor.

A partir desta publicação, os caros leitores poderão conhecer um pouco mais sobre a secular caminhada de luta e realizações dos grandes pioneiros brasileiros — período que antecedeu a criação do Sistema CFC/CRCs —, além de lembrar as conquis-

tas nas últimas sete décadas. Aqui foram resgatados os fatos e feitos da construção do inestimável patrimônio da classe contábil.

Reverenciamos os luminares da Contabilidade, que, a seu tempo, apontaram as sendas do futuro que fez o nosso presente. Faz-se também o reconhecimento daqueles que, agora mesmo, estão dando o melhor de si para preservar e ampliar este legado em favor das gerações que estão por vir.

Na busca de otimizar o cumprimento de tão grande quanto grata responsabilidade, a Presidência do CFC decidiu instituir um grupo de colaboradores para dar vida ao livro comemorativo **CFC: 70 Anos de Contabilidade**, cujo esforço na definição de critérios, no levantamento de dados e na apresentação das informações foi exaustivo. O resultado aqui expresso, respeitadas todas as limitações, foi o melhor possível.

Registre-se o nosso reconhecimento à equipe técnica e a quantos outros colaboraram na realização desta obra histórica.

Aos caros leitores que irão percorrer as trilhas aqui traçadas, desejamos boas descobertas. Sabemos que no seu julgamento criterioso e irrecorrível, em última instância, repousa a validade deste trabalho. Esperamos que as suas inteligências despertadas venham projetar luzes sobre os novos caminhos da Contabilidade brasileira, na trajetória dos próximos 70 anos, a qual já começa a ser construída.

José Martonio Alves Coelho  
Presidente



RIO DE JANEIRO

# Capítulo I

ALFANDEGA

Rua do Ouvidor





# *A Contabilidade no Brasil*



# E a Contabilidade chega ao Brasil Colônia...

No Brasil, a atividade contábil surgiu no período do Brasil Colônia (1500-1808). Entre 1500 e 1530, as expedições marítimas portuguesas eram intensas devido à exploração de grande quantidade de matéria-prima brasileira. Eram pedras preciosas, ouro, madeiras, derivados da cana-de-açúcar... À época, Portugal, que temia por ameaças de invasões estrangeiras, sobretudo a francesa, levou a Coroa Portuguesa a intensificar o registro e a fiscalização dos navios. Assim, em 1549, criou os armazéns alfandegários, que ficaram sob a responsabilidade de Gaspar Lamego, nomeado primeiro Contador-Geral das Terras do Brasil.



Os armazéns alfandegários foram criados em 1549 e ficaram sob a responsabilidade de Gaspar Lamego, primeiro Contador-Geral do Brasil.

# A Família Real

Criada com a mesma finalidade dos Tribunais de Contas atuais, Portugal fundou a Casa dos Contos do Reino no ano de 1679. Como primeiro órgão de ordenação e fiscalização das receitas e despesas do Estado Português, a Casa dos Contos do Reino reunia os documentos referentes às receitas e despesas estatais, sobre as quais se pretendia maior rigor. Em 1761, o órgão foi extinto juntamente com todo o seu sistema de contabilidade e substituído pelo Erário Régio, que teve sede em Lisboa até 1807 – nesse ano, a entrada de Portugal nas guerras napoleônicas culminou na transferência da corte portuguesa para o Brasil. Com a Família Real já instalada em solo brasileiro, o Príncipe D. João reinstalou, em 1808, o Erário Régio, dessa vez com sede no Rio de Janeiro.

Daí por diante, o Erário Régio ganhou mais autonomia, proporcionando a expansão do desenvolvimento socioeconômico e, com ele, adotou-se o método das Partidas Dobradas, já utilizado em Portugal. O órgão era composto por um presidente com funções de inspetor geral, um contador e um procurador fiscal. Eles realizavam toda a arrecadação, distribuição e administração financeira e fiscal.

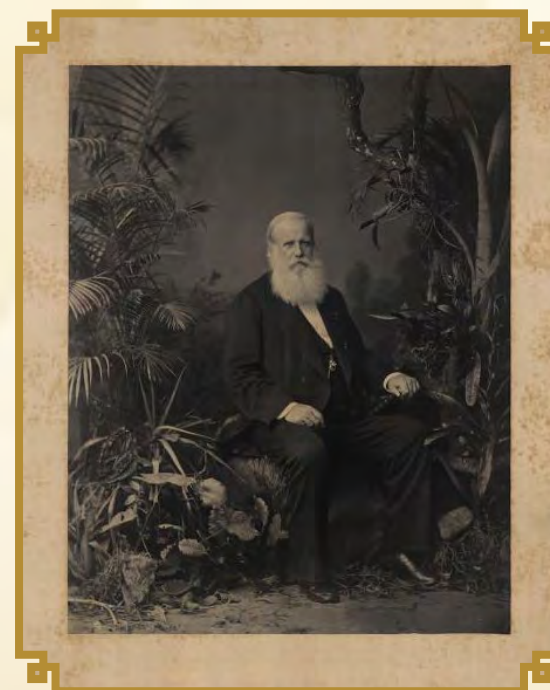
Com a finalidade de instruir esses profissionais, surgiu, em 1809, no Rio de Janeiro, a Aula de Comércio, com profi-

ciência em práticas contábeis e mercantis, já que a formação era exigida pelo rei para atua-

ção na Contadoria do Reino no Brasil. Anos depois (1856), a Aula de Comércio da Corte foi reestruturada e transformou-se no Instituto Comercial do Rio de Janeiro.

Com a independência do Brasil, em 1822, a parte do Erário Régio que permanecia no Rio de Janeiro passou a ser denominada Ministério da Fazenda, em 1824, por força da entrada em vigor da Constituição do Império.

Com o passar dos anos, a economia imperial começou a encontrar algumas dificuldades. A quantidade de exportações tornou a balança comercial desfavorável, já que os produtos nacionais eram escassos e não conseguiam suprir as necessidades internas. Assim, em 1843, surgiu a primeira tentativa de implantação do Imposto de Renda no País, por meio da Lei de Orçamento n.º 317. Mas o sistema econômico da época não produzia muitos contribuintes, o que acabou inviabilizando a implantação do imposto progressivo sobre os vencimentos recebidos dos cofres públicos, dois anos depois.



Lei N. 336 de 25 de Junho de 1850.

Código Commercial do Imperio do Brazil.

Dom Pedro, por Graça de  
Deo e Altissima Autoridade dos Soberanos Imperadores  
Constitucionales e Defensor Perpétuo do Brazil. Faz  
mos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa  
Geral decretou, e Nós Decretamos a Lei seguinte.

Código Commercial  
do  
Imperio do Brazil.

Parte 1.<sup>a</sup>

Do Commercio em geral.

# O Código Comercial

Durante o período da República, em 1850, o Imperador D. Pedro II criou o Código Comercial Brasileiro, cujo objetivo era regulamentar os procedimentos contábeis, impondo às empresas a exigência da escrituração dos livros, com fatos patrimoniais, seguindo a legislatura da época (Lei n.º 556, Art. 290), baseado, também, nos códigos de comércio de Portugal, França e Espanha.

Em 1860, algumas correções foram feitas no código, com a promulgação da Lei n.º 1.083, como, por exemplo, a determinação da obrigatoriedade, às empresas da época, de publicar e remeter ao Governo, nos prazos e pelo modo estabelecido em seus regulamentos, os balanços, as demonstrações e os documentos determinados.

Com tantas novas determinações, em 1863, o Instituto Comercial do Rio de Janeiro passou a oferecer a disciplina “Escrituração Mercantil”, com o objetivo de qualificar seus alunos para o exercício da escrituração contábil. A Lei n.º 1.083 ficou conhecida como a primeira Lei das Sociedades por Ações no Brasil e tornou públicos os padrões contábeis nacionalmente adotados, até que a Lei n.º 2.627/1940 apresentasse outras disposições.

Com centenas de artigos, o Código Comercial detalhava com minúcias como seria o papel da Contabilidade na empresa, o que influenciou diretamente os caminhos do exercício da profissão contábil. Em 2003, o Código Comercial Brasileiro, de 1850, teve a sua maior parte revogada pelo Código Civil, vigorando, apenas, as questões relativas ao Direito Comercial Marítimo.

# A profissão de Guarda-Livros

Na segunda metade do século XIX, surge a profissão de “guarda-livros”. A expressão, que se referia ao atual profissional da contabilidade, era proveniente da sua principal função na época: escriturar e manter em boa ordem os livros mercantis das empresas comerciais. Entre outras funções, o guarda-livros elaborava contratos e distratos; controlava a entrada e saída de dinheiro; produzia correspondências; e se responsabiliza-

va por toda a escrituração mercantil. Os profissionais também precisavam ter domínio das línguas portuguesa e francesa e uma boa caligrafia, já que a contabilidade era feita toda à mão.

No ano de 1869, foi criada a Associação dos Guarda-Livros da Corte e, um ano depois, a novidade resultou no reconhecimento oficial do guarda-livros como a primeira profissão liberal do Brasil, atestado pelo Decreto Imperial n.º 4.475. Ao



assinar o decreto, aprovando os Estatutos da Associação de Guarda-Livros, o Imperador Dom Pedro II reconheceu a profissão contábil. A Associação dos Guarda-Livros da Corte é a mais antiga instituição profissional e cultural da Ciência Contábil no Brasil.

A partir de 1876, com o Decreto n.º 6.097, o profissional tornou-se apto a votar no Império. Com o passar do tempo, o desenvolvimento socioeconômico cresceu de forma significativa e o guarda-livros passou a ter um papel cada vez mais importante no mercado. Na mesma década, a Contadoria Pública passou a admitir somente aqueles profissionais que tivessem cursado Aulas de Comércio.

Em 1895, um grupo de profissionais fundou o Grêmio dos Guarda-Livros de São Paulo, com o objetivo precípua de tornar regular o ensino da Contabilidade.

Classificados do Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1835.

**OFFERECE-SE** huma pessoa com boa letra para apromptar alguma escripturação mercantil, ou para ajudar algum outro escripturario. Annunciem ou procurem na rua do Ouvidor n. 65.

Classificados do Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1850.

**GUARDA-LIVROS**  
que sabe bem fallar, escrever, e francez, e escripturaçã por partidas simples e dobradas, offerece-se para alguma casa de commercio; quem precisar dirija-se a estylographia em carta fechada com as iniciaes F. G. F.



# O início da maturidade do ensino da Contabilidade no Brasil

Entre 1889 e 1931, o crescimento econômico causado pela produção e urbanização foi exponencial, exigindo, diretamente, mais qualificações dos trabalhadores e funcionários dos serviços públicos e órgãos administrativos.

Com a perseverança de grandes profissionais paulistas, a exemplo de Horácio Berlinck, Raymundo Duprat e José da Costa Sampaio, em 1902, foi fundada a Escola Prática de Comércio. Entre os patrocinadores, destaque para o Conde Álvares Penteado. Com mais de 200 alunos e trinta professores, a escola recebeu como aluno ninguém menos que Francisco D'Áuria.

No ano de 1905, a escola passou a se chamar Escola de Comércio de São Paulo. Nesse mesmo ano, os diplomas expedidos passaram a ser oficialmente reconhecidos. A entidade passou a denominar-se Escola de Comércio Álvares Penteado no ano de 1907 (em 1923 foi transformada em Fundação, como até hoje é mantida). Ainda em 1907, foi fundada, em Salvador (BA), a Fundação Visconde de Cairu. A instituição valorizou-se a partir da iniciativa de Domingos Silva Marques, quando foi presidente da Associação Comercial.

Na outra ponta, o Instituto Comercial do Rio de Janeiro foi substituído pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, em 1905, com diplomas concedidos para formação “Geral” e “Prático”, que habilitava o aluno a funções como Guarda-Livros, Perito Judicial e empregos da área da Fazenda; e outro de nível superior, cujo ingresso era destinado aos candidatos para os cargos de Agentes-Consultores, funcionários dos Ministérios de Relações Exteriores, atuários das seguradoras, chefes de contabilidade de bancos e de grandes empresas comerciais.

Várias outras academias do País seguiram os mesmos currículos, mas foi em 1926 que o Decreto n.º 17.329 instituiu os cursos profissionalizantes, ou de Ensino Técnico Comercial. O curso geral passou, então, a conferir o diploma de Contador, e o superior, o título de graduado em Ciências Econômicas.

As mudanças do País eram intensas e, em 1931, o Decreto n.º 20.158 regulamentou a profissão de Contador e reorganizou o ensino comercial. Para encerrar as alterações nos cursos profissionalizantes, o Decreto n.º 6.141, de 1943, estabeleceu as bases de organização e de regime de atuação.



# O curso superior

O curso superior de Ciências Contábeis e Atuariais foi finalmente reconhecido por meio do Decreto-Lei n.º 7.988, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas, no dia 22 de setembro de 1945. O novo dispositivo legal passou a conceder o título de Bacharel em Ciências Contábeis aos concluintes do curso. Com duração de quatro anos, o curso contou, em sua primeira edição, com as disciplinas Contabilidade Geral, Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola, Organização e Contabilidade Bancária, Organização e Contabilidade de Seguros, Contabilidade Pública e Revisões e Perícia Contábil.

Em 1946, foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (FCEA), em São Paulo, onde o Brasil ganhou o primeiro núcleo efetivo de pesquisa contábil nos moldes norte-americanos.

Na década de 50, o curso foi desdobrado em duas especialidades distintas: uma de Ciências Contábeis e outra de Ciências Atuariais. Entre as décadas de 60 e 70, com a criação do Conselho Federal de Educação, a Contabilidade ganhou novas diretrizes, tais como a fixação de currículos e a duração dos cursos.

No final dos anos 80 e início da década de 90, houve profundas alterações no Ensino Superior de Contabilidade,

reforçando a necessidade de profissionais cada vez mais éticos e competentes perante o âmbito público e privado. Desde então, o curso de graduação em Ciências Contábeis vem abrangendo a inserção de indispensáveis atualizações, buscando a construção de currículos plenos, garantindo, assim, perfis profissionais altamente capacitados para atender às demandas econômicas, financeiras e sociais.



## *A influência das Escolas no Brasil*

A Contabilidade no Brasil foi influenciada por diversas lideranças culturais dos continentes europeu e americano. No século XIX, até a primeira metade do século XX, o País seguiu os passos da Itália, considerada o berço da Contabilidade, dando origem ao método das Partidas Dobradas.

O pensador Francesco Villa ultrapassou os conceitos da época e afirmou que o estudo em Contabilidade não servia apenas para escriturar e guardar livros, mas também deveria detalhar tais informações, aprofundando-se sobre os seus significados. Seguindo tal pensamento, Fábio Besta definiu a Contabilidade como a ciência de controle econômico.

Em 1923, Vincenzo Masi foi mais além e qualificou o patrimônio como o principal objeto contábil. Surgiu, então, a Escola Patrimonialista, corrente doutrinária de maior disseminação mundial, que obteve grande aceitação no Brasil. Dentre os adeptos, destacam-se Francisco D'Áuria e Frederico Hermann Junior, dois grandes intelectuais que exerceram relevante influência no âmbito da Contabilidade, tanto na área científica quanto na política da época. Em 1948, D'Áuria lançou a obra *Primeiros Princípios de Contabilidade Pura*, introduzindo o Patrimonialismo na contabilidade pública brasileira.

Com a entrada de indústrias estrangeiras norte-americanas no Brasil, na década de 50, a influência italiana começou a se dissipar, e uma nova evolução foi iniciada sobre os conhecimentos contábeis da época. Refletindo as consequências da quebra da Bolsa de Nova York, em 1929, o desenvolvimento do mercado de capitais exigiu a necessidade de se estabelecerem novas normas padronizadas para os registros contábeis, dando origem ao surgimento dos princípios contábeis. Uma das obras norte-americanas mais utilizadas no Brasil foi a de Finney & Miller, adotada pela Universidade de São Paulo, que causou uma expansão do pensamento contábil no País.

Em 1974, a influência anglo-saxônica, no âmbito educacional, passou a marcar presença na área de pesquisa, com a constituição do Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. A metodologia utilizada pela escola norte-americana, no desenvolvimento de novas teorias e práticas contábeis, também baseou a publicação no Brasil da Lei n.º 6.404, de 1976, regulamentando os princípios contábeis com orientações internacionais.

A primeira corrente doutrinária criada no Brasil surgiu na década de 90, com o pensador professor doutor Antônio Lopes de Sá. A Escola Neopatrimonialista é um aperfeiçoamento do Patrimonialismo de Masi, baseado na teoria Geral da Contabilidade. A sua filosofia gira em torno do pensar e entender sobre o funcionamento do fenômeno patrimonial e como ele se manifesta em prol da prosperidade nas empresas, sejam elas empresas ou instituições em qualquer parte do mundo.

Sob a ótica do Neopatrimonialismo, Lopes de Sá dividiu o fenômeno patrimonial em três grupos de relações lógicas: a) as essenciais, com relações de necessidade, finalidade, meio patrimonial e função; b) as dimensionais, englobando causa, efeito, tempo, espaço, qualidade e quantidade; e c) as ambientais, incluindo relações administrativas, sociais, econômicas, ecológicas, culturais, políticas, entre outras. A escola continua em desenvolvimento no Brasil, e outros países já começam a disseminar seus ideais, como é o caso de Espanha, Argentina e Portugal.



Antônio Lopes de Sá

# O movimento em torno da regulamentação da profissão

A atuação do profissional da contabilidade existe há muito tempo no Brasil. A partir da exploração da matéria-prima encontrada no País pelos portugueses, a figura desse profissional tornou-se notória em diversas esferas socioeconômicas. Junto com o crescimento brasileiro, a classe contábil buscou o reconhecimento oficial do exercício da profissão.

Já no Brasil Colônia, percebiam-se as primeiras pretensões a partir da edição do Código Comercial Brasileiro, considerando o guarda-livros como um agente auxiliar do comércio, além de figurar como “preposto” da empresa. No final do Império e início da República, os cursos comerciais começa-

ram a ser reconhecidos e, em 1902, nasceu a primeira legislação amparando a existência do novo ensino. Na segunda década do século XX, foram fundados o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais, a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade.

Dentro de uma atmosfera favorável ao regime da oficialização profissional, foi realizado, em 1924, o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade, liderado pelo então senador João Lyra, dando início à campanha para a regulamentação da profissão contábil e, também, para a reforma do ensino comercial.



1º Congresso Brasileiro de Contabilidade

## *Íntegra do discurso do senador João Lyra, que institui*

*Quando, em 1916, justifiquei, no Senado Federal, a conveniência de regular-se o exercício de nossa profissão, acentuando a merecida e geral confiança que adviria do abono da classe, pelos seus mais circunspectos representantes, a capacidade moral e técnica dos contadores foi o grande e saudoso mestre paulistano, uma autoridade sem equivalente no Brasil, como bem o disse Amadeu Amaral, quem me endereçou os primeiros e os mais desvanecedores protestos de apoio e de solidariedade. E não se limitou a isso Carlos de Carvalho. Foi além na sua estimulante e confortadora bondade.*

*O tratadista, contínua e respeitosamente citado por afamados escritores estrangeiros, antes que os leigos pressentissem a obra de senso e cultura surpreendentes, que a nós iluminava e apareceria predestinado a um fulgor de constelação em nossa publicística, tornou a si a defesa de minha sugestão e realizou imediatamente uma importante conferência divulgada na íntegra pela adiantada imprensa desta cidade.*

*Devo particular gratidão à sua inesquecível memória pelos conceitos excessivamente benévolos com que então me atribuiu serviços à classe de que se constituíra, pela ação tenaz e feliz, a figura suprema em nossa Pátria e, pela bibliografia fecunda e reputada, a inconfundível sumidade do contabilismo brasileiro.*

*Bastará conhecer, mesmo sucintamente, fases de sua laboriosa existência para imaginar-se a grandeza dos seus merecimentos, que os nossos colegas paulistas documentaram nos largos traços biográficos publicados na Revista Brasileira de Contabilidade. Ainda simples coletor no interior, Carlos de Carvalho revelara tão extraordinárias aptidões que foi chamado à direção da Contabilidade do Tesouro de São Paulo.*

*Os seus triunfos nesse alto cargo marcam conquistas de que irradiaram benefícios inestimáveis à ordem financeira em vários estados da União.*

## *a data “25 de Abril” como o “Dia do Contabilista”*

*É assim que a escrituração por partida dobrada, que ele ali instituiu, em harmonia com a escola italiana, foi em seguida adotada por Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná, conforme as suas instruções aos emissários dos respectivos governos e aos do governo da República que, em 1914, resolveu estabelecê-la também no Tesouro Nacional.*

*Atendendo ao apelo da Prefeitura desta cidade, então dirigida pelo Washington Luiz, que resolvera reorganizar a Contabilidade Municipal, Carlos de Carvalho delineou o plano dessa remodelação e esclareceu, com as luzes do seu saber e da sua experiência, o processo a utilizar-se. Contribuiu, assim, para que o presidente eleito da República deixasse, entre os benefícios de sua exemplar visão, aquela reforma efetuada nos moldes da do Tesouro do Estado.*

*Não se adstringiu ao que, pessoal e diretamente fez, o concurso de Carlos de Carvalho para o aperfeiçoamento da contabilidade no Brasil. Transformou em verdadeiros mestres, estudiosos discípulos, que foram reclamados pelo Governo Central e pelos daquelas unidades federativas, reconhecendo todos a excelência dos serviços que prestado à implantação dos modernos preceitos contábeis nos negócios públicos.*

*Feitos semelhantes constituem privilégios dos espíritos eleitos e não poderão ser aquilatados pelos ecos de aclamações efêmeras, que passam com as impressões superficiais do momento. Só o tempo os consagra em definitivo. Foi o que sucedeu com Carlos de Carvalho, cuja ação social e úteis e duradouras realizações se avolumam e crescem no correr dos anos, recomendando seu nome á estima e admiração de todos os brasileiros.*

Texto extraído da Revista Brasileira de Contabilidade n.º 74




## *25 de Abril: Dia do Profissional da Contabilidade*

No ano de 1926, em um evento que contou com a presença de vários representantes da classe contábil de São Paulo, o senador pernambucano João Lyra, consagrado como o Patrono dos Contabilistas, proferiu, em discurso de agradecimento, a seguinte frase: “Trabalhemos, pois, bem unidos, tão convencidos de nosso triunfo, que desde já consideramos 25 de Abril o Dia do Contabilista Brasileiro”. A ideia foi prontamente aplaudida pelos presentes e a partir dessa data ficou instituído o Dia do Contabilista. Não se tratava de um decreto, mas da afirmação de um homem de visão.

Em seu discurso de agradecimento, Lyra homenageou outro grande profissional, Carlos de Carvalho: “Quando, em 1916, justifiquei, no Senado Federal, a conveniência de se regularizar o exercício de nossa profissão, acentuada a merecida e geral confiança que adviria do abono da classe, por seus mais circunspectos representantes, à capacidade moral e técnica dos Contadores, foi o grande e saudoso mestre paulista, uma autoridade sem equivalente no Brasil, como bem disse o senhor Amadeu Amaral, quem me endereçou os primeiros e os mais desvanecedores protestos de apoio e de solidariedade”.

O Dia do Contabilista foi oficialmente instituído pela Lei Estadual n.º 1.989, em 23 de maio de 1979. Em 2012, o CFC passou a denominar a data “Dia do Profissional da Contabilidade”.



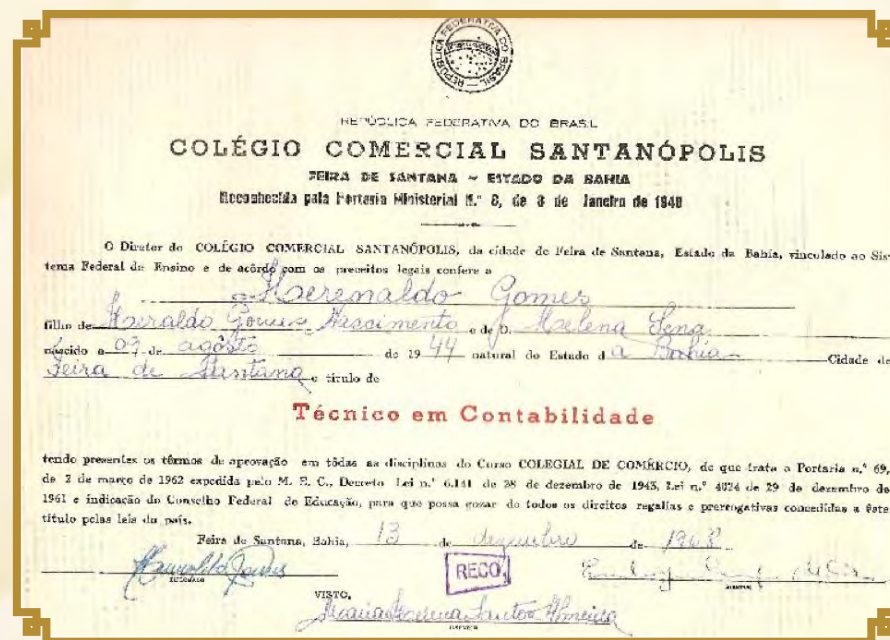
# 1ª Convenção Nacional dos Contabilistas

O grande pensador Francisco D'Áuria, que já era destaque no âmbito científico, idealizou a instituição do Registro Geral de Contabilistas do Brasil, com o objetivo de selecionar, de acordo com os títulos de habilitação, os profissionais aptos ao desempenho das atividades de contador. A ideia é considerada precursora do Sistema CFC/CRCs.

Já na década de 30, quando o Brasil enfrentou uma das maiores transformações políticas de sua história, durante o Governo Provisório, liderado pelo presidente Getúlio Vargas, foi concretizada a reforma do ensino comercial, inspirada nos modelos aprovados no 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Na mesma época, foi instituído o registro obrigatório dos guarda-livros e dos contadores na Superintendência do Ensino Comercial.

Visando estabelecer novas condições para o registro de contadores e guarda-livros, o Governo Provisório publicou o Decreto n.º 21.033/1932, resolvendo, assim, o problema dos “práticos”, pessoas que não possuíam conhecimentos científicos da profissão. Ou seja, a partir do decreto, o contador passou a estar ligado indissolavelmente ao ensino.

Em 1943, o ensino comercial e a regulamentação profissional foram complementados pelo Decreto-Lei n.º 6.141 e, em 1945, pelo Decreto n.º 7.938, consolidando o ensino técnico em grau superior em Ciências Contábeis e Atuariais.

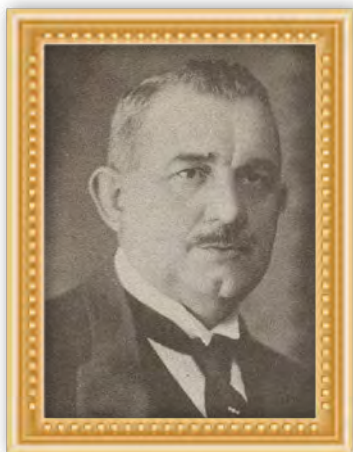


A vitória deu força à classe, que ainda buscava o seu reconhecimento, tal como dos engenheiros e advogados. Um anteprojeto para a criação do Conselho Federal de Contabilidade e para a regulamentação definitiva da profissão começou a tramitar na esfera governamental. Ainda em 1945, profissionais de todo o País participaram da Primeira Convenção Nacional dos Contabilistas, realizada de 10 a 13 de outubro, na qual reforçaram a autonomia desejada pela classe.

Muitas foram as lutas em torno da regulamentação da profissão e, finalmente, em 27 de maio de 1946, o Decreto-Lei n.º 9.295 foi assinado pelo presidente Eurico Gaspar Dutra.

E a história não parou por aí. De 1500 a 1946, a Contabilidade brasileira percorreu uma longa trajetória, procurando suprir a lacuna entre a teoria e a prática. Com a edição do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, a Contabilidade no Brasil fechou um capítulo para começar uma nova fase ainda mais desafiadora: a criação dos Conselhos Regionais em todas as Federações e a consolidação do Conselho Federal de Contabilidade.

# Os pioneiros da Contabilidade



*João de Lyra Tavares (1871-1930)*

João de Lyra Tavares foi uma das figuras mais emblemáticas da Contabilidade brasileira. É considerado o patrono da profissão e foi o criador do “Dia do Contabilista”. Ele iniciou sua carreira em Pernambuco como guarda-livros, depois passou a chefe de escritório e professor de Contabilidade. Integrou a Associação Comercial do Recife e fundou a Associação de Guarda-Livros de Pernambuco. Em 1915, foi eleito senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, cargo que ocupou até o fim de sua vida. No Senado, foi membro eminente da Comissão de Finanças e sempre ressaltou os benefícios que a sociedade brasileira teria com o reconhecimento de uma classe de contadores públicos. Como presidente do Conselho Perpétuo dos Contabilistas Brasileiros, em toda a sua vida parlamentar propôs e fez aprovar várias leis em benefício da profissão contábil.

No dia 25 de abril de 1926, em São Paulo, foi aclamado presidente do Supremo Conselho da Classe dos Contabilistas Brasileiros. Nos agradecimentos, defendeu a criação do Registro Geral dos Contabilistas Brasileiros, instituindo, assim, o Dia do Contabilista. Em 1976, pela Resolução n.º 440, o Conselho Federal de Contabilidade instituiu a Medalha Mérito Contábil João Lyra, destinada a condecorar as personalidades que se destacam de forma notável ou relevante para a elevação da classe contábil. Atualmente, sua entrega é realizada nos Congressos Brasileiros de Contabilidade, que ocorrem a cada 4 anos.



*Francisco D'Áuria (1884-1958)*

Paulista, o professor e contador Francisco D'Áuria foi um dos precursores da regulamentação da profissão contábil. Junto com Frederico Hermann Junior, participou ativamente na criação das primeiras entidades de classe, como o Instituto Paulista de Contabilidade e a Academia Paulista de Contabilidade, além de ser um dos fundadores da Revista Brasileira de Contabilidade. Autor de várias obras, defendia filosoficamente a Contabilidade como Ciência Pura, introduzindo o Patrimonialismo na Contabilidade Pública brasileira. Também foi membro da comissão de partidas dobradas do Tesouro Nacional; contador-geral da República; secretário da Fazenda do Estado de São Paulo; e secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo. Escrevia todos os seus trabalhos à mão. Posteriormente, eram datilografados por seus assessores. Em honrosa contribuição à Contabilidade, foi agraciado com os títulos de Membro da *The Econometric Society*, de *New Haven* (Estados Unidos), sócio correspondente da *Société de Comptabilité* de France e Contador Emérito das Américas.



# Os pioneiros da Contabilidade



*Frederico Hermann Junior (1897-1946)*

Contador, economista e professor, Frederico Hermann Junior, oriundo do Estado de São Paulo, participou ativamente dos movimentos da classe pela regulamentação da profissão e fundou entidades paulistas que, até hoje, são líderes no segmento. Criador da Revista Paulista de Contabilidade, foi um dos mais ativos e entusiastas batalhadores pelo ensino superior da profissão contábil. Entre os destaques da sua trajetória profissional, estão a presidência da Ordem dos Economistas de São Paulo e a direção do Departamento de Fazenda do Município de São Paulo. É autor dos livros: *Análise Econômica e Financeira do Capital das Empresas*, *Organização Econômica e Financeira das Empresas Industriais*, *Funções Específicas dos Municípios* e *Ritmos Econômicos*. Hermann faleceu aos 49 anos, nove dias antes da assinatura do Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Em sua homenagem, hoje existe uma avenida com seu nome, na cidade de São Paulo, no bairro Alto de Pinheiros.



*Paulo de Lyra Tavares (1901-1959)*

Nascido em Recife (PE), filho do senador e patrono da profissão, João de Lyra Tavares, Paulo de Lyra Tavares era contador e bacharel em Direito pela Universidade do Brasil. Foi o primeiro presidente do Conselho Federal de Contabilidade, após a sua criação com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Nomeado pelo Governo federal, seu mandato na Presidência foi exercido de 1946 a 1955. Dentre as principais realizações, destacam-se as resoluções sobre a organização dos Conselhos Regionais de Contabilidade (n.º 03 – 29/10/1946); e o que dispõe sobre as instruções para o serviço de inscrição e registro dos profissionais (n.º 14 – 12/3/1947). Em 1944, durante o governo de Getúlio Vargas, assumiu interinamente o Ministério da Fazenda. E, em 1955, foi ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no governo de Nereu Ramos.



RIO DE JANEIRO

# Capítulo II

ALFANDEGA

Prata do Marquês



*O Decreto-Lei nº 9.295/1946 e a  
Criação dos Conselhos Federal e  
Regionais de Contabilidade*



JOURNAL L'OBSE  
DE VISTA

1684

# O Conselho Federal de Contabilidade

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 9.295, em 27 de maio de 1946, foram sendo criados o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). A partir do dispositivo legal, a profissão ganhou regulamento próprio, instituindo-se o princípio básico de que tudo o que envolve a matéria contábil constitui prerrogativa privativa dos profissionais da contabilidade.


Entre outras atribuições, ao CFC coube a competência de disciplinar as atividades dos Conselhos, com a finalidade de manter a unidade da estrutura federativa. Dessa forma, as atividades operacionais e administrativas dos Conselhos, em seu conjunto, passaram a ser realizadas de forma que não houvesse discrepância nos atos executados pelo CFC e CRCs, embora os Regionais mantivessem autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

Assim, as grandes ações pioneiras na área contábil abriram caminhos prósperos para o fortalecimento da profissão. Em 1946, logo após a assinatura do Decreto-Lei n.º 9.295, a classe realizou, no dia 21 de agosto, a primeira reunião Plenária do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na pauta, trataram-se da elaboração do Regimento Interno do CFC e da instauração dos Conselhos Regionais. Na segunda reunião Plenária, aprovou-se o Regimento Interno e, na terceira, constituiu-se uma comissão para elaborar a minuta de resolução de instauração dos Conselhos Regionais.

Ainda sem recursos suficientes, o Conselho deixou a sede do Ministério do Trabalho e passou a realizar seus encontros no Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, em uma sala de 16m<sup>2</sup>. Somente na década de 50, o CFC passou a contar com sede própria e, na década de 90, foi transferido para Brasília, onde está construído o seu edifício-sede.

Nos primeiros anos, o Plenário do Conselho Federal tinha como principal demanda responder aos questionamentos sobre o Decreto-Lei recém-aprovado, em atenção às consultas formuladas por profissionais e entidades. Vencida a demanda inicial, passaram a fazer parte das discussões diferentes assuntos, como a criação do Grupo de Trabalho para elaboração das Normas Técnicas de Contabilidade; os estudos para alteração do Código de Ética Profissional; as preocupações com a formação técnica, entre tantos outros temas exemplificados na gestão de cada presidente ao longo de sua evolução.



O CFC é considerado uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público, possuindo estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC n.º 1.370, de 8 de dezembro de 2011 (Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade). A partir da Lei n.º 11.160/2005, o CFC passou a ser integrado por um representante de cada estado e do Distrito Federal, totalizando 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes.

Entre outras atividades, o objetivo do CFC é orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs); decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos CRCs; regular sobre os princípios contábeis, o Cadastro de Qualificação Técnica e os programas de Educação Continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade, de naturezas técnica e profissional.

Além da luta pela valorização profissional, hoje o Conselho Federal de Contabilidade trabalha pelo fortalecimento e participação sociopolítico-institucional perante os órgãos públicos, privados e a sociedade civil.

# Galeria dos Presidentes do CFC



**PAULO DE LYRA TAVARES**

RECIFE (PE)

8/1/1901 – 26/12/1959

Mandato: 27/5/1946 – 14/9/1955

Principais realizações:

- Elaboração do Regimento Interno do CFC e instruções para instalação dos CRCs.
- Organização dos Conselhos Regionais de Contabilidade.
- Instruções para o serviço de inscrição e registro dos profissionais da contabilidade.
- Estabelecimento de norma para a cobrança das anuidades.
- Inauguração da sede do CFC, no Rio de Janeiro.
- Normas para o registro de diplomas e expedição de carteiras de identidade.
- Realização do V Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 8 a 15 de julho de 1950, em Belo Horizonte (MG).
- Realização do VI Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 22 a 28 de fevereiro de 1953, em Porto Alegre (RS).



**IBERÊ GILSON**

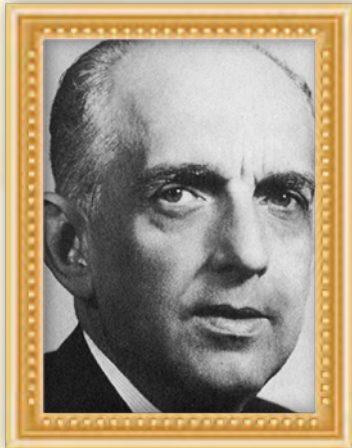
VASSOURAS (RJ)

5/3/1917 – 14/4/1996

Mandato: 15/9/1955 – 24/7/1956

Principais realizações:

- Eleição para a renovação de terço de Conselho Regional de Contabilidade.
- Homologação de Regimento Interno do Conselho Regional de Santa Catarina.



**AMARO SOARES  
DE ANDRADE**

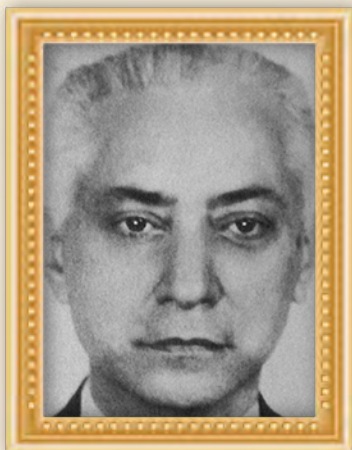
RECIFE (PE)

9/8/1907 – 10/3/1977

Mandato: 28/8/1956 – 15/2/1961

Principais realizações:

- Criação do Conselho Regional de Contabilidade em Brasília, Distrito Federal, e nomeia delegado do CFC, para presidir às eleições dos membros efetivos e suplentes que constituirão aquele CRC.
- Aprovação do novo modelo de carteiras profissionais.
- Declaração de atividade privativa dos profissionais da contabilidade a Escrituração dos Livros Fiscais.
- Definição de nova denominação à profissão de Guarda-Livros, que compreende duas categorias: Contador e Técnico em Contabilidade.



**EDUARDO FORÉIS  
DOMINGUES**

RIO DE JANEIRO (RJ)

3/12/1906 – 2/7/1971

Mandato: 16/2/1961 – 31/12/1969

Principais realizações:

- Permissão para requerimento de apostila de diplomas, no Ministério da Educação e Cultura, para mudança de categoria profissional, nos CRCs, nas condições prescritas no Art. 2º, alínea “I” a “VIII” do Decreto n.º 21.033, de 8/2/1932, combinado com os artigos 54 e 55 do Decreto n.º 20.158, de 30/6/1931.
- Elaboração dos atos que instrumentam o exercício das atribuições legais e regimentais do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências.
- Permissão para as entidades de classe realizarem a escolha dos membros de suas delegações aos pleitos para renovação do terço dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, simultaneamente com a eleição da respectiva diretoria.
- Fixação da composição do Conselho Federal de Contabilidade.
- Aprovação do Regimento Interno do CFC.
- Institui modelo de Regimento Interno para os CRCs.



- Realização do VII Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 22 a 28 de outubro de 1961, em Petrópolis (RJ).
- Realização do VIII Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 1º a 7 de fevereiro de 1969, em Belo Horizonte (MG).



**IVO MALHÃES DE OLIVEIRA**

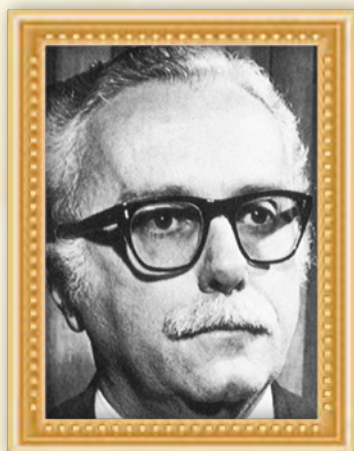
RIO DE JANEIRO (RJ)

12/7/1920 – 1º/3/1997

Mandato: 1º/1/1970 – 31/12/1973

Principais realizações:

- Aprovação do Código de Ética Profissional do Contabilista.
- Criação do Fundo de Integração e Desenvolvimento (Fides), destinado à manutenção e desenvolvimento dos serviços de fiscalização do exercício profissional nos CRCs e objetos afins.
- Aprovação das eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade, complementando as instruções aprovadas pela Portaria MTPS n.º 3.285, de 26/9/1973.
- Instituição do modelo de regimento interno para os Conselhos Regionais de Contabilidade.
- Aprovação do regimento interno dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- Posse das primeiras mulheres no Plenário do CFC.
- Realização do IX Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 21 a 27 de outubro de 1973, em Salvador (BA).



**YNEL ALVES DE CAMARGO**

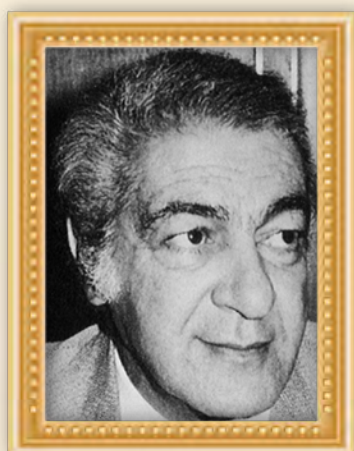
BARRA MANSA (RJ)

24/8/1924 – 9/8/2010

Mandato: 1º/1/1974 – 31/12/1977

Principais realizações:

- Alteração dos Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- Disposição sobre as Reuniões de Presidentes dos CRCs.
- Disposição sobre a concessão de carteira de identidade profissional.
- Disposição sobre a participação dos Conselhos de Contabilidade em Congressos e Conferências Internacionais.
- Disposição sobre a fusão dos Conselhos Regionais de Contabilidade dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro.
- Estabelecimento de que o exercício de mandato de Conselheiro constitui impedimento para admissão no quadro de pessoal do respectivo Conselho.
- Instituição de Cartão de Registro Secundário.
- Instituição da medalha “Mérito Contábil João Lyra” e disposição sobre a sua concessão.
- Realização do X Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 21 a 26 de novembro de 1976, em Fortaleza (CE).



**NILO ANTONIO GAZIRE**

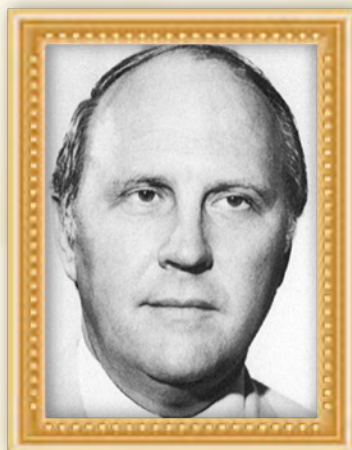
BELO HORIZONTE (MG)

4/8/1924 – 16/10/1985

Mandato: 1º/1/1978 – 8/2/1982

Principais realizações:

- Disposição sobre a obrigatoriedade de qualificação do Contador que, no exercício das funções de auditor, compareça à assembleia geral e às reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das Sociedades Anônimas.
- Disposição sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Disposição sobre registro profissional dos contabilistas, registro cadastral dos escritórios e expedição de documentos de identidade profissional.
- Aprovação de política geral e normas de administração de Pessoal e salários do Conselho Federal de Contabilidade.
- Aprovação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade. Norma NBC – T 1.
- Realização do XI Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 17 a 22 de novembro de 1980, em Curitiba (PR).



**JOÃO VERNER JUENEMANN**

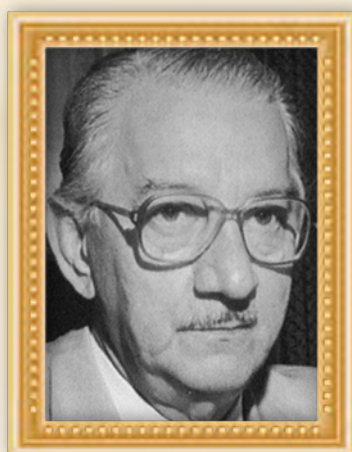
PORTO ALEGRE (RS)

16/2/1940

Mandato: 9/2/1982 – 31/12/1985

Principais realizações:

- Constituição de Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos sobre as Normas Técnicas de Contabilidade.
- Aprovação das normas sobre procedimentos de auditoria independente de instituições financeiras e entidades equiparadas.
- Disposição sobre Registro Profissional dos Contabilistas, Registro Cadastral dos Escritórios e Expedição de Documentos de Identidade Profissional.
- Disposição sobre as Formalidades da Escrituração Contábil.
- Instituição do Prêmio Conselho Federal de Contabilidade para pesquisas contábeis e aprova o seu Regulamento Geral.
- Criação do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul.
- Proibição de eleição, para Vice-Presidente, de Conselheiro que tenha sido o titular da presidência no período imediatamente anterior.
- Aprovação das normas sobre procedimentos de Auditoria Independente de Instituições Financeiras e Entidades equiparadas.
- Realização do XII Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 29 de setembro a 3 de outubro de 1985, em Recife (PE)



**MILITINO RODRIGUES MARTINEZ**

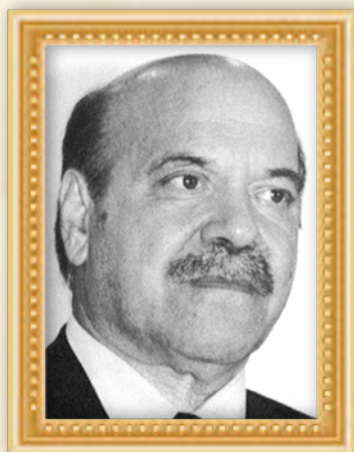
SALVADOR (BA)

15/9/1920 – 7/6/1995

Mandato: 1º/1/1986 a 31/12/1989

Principais realizações:

- Aprovação do Sistema de Pessoal do CFC.
- Aquisição do 12º pavimento do Edifício situado na Av. Franklin Roosevelt, 115.
- Disposição sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Disposição sobre a participação do estudante de Ciências Contábeis em trabalhos de auditoria.
- Disposição sobre a participação do estudante do curso Técnico de Contabilidade em trabalhos auxiliares da profissão.
- Realização do XIII Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 18 a 23 de setembro de 1988, em Cuiabá (MT).



**IVAN CARLOS GATTI**

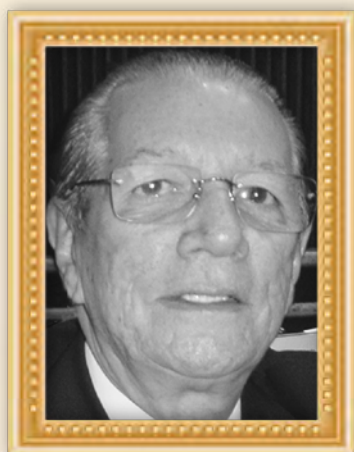
PORTO ALEGRE (RS)

17/4/1936 – 30/4/2002

Mandato: 3/1/1990 – 31/12/1993

Principais realizações:

- Disposição sobre alteração de valor de anuidades e permitiu o crescimento econômico dos Conselhos de Contabilidade.
- Disposição sobre a transferência dos serviços dos servidores para Brasília.
- Promoção do concurso que escolheu a empresa responsável pelo projeto arquitetônico da nova sede do CFC e início das obras.
- Lançamento da “Pedra Fundamental” do Prédio do CFC.
- Disposição sobre o início do Programa de Educação Continuada em âmbito nacional.
- Instituição do novo Código de Ética Profissional do Contabilista.
- Instituição do Museu Brasileiro de Contabilidade.
- Transferência, para o CFC, da responsabilidade de realização dos Congressos Brasileiros de Contabilidade, que até então ficava a cargo da Secretaria Permanente de Congressos e Convenções, ligada à Federação dos Contabilistas, com sede em São Paulo.
- Realização do XIV Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 18 a 23 de outubro de 1992, em Salvador (BA).



**JOSÉ MARIA M. MENDES**

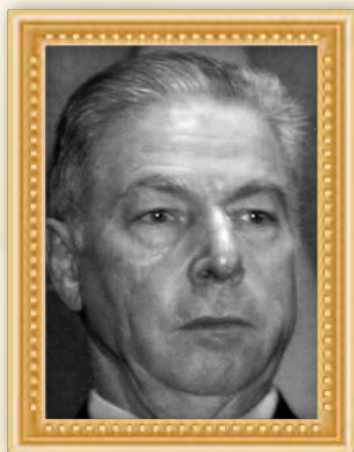
FORTALEZA (CE)

27/12/1938

Mandato: 7/1/1994 – 31/12/1997

Principais realizações:

- Conclusão do Edifício Sede do CFC.
- Criação da Fundação Brasileira de Contabilidade.
- Implantação da filosofia de Sistema no âmbito dos Conselhos de Contabilidade.
- Aprovação do Manual de Procedimentos Contábeis aplicáveis à movimentação financeira das campanhas eleitorais.
- Instituição da Galeria de Arte do Conselho Federal de Contabilidade.
- Aprovação da NBC T II, Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis com alterações.
- Realização do XV Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 20 a 25 de outubro de 1996, em Fortaleza (CE).



**JOSÉ SERAFIM ABRANTES**

SÃO PAULO (SP)

26/9/1942

Mandato: 1º/1/1998 – 31/12/2001

Principais realizações:

- Aprovação do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade.
- Instituição do Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC.
- Apoio a cursos de mestrado e doutorado em Contabilidade.
- Disposição sobre o programa de aperfeiçoamento profissional dos Técnicos em Contabilidade.
- Aprovação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore).
- Aprovação dos Parâmetros Nacionais de Fiscalização.
- Aprovação do Manual de Administração.
- Aprovação do Manual de Registro.
- Criação do Programa Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Realização do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 15 a 20 de outubro de 2000, em Goiânia (GO).



**ALCEDINO GOMES BARBOSA**

TIROS (MG)

15/8/1958

Mandato: 1º/1/2002 – 31/12/2003

Principais realizações:

- Aprovação das Normas Profissionais dos Auditores Independentes.
- Aprovação da Norma sobre a Revisão Externa de Qualidade pelos Pares.
- Aprovação das Normas para Educação Profissional Continuada.
- Realização do Prêmio CFC de Gestão Fiscal Responsável, em 2002 e 2003.
- Reformulações gráficas e editoriais nos veículos de comunicação institucional – Jornal do CFC, Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) e *website*.
- Publicação de mais de 25 publicações técnicas e reedição de títulos já existentes.
- Lançamento da Campanha de Combate à Corrupção com o Instituto Ethos e a ONG Transparência Brasil.
- Instituição do Exame de Qualificação Técnica.
- Instituição do Regulamento de Procedimentos Processuais.
- Realização da Campanha Nacional de Doação de Sangue.



**JOSÉ MARTONIO  
ALVES COELHO**

CRATO (CE)

26/3/1946

Mandato: 1º/1/2004 – 31/12/2005

Principais realizações:

- Aprovação de Normas Brasileiras de Contabilidade (36 NBCs).
- Criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- Aprovação da participação de ex-presidentes do CFC nas Reuniões Plenárias.
- Aprovação do Regulamento de Contratação e Contratos do Sistema CFC/CRCs.
- Aprovação da diferença do valor da anuidade entre os Técnicos em Contabilidade e Contadores.
- Criação do Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
- Retomada do diálogo com parlamentares no Congresso Nacional e com o Poder Executivo para tratar de assuntos de interesse da Classe Contábil.
- Sanção da Lei n.º 11.160/2005, de 2 de agosto de 2005, que dispõe sobre a representatividade no Plenário do CFC.
- Aprovação, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal do PLC n.º 39/2005, que dispõe sobre o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de registro profissional.
- Desvinculação da Vice-Presidência de Registro e da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina.
- Realização do 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 24 a 28 de outubro de 2004, em Santos (SP).



**MARIA CLARA  
CAVALCANTE BUGARIM**  
UNIÃO DOS PALMARES (AL)  
5/10/1963  
1º/1/2006 – 31/12/2009

Principais realizações:

- Lançamento da Rede Contabilizando o Sucesso.
- Lançamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- Aprovação das primeiras Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC.
- Lançamento do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.
- Aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria.
- Aprovação do novo documento de identidade do profissional da contabilidade.
- Lançamento do Projeto CFC de Responsabilidade Socioambiental.
- Lançamento do Programa de Voluntariado da Classe Contábil.
- Realização do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), de 24 a 28 de agosto de 2008, em Gramado (RS), com a participação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.



**JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO**  
FLORIANÓPOLIS (SC)  
3/5/1959  
1º/1/2010 – 31/12/2013

Principais realizações:

- Validação para utilização da taxonomia XBRL (na sigla em inglês, *Extensible Reporting Language*).
- Sanção da Lei n.º 12.249/2010 pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 11 de junho de 2010.
- Regulamentação do Exame de Suficiência como requisito para a obtenção ou restabelecimento de registro profissional de bacharéis em Ciências Contábeis e técnicos em contabilidade em Conselho Regional de Contabilidade, publicada no dia 29 de setembro no DOU.
- Instituição da Declaração de Habilitação Profissional – DHP Eletrônica.
- Aprovação do Código de Ética Profissional do Contador.
- Realização da 1ª edição do Exame de Suficiência, em 2011.
- Realização do 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), de 26 e 29 de agosto de 2012, em Belém (PA).



**JOSÉ MARTONIO  
ALVES COELHO**

CRATO (CE)

26/3/1946

7/1/2014 até os dias atuais

Principais realizações:

- Realização de parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre a obrigatoriedade do profissional da contabilidade e do advogado na prestação de contas.
- Sanção da Lei n.º 12.932, de 26 de dezembro de 2013, que altera o Decreto-Lei n.º 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- Realização da Milésima Reunião Plenária no dia 5/12/2014.
- Lançamento do livro Mensagem ao Futuro Profissional da Contabilidade (2015).
- Renovação de convênio com a Promotoria de Justiça de Fundações da Capital e outras entidades para o aprimoramento do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (Sicap) de entidades do Terceiro Setor.
- Prorrogação, por mais dois anos, em parceria com o Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), do Acordo de Cooperação Técnica.
- Instituição de novo Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em setembro de 2015.
- Realização de convênio com a Fenacon e o Sebrae para a realização de eventos, palestras e cursos que visem à capacitação e à educação continuada dos profissionais da contabilidade.
- Aprovação da Identidade Visual do Sistema CFC/CRCs.
- Lançamento do Manual de Redação e Estilo do Sistema CFC/CRCs.
- Parceria com a Academia de Ciências Contábeis (Abracicon) na realização do Projeto Bate-Bola Contábil, que tem o objetivo de incentivar a correta prestação de contas dos clubes de futebol.
- Realização do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), de 11 a 14 de setembro de 2016, em Fortaleza (CE).



# Os Conselhos Regionais de Contabilidade

Após a consolidação do Conselho Federal de Contabilidade, o próximo passo foi iniciar a expansão do trabalho, criando condições para a instalação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). Em 29 de outubro de 1946, a comissão constituída para organizar os conselhos aprovou a Resolução n.º 03, que estabelece as principais regras para as instituições. Ao todo, são 27 unidades regionais, cada qual representando, legalmente, uma das unidades federativas, todas com direito a voz e voto no Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, garantidos pela Lei n.º 11.160/2005.

Com contextos econômicos, políticos e educacionais sob as características particulares de cada estado brasileiro, os CRCs desenvolveram-se de maneiras diferentes, ocupando, aos poucos, todo o território nacional na década de 90.

É exemplar o espírito de coesão e entendimento que vem dirigindo os destinos da classe desde a sua origem. A democratização das conquistas é um valor histórico, sabiamente preservado. Isso permite, hoje, a eficaz interação entre Conselhos Regionais experientes (criados em 1946) e incipientes (criados em 1995); grandes e pequenos; com 100.000 profissionais registrados ou apenas 1% desse quadro, todos interessados em nivelar por cima.

A construção de um imensurável patrimônio institucional foi feita, exclusivamente, com recursos próprios da classe contábil. Sua grandeza emana da capacidade política dos profissionais da contabilidade de fazerem associação. Ao agregar mais de 530 mil profissionais, o sistema mantém-se sempre unido em torno do objetivo comum de servir à sociedade brasileira.

Quando o presidente Eurico Gaspar Dutra assinou o Decreto-Lei n.º 9.295, no dia 27 de maio de 1946, a História da Contabilidade no Brasil começou a ser construída por meio de bases sólidas. Fruto da persistência dos primeiros representantes da classe contábil recém-instituída legalmente, a representação dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) foi, aos poucos, ocupando o território nacional e, na década de 1990, chegou a todos os entes federativos.

O Conselho Federal de Contabilidade teve sede imediatamente instalada no Rio de Janeiro, onde permaneceu até 1996, sendo transferida para Brasília. A construção do prédio próprio do CFC na Capital Federal foi iniciada em 1993, na gestão do presidente Ivan Carlos Gatti, e inaugurada em 1996, pelo presidente José Maria Martins Mendes.

- O primeiro CRC a ser criado foi o de Pernambuco. Em 8 de fevereiro de 1946, assumiu o presidente João Cícero Valença. Hoje, são mais de 15 mil profissionais inscritos no Regional pernambucano.
- No Piauí, o Conselho Regional de Contabilidade foi criado em 27 de maio de 1946. O primeiro presidente foi o contador Pedro Tobias Duarte. Hoje, há mais de cinco mil profissionais registrados no CRCPI.
- No dia 27 de maio de 1946, houve a instalação do primeiro CRC no Norte do País, o Conselho Regional de Contabilidade do Pará, que nessa data era presidido por Renato da Motta Barbosa. Hoje, o Regional soma mais de 11 mil profissionais inscritos.
- O CRC de Santa Catarina veio poucos meses depois, em 8 de dezembro de 1946, e seu primeiro presidente foi Lindolfo Anatércio Gonçalves Pereira. Atualmente, o Regional catarinense conta com mais de 21 mil profissionais registrados.
- Em 13 de dezembro de 1946 foi a vez do CRC do Paraná. O contador Carlos Sternberg Valle foi o primeiro presidente do CRCPR. Neste momento, em que os Conselhos de Contabilidade completam 70 anos da sua lei de regência, o CRC paranaense representa cerca de 34 mil profissionais da contabilidade no estado.
- No dia seguinte, foi criado o Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, (em 14 de dezembro de 1946). O primeiro presidente do CRC paulista foi Pedro Pedreschi. Nesta segunda década do século XXI, o CRCSP é o maior Regional do País, contando com aproximadamente 150 mil profissionais registrados.
- A representação dos Conselhos de Contabilidade no Nordeste foi reforçada com a instalação em Sergipe. No dia 31 de janeiro de 1947, assumiu primeiro presidente Josino Marques de Almeida. O CRC sergipano possui em torno de três mil e quinhentos profissionais registrados.
- O próximo CRC a ser instalado foi o da Bahia, em 7 de fevereiro de 1947. Seu primeiro presidente foi o contador João Evangelista de Moraes Ramos. O CRCBA conta com cerca de 22 mil profissionais.
- O Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro apresenta uma peculiaridade histórica: antes de sua criação, existiam dois Conselhos Regionais, um no antigo Estado do Rio de Janeiro e outro no antigo Estado da Guanabara. O CRCRJ foi criado no dia 31 de dezembro de 1947, e seu primeiro presidente foi o contador Emílio Dias Filho. Quanto ao extinto CRC da Guanabara, surgiu em seu lugar o CRC do Distrito Federal, transferido para a nova capital da República – Brasília. Atualmente, o CRCRJ conta com mais de 56 mil profissionais.
- O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais veio pouco tempo depois. Instalado em 2 abril de 1947, o CRCMG foi presidido inicialmente pelo contador Ismail Corrêa e Castro. Hoje, possui mais de 57 mil profissionais registrados.
- No Rio Grande do Sul, o Conselho Regional de Contabilidade foi criado em 25 de abril de 1947. O primeiro presidente foi o contador Henrique Desjardins. Mais de 40 mil profissionais estão registrados no CRCRS.



- O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará foi criado em 7 de junho de 1947 e seu primeiro presidente foi Francisco Aprigio Riquet Nogueira. Há mais de 13 mil profissionais registrados no CRCCE.
- No Centro-Oeste do Brasil, o primeiro Conselho Regional de Contabilidade a ser instalado foi o de Mato Grosso, em 11 de setembro de 1947. O presidente, nessa data, era o contador Aecim Tocantins. O CRCMT conta com mais de 10 mil profissionais inscritos.
- Nesse mesmo ritmo, seguiram-se as criações dos CRCs dos demais estados. Em 13 de outubro de 1947, foi a vez do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. Seu primeiro presidente foi o contador Samuel Lima. Atualmente, o CRC alagoano possui quase quatro mil profissionais registrados.
- Em 11 de agosto de 1948, inaugurou-se o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, na época presidido por Jurandir Sitaro da Costa. Atualmente, o Regional conta com mais de 6 mil profissionais registrados.
- O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo foi inaugurado no dia 20 de novembro de 1948, tendo à frente o presidente Pedro Vieira de Andrade. Quase 11 mil profissionais estão hoje registrados no CRCES.
- O Maranhão ganhou a instalação do seu Conselho Regional de Contabilidade em 25 de novembro de

---

1948. O primeiro presidente foi o Antonio Leôncio Machado. Atualmente, o CRCMA conta com mais de sete mil profissionais registrados.

- Em Goiás, o Conselho Regional de Contabilidade foi criado no dia 14 de dezembro de 1949, sob a presidência de José Alvarenga. Hoje, possui aproximadamente 13 mil profissionais registrados.
- Sob a presidência de Orlando Lemos Falcone, o CRC do Amazonas foi criado em 4 de março de 1950. O Regional conta com mais de sete mil profissionais registrados atualmente.
- Em 21 de abril de 1960, ano da inauguração da Capital Federal, foi instalado o Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, sob a presidência de Amaro Soares de Andrade. Hoje, possui mais de 15 mil profissionais registrados.
- Uma década se passou até que, em 1º de junho de 1970, foi inaugurado o Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O primeiro presidente do Regional foi o contador Marcos de Lima Neves. Atualmente, há mais de seis mil profissionais registrados no CRCPB.
- Mato Grosso do Sul, que se tornou estado em 1º de janeiro de 1979, ganhou o seu Conselho Regional de Contabilidade em 17 de maio de 1985. O presidente do CRCMS, naquela época, era Wilson Marques Barbosa. Hoje, o Regional possui mais de sete mil profissionais inscritos.
- Na década de 1990, foram instalados os cinco últimos Conselhos Regionais, todos na região Norte. Em Rondônia, o CRC foi criado no dia 21 de junho de

1991, e seu primeiro presidente foi o contador Antônio Sivaldo Canhin. Hoje, o CRCRO possui cerca de cinco mil profissionais registrados.

- O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá foi instalado em 22 de outubro de 1992, sob a presidência de José Paulo da Silva Ramos. O CRCAP conta com aproximadamente mil e quatrocentos profissionais inscritos.
- No Tocantins, o CRC foi criado em 22 de outubro de 1992 e seu primeiro presidente foi o contador Moisés Vieira Labre. Atualmente, há mais de três mil profissionais registrados no CRCTO.
- O Conselho Regional de Contabilidade de Roraima foi criado em 24 de julho de 1995, tendo como primeiro presidente o contador Manoel Dantas Dias. O Regional conta hoje com cerca de mil e trezentos profissionais registrados.
- Por fim, em 19 de janeiro de 1995, foi criado o Conselho Regional de Contabilidade do Acre, na época presidido pelo contador Manoel Correia de Lima Neto. Atualmente, o Regional conta com cerca de mil e trezentos profissionais registrados.

As primeiras ações dos Conselhos Regionais foram direcionadas ao registro dos profissionais. Pouco tempo depois, foram iniciadas as atividades de fiscalização e, atualmente, os CRCs também desenvolvem importantes projetos de valorização profissional e educação continuada, oferecendo aos profissionais da contabilidade condições de se qualificarem para atender às exigências do mercado de trabalho e oferecer um serviço de excelência à sociedade.

# A construção da identidade profissional

Com a ideia pioneira de Francisco D'Áuria, concebendo o “Registro Geral de Contabilistas do Brasil”, nascia, objetivamente, a necessidade da emissão de um documento para identificar cada profissional registrado.

O Art. 17 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 — que regulamenta a profissão de contadores e técnicos em contabilidade —, estabelece que a todo profissional registrado em Conselho Regional de Contabilidade será entregue uma carteira profissional. A partir dessa disposição legal, ao longo de sua história, os Conselhos de Contabilidade vêm expedindo uma série de normatizações visando estabelecer requisitos e atributos ao documento, tornando-o válido como prova de identidade e com fé pública e substituindo o diploma, para todos os efeitos legais, no território nacional.

As primeiras “normas quanto ao registro de diplomas e expedição de carteiras de identidade” foram trazidas pela Resolução CFC n.º 051/1954, assinada pelo presidente Paulo Lyra, em 10 de março de 1954. Três anos mais tarde, o presidente Amaro Soares de Andrade editou a Resolução CFC n.º 082/1957, aprovando um novo modelo de carteiras profissionais, e a Resolução CFC n.º 090/1957, tratando da substituição da carteira. Esta norma considerou que o documento

expedido pelos Conselhos Regionais de Contabilidade estava sujeito a extravios ou a danos, e que a expedição de uma nova carteira deveria ser regulada segundo normas precisas e uniformes, as quais foram então estabelecidas.

Considerando o disposto na Lei n.º 3.384, de 28 de abril de 1958, o CFC, por meio da Resolução n.º 111/1959, determinou aos Conselhos Regionais de Contabilidade que convocassem, por edital, todos os guarda-livros ou os técnicos em contabilidade, portadores da carteira com a categoria profissional de guarda-livros, para que comparecessem nos CRCs para troca da categoria de “Guarda-Livros” pela de “Técnico em Contabilidade”; ou para apresentarem as respectivas carteiras para carimbagem e autenticação da terminologia própria de “Técnico em Contabilidade”, categoria a que passaram a integrar. O presidente Amaro Soares de Andrade também editou a Resolução CFC n.º 119/1959, a qual autorizava os Conselhos Regionais de Contabilidade a fornecerem, em caráter facultativo, aos profissionais que desejassem, a carteira termoplástica de identidade.

Em uma tarefa justificada pela racionalização técnica e administrativa, uma década e meia mais tarde, o presidente Ynel Alves de Camargo — considerando haver várias resolu-

ções que disciplinavam o mesmo assunto, algumas delas parcialmente revogadas, e visando consolidar todos aqueles atos em um único – editou a Resolução CFC n.º 392/1974. Esse ato também previa que os Conselhos Regionais de Contabilidade poderiam fornecer, em caráter facultativo, aos profissionais que requeressem, cartão de identidade plastificado, exclusivamente para fins de identificação, mas que não substituíria a carteira nas relações com os Conselhos de Contabilidade. O modelo de cartão de identidade plastificado, instituído pela Resolução CFC n.º 392/1974, foi alterado, no ano seguinte, pela Resolução CFC n.º 415/1975. Alterações no modelo foram trazidas também pelas Resoluções n.º 662/1989, 666/1990, 670/1990, 842/1999 e 893/2000.

Nos últimos 60 anos, foram expedidas carteiras de identidade em diversos modelos, conforme estampado nas capas abaixo:

O ato de “Entrega de Carteiras” pelos Conselhos Regionais de Contabilidade vem se revestindo de especial significado. Receber a Carteira de Identidade, simbolicamente, seria como um batismo do profissional. Seu detentor, de pronto, pode comprovar sua habilitação legal para o exercício da profissão no estado em que fez registro e identificar-se como membro efetivo da classe contábil e como cidadão, com um documento válido em todo o território nacional.

Ao analisar a série de modelos expedidos, depreende-se que, embora necessárias, foram leves as mudanças entre os tipos de carteiras já emitidas. Infere-se – nessa evolução – que as “Identidades” dos profissionais da contabilidade foram compatíveis com as mudanças sofridas pela Contabilidade no Brasil e também no mundo.

A revolução tecnológica – massificação da informática, democratização do conhecimento via rede internacional, transmis-



são de dados em escala ilimitada e acesso à informação em tempo real – veio viabilizar o conceito da inteligência artificial, inaugurando a era da máquina inteligente. Esse “admirável mundo novo virtual”, como marco do terceiro milênio, impôs uma mudança, sem precedentes, na vida da humanidade: a quebra de paradigmas nas relações do homem moderno com o seu trabalho e dá um gigantesco salto de velocidade e qualidade nos processos produtivos, mormente, na prestação de serviços.

O setor contábil, então, pela magnitude da sua presença – com atuação direta e interligações diversas –, interagindo praticamente com a totalidade das instituições públicas e privadas, viu-se, repentinamente, diante do enigma “modernizar-se ou ser devorado” – “modernizar”, aqui, significa munir-se da tecnologia adequada, indispensável ao “fazer contábil” e à interação do profissional com os seus clientes, entidades representativas, Fisco, etc. Enfim, sem a inclusão digital o profissional da contabilidade estará, inexoravelmente, fora de tempo e, conseqüentemente, alheio ao mercado de trabalho.

## Para o novo profissional, uma nova identidade!

O Conselho Federal de Contabilidade, em sua reunião Plenária do dia 24 de janeiro de 2006, aprovou a substituição da carteira profissional, então vigente, por uma nova “Carteira de Identidade do Profissional da Contabilidade”, dentro dos padrões de modernidade, com todos os recursos disponibilizados pela tecnologia de ponta. Para tanto, o CFC criou uma Comissão composta de especialistas na matéria e representantes dos CRCs, sob a coordenação do engenheiro e contador Nivaldo Cleto, com o objetivo de elaborar o plano de substituição e o respectivo projeto operacional.

A presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim estabeleceu a seguinte diretriz: “Seremos a primeira categoria profissional a ter essa carteira”.

A nova Carteira de Identidade Profissional, fabricada em cartão rígido, tem um moderno dispositivo de segurança antifraudes. Contém um *chip* criptográfico, com espaço de 32kb, onde o profissional poderá inserir a Certificação Digital, gratuitamente, nos termos da parceria firmada entre o CFC e a Fenacon.

Com a inserção da Certificação Digital, o profissional da contabilidade, como procurador de seus clientes, tem de imediato uma gama extraordinária de possibilidades e benefícios para facilitar o seu trabalho; está em sintonia com os avanços tecnológicos implantados pelo Governo, como o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que envolve o Livro Diário Digital,



Nota Fiscal Eletrônica e os Livros Fiscais Eletrônicos; e, ainda, sem o aborrecimento das filas, nem perda de tempo, poderá fazer consultas, obter documentos, fazer retificação de Darfs, acompanhamento de processos, parcelamento eletrônico *on-line* de débitos fiscais, agendamento eletrônico, etc.

A substituição da carteira do profissional, uma exigência dos novos tempos, é também um marco histórico. Simboliza uma virada de página, na passagem dos 70 anos do Sistema CFC/CRCs rumo ao futuro. Que as promessas da Era Digital possam concretizar-se em benefícios para a sociedade brasileira. Os profissionais da contabilidade continuarão, como sempre, identificados com o seu tempo, procurando fazer melhor a sua parte.

## A visão do Sistema CFC/CRCs

Desde que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e seus respectivos Conselhos Regionais de Contabilidade marcaram, na história da sociedade brasileira, a importância e a magnitude da profissão contábil no País. Fatos históricos narrados desde a época da criação apresentaram resultados baseados nas conquistas para o aprimoramento e valorização da classe, conquistas essas que projetaram a profissão contábil como uma das mais promissoras do Brasil e do mundo.

A Ciência Contábil é uma das mais antigas de que se tem notícia, tendo por função lidar com os patrimônios públicos ou privados, não importa a quem pertençam, gerando informações dinâmicas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos povos.

Um saudoso visionário da Contabilidade, o contador Ivan Carlos Gatti, enquanto presidente do CFC, disse que a Contabilidade seria a profissão do futuro no ano dois mil. E o sonho desse visionário se concretizou: no contexto político e administrativo brasileiro, com organização e profissionalismo, o profissional da contabilidade tornou-se multidisciplinar. Desde os anos 90, o Sistema CFC/CRCs, ao escrever a sua própria história, adquiriu uma visão de conjunto das ações a serem conduzidas.

A partir dessa implantação da visão sistêmica, as ações desenvolvidas pelos Conselhos Regionais passaram a ser integradas, respeitando as diferenças regionais. Programas de interesse nacional foram implementados por todas as unidades, sempre com o apoio institucional do CFC. De fato, cabe evidenciar que a sistematização das atividades dos Conselhos Regionais não seria possível sem que fossem definidas suas funções básicas: institucional, suporte, técnico e cooperação técnica e científica a entidades públicas e privadas.

Pensar em sistemas e, não, em fases é uma maneira de corrigir rumos e planejar o sucesso. Paradigmas estão sendo quebrados; a capacidade de organização do Sistema CFC/CRCs é evidenciada nos encontros e congressos realizados para a classe; o sonho de harmonizar normas contábeis está a caminho da realidade; as relações com o parlamento estão se intensificando nas audiências realizadas; e as parcerias de sucesso com órgãos nacionais e internacionais apenas confirmam o que já se sabia: a Contabilidade é ferramenta indispensável nas grandes discussões que envolvem o processo decisório de crescimento e desenvolvimento do País.

Assim, a Contabilidade brasileira, baseada nessa visão sistêmica, está formando competentes profissionais, capazes de tomar decisões adequadas à solução dos grandes desafios da sociedade.



## Sistema CFC/CRCs em números

O quadro a seguir apresenta os grandes números registrados pelos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Estado	PROFISSIONAIS						ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS									
	Contador	%	Técnico	%	Total	% Brasil	Sociedade	%	Empresário	%	MEI	%	EIRELI	%	Total	% Brasil
AC	965	73,50	348	26,50	1.313	0,25	41	49,40	28	33,73	10	12,05	4	4,82	83	0,15
AL	2.706	67,99	1.274	32,01	3.980	0,75	176	41,03	87	20,28	131	30,54	35	8,16	429	0,77
AM	4.954	69,34	2.191	30,66	7.145	1,34	146	43,07	149	43,95	24	7,08	20	5,90	339	0,61
AP	1.084	75,02	361	24,98	1.445	0,27	30	34,88	41	47,67	13	15,12	2	2,33	86	0,16
BA	15.170	67,08	7.446	32,92	22.616	4,24	1.265	55,43	669	29,32	227	9,95	121	5,30	2.282	4,12
CE	8.693	65,00	4.680	35,00	13.373	2,51	763	46,27	599	36,33	233	14,13	54	3,27	1.649	2,98
DF	10.172	66,16	5.204	33,85	15.376	2,88	974	60,01	268	16,51	247	15,22	134	8,26	1.623	2,93
ES	7.796	71,50	3.107	28,50	10.903	2,04	804	53,74	327	21,86	276	18,45	89	5,95	1.496	2,70
GO	8.819	67,00	4.344	33,00	13.163	2,47	711	52,90	274	20,39	246	18,30	113	8,41	1.344	2,43
MA	4.794	67,13	2.347	32,87	7.141	1,34	209	47,29	153	34,62	64	14,48	16	3,62	442	0,80
MG	32.086	56,01	25.198	43,99	57.284	10,73	3.815	63,49	982	16,34	861	14,33	351	5,84	6.009	10,85
MS	4.819	64,17	2.691	35,83	7.510	1,41	438	39,35	339	30,46	255	22,91	81	7,28	1.113	2,01
MT	8.238	79,60	2.111	20,40	10.349	1,94	440	49,22	310	34,68	105	11,75	39	4,36	894	1,61
PA	8.980	79,59	2.303	20,41	11.283	2,11	261	44,62	221	37,78	55	9,40	48	8,21	585	1,06
PB	4.428	68,70	2.017	31,30	6.445	1,21	253	39,84	154	24,25	200	31,50	28	4,41	635	1,15
PE	8.658	56,24	6.737	43,76	15.395	2,88	741	60,05	275	22,29	160	12,97	58	4,70	1.234	2,23
PI	4.426	76,51	1.359	23,49	5.785	1,08	175	43,86	144	36,09	69	17,29	11	2,76	399	0,72
PR	24.696	71,94	9.634	28,06	34.330	6,43	2.930	65,89	852	19,16	417	9,38	248	5,58	4.447	8,03
RJ	35.702	62,73	21.213	37,27	56.915	10,66	3.364	72,41	461	9,92	486	10,46	335	7,21	4.646	8,39
RN	5.134	79,56	1.319	20,44	6.453	1,21	251	49,31	179	35,17	57	11,20	22	4,32	509	0,92
RO	3.554	74,30	1.229	25,70	4.783	0,90	227	48,40	139	29,64	69	14,71	34	7,25	469	0,85
RR	1.097	81,99	241	18,01	1.338	0,25	35	40,23	25	28,74	23	26,44	4	4,60	87	0,16
RS	24.680	61,06	15.742	38,94	40.422	7,57	2.572	70,97	681	18,79	203	5,60	168	4,64	3.624	6,54
SC	16.277	76,55	4.985	23,45	21.262	3,98	2.221	60,21	635	17,21	537	14,56	296	8,02	3.689	6,66
SE	2.377	64,31	1.319	35,69	3.696	0,69	179	43,34	131	31,72	82	19,85	21	5,08	413	0,75
SP	89.928	59,83	60.367	40,17	150.295	28,16	11.152	67,40	3.044	18,40	1.414	8,55	936	5,66	16.546	29,87
TO	2.930	79,84	740	20,16	3.670	0,69	154	46,95	103	31,40	34	10,37	37	11,28	328	0,59
<b>Total</b>	<b>343.163</b>	<b>64,30</b>	<b>190.507</b>	<b>35,70</b>	<b>533.670</b>	<b>100,00</b>	<b>34.327</b>	<b>61,96</b>	<b>11.270</b>	<b>20,34</b>	<b>6.498</b>	<b>11,73</b>	<b>3.305</b>	<b>5,97</b>	<b>55.400</b>	<b>100,00</b>



RIO DE JANEIRO

# Capítulo III



*Fatos Importantes que compõem a  
História do Sistema CFC/CRCs*



Conselho Federal de Contabilidade

CFC



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

# Transferência da sede para Brasília

A virada da década dos anos 80, movida pelos ventos da abertura política, prenunciava profundas mudanças no cenário nacional. Uma nova Constituição nascia a 5 de outubro de 1988, em um clima de geral euforia, tão apressado quanto pródigo em assegurar direitos constitucionais e toda espécie de benefícios, em nome das liberdades democráticas. Denominada “Constituição Cidadã”, a Nova Ordem, de fato, liberava uma ânsia de participação política e debate público, sufocados há anos na garganta dos brasileiros.

Seguem-se as mobilizações populares por eleições diretas para o Executivo; os movimentos trabalhistas; a discussão de novas políticas públicas; e as seguidas tentativas do Governo federal em aprovar seus (quase sempre temerosos) planos de estabilização econômica.

No decorrer dos anos 90, simbolicamente, o Brasil entra em outra expectativa de transição — que é também da humanidade —, vislumbrando já, com o final do século XX, o advento de um novo milênio.

Nesse tempo de mudanças, o Conselho Federal de Contabilidade — instalado desde a sua criação no Rio de Janeiro — sente a necessidade de mudar-se para Brasília, entre outras razões, para dar cumprimento à determinação contida no Art. 3º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que prevê a sede do CFC na Capital da República. Assim, em 1991, foi aprovada a transferência da

entidade para a Capital Federal. Presidia o Conselho o contador Ivan Carlos Gatti, em cuja gestão empolgou a classe contábil com seu arrojado Programa “Contador: a Profissão do Ano 2000”.

A primeira consequência da Resolução CFC n.º 719/1991, que dispõe sobre a transferência dos servidores e dos serviços para Brasília, foi a contratação de novo quadro funcional, visto que a maioria dos funcionários optou por ficar no Rio de Janeiro.

Com a nova sede, o Conselho Federal de Contabilidade dá um salto na sua trajetória institucional: abdica-se da herança burocratizante da administração pública. Ascendendo a um elevado patamar de qualidade, assumiu um modelo de administração gerencial mais flexível, com base em projetos e metas mais ousados e, ao mesmo tempo, exequíveis.

Na esteira da modernidade administrativa, são aprovadas políticas de planejamento dentro da visão sistêmica. Os dirigentes adotam na administração da sua entidade o conhecido conceito Sistema CFC/CRCs. Os Conselhos Regionais de Contabilidade, nivelados por cima, em todo o território nacional, ganharam nova dinâmica. Essa vital mudança de paradigma tem permitido às sucessivas gestões, federal e regionais, adaptarem-se, tempestivamente, sem maiores transtornos, adequando a estrutura organizacional e a composição de suas equipes às exigências do serviço, detectadas no ambiente dinâmico do seu grande público institucional, mormente, os profissionais da contabilidade.

# Idealização e concretização do edifício-sede do CFC

No Plano de Metas de 1991, foi prevista a aquisição de imóvel destinado a abrigar a nova sede do CFC. No dia 4 de setembro de 1991, na Terracap / Brasília (DF), foi assinada a escritura de compra do terreno. Imediatamente, foi constituída a Comissão de Obras.

O lançamento da Pedra Fundamental do majestoso edifício, construído sob medida, no Setor de Autarquias Sul de Brasília, para a sede própria do CFC, foi feito em cerimônia realizada no dia 19 de março de 1993, com as presenças do ex-presidente Iberê Gilson e do então vice-presidente José Maria Martins Mendes, já designado coordenador da Comissão de Obras. Solenemente, o presidente Ivan Carlos Gatti, confiante, dava início à concretização de mais um sonho da classe contábil, desta feita, uma conquista física, compatível com a grandeza social desfrutada pelos profissionais da contabilidade brasileiros.

Definidas, estrategicamente, as necessidades funcionais do CFC e traçados os parâmetros gerais, a Comissão de Obras partiu para a realização de um concurso nacional para a escolha do melhor anteprojeto arquitetônico para a sede. Em edi-



Solenidade de lançamento da Pedra Fundamental do edifício-sede do CFC

tal de 31 de dezembro de 1991, amplamente divulgado, eram oferecidos prêmios valiosos para atrair trabalhos de alto nível, para escolha do melhor dentre os melhores. Com o apoio e divulgação de todos os CRCs, inscreveram-se 66 arquitetos, oriundos de 10 unidades da Federação, que apresentaram, no prazo estabelecido, 37 trabalhos para julgamento.

No dia 20 de março de 1992, a Comissão Julgadora apresentou ao Plenário do CFC o trabalho vencedor do arquiteto José Luiz Tabith Júnior, de São Paulo, e, no final de março de 1993, foram iniciadas as obras.



Placas de início e término da obra do edifício-sede do CFC

Todos os cuidados legais e administrativos e não menos rigorosos critérios técnicos foram empregados na construção da obra, acompanhada, sistematicamente, pelo presidente Gatti, que fazia questão de verificar *in loco* cada laje que ia sendo concretada. Passo a passo, do 1º ao 12º pavimento, os 9.480 metros quadrados de área coberta seguiram o seu cronograma de execução. Feita a contabilização da obra, constata-se que todos os seus custos foram pagos, exclusivamente, com dinheiro dos profissionais! Esse era um ponto de honra que o presidente Gatti fazia questão de propagar.

A Placa de Inauguração do edifício traz o trecho “Conselho Federal de Contabilidade. Esta sede será construída

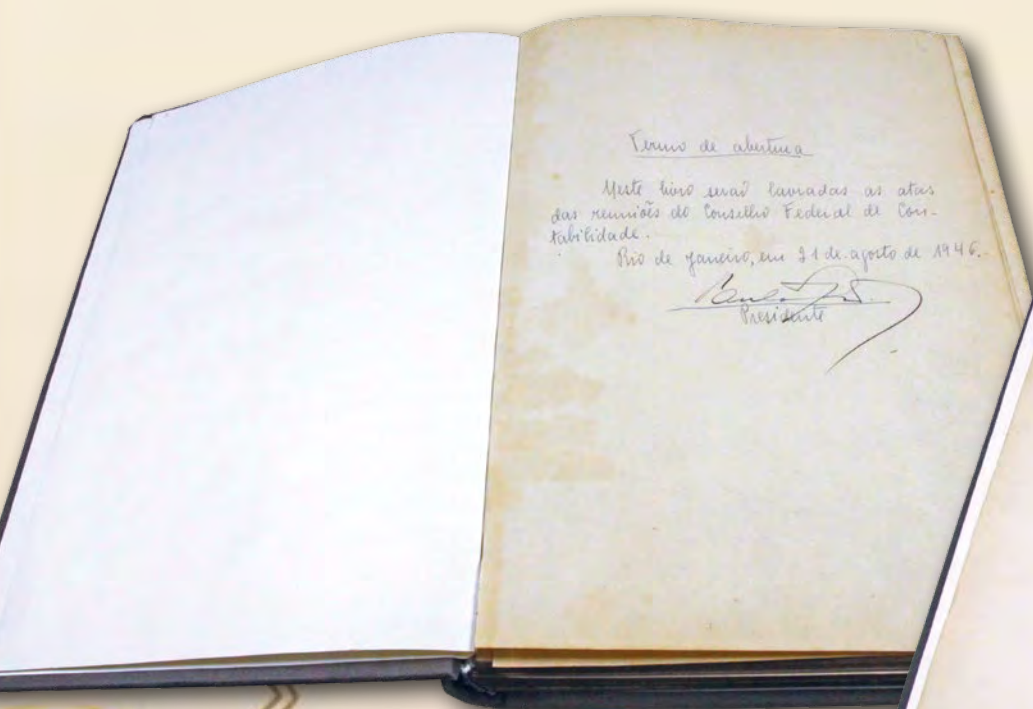
com o esforço e o dinheiro da classe contábil brasileira”. Em 19 de março de 1993, coube à gestão seguinte, do contador José Maria Martins Mendes, concluir a nova sede, dotando-a das condições de funcionalidade para acolher os conselheiros e o total de 67 funcionários que trabalhavam, então, no CFC.

Louve-se a visão de futuro dos construtores de tão elogiável obra. Sua estrutura racional, com uma relação de custos *versus* benefícios altamente favorável, vem permitindo e permitirá, ainda, por muitas décadas, mediante pequenas intervenções e articulações de suas divisórias móveis, atender com segurança, conforto e racionalidade a todas as demandas a que se destina.

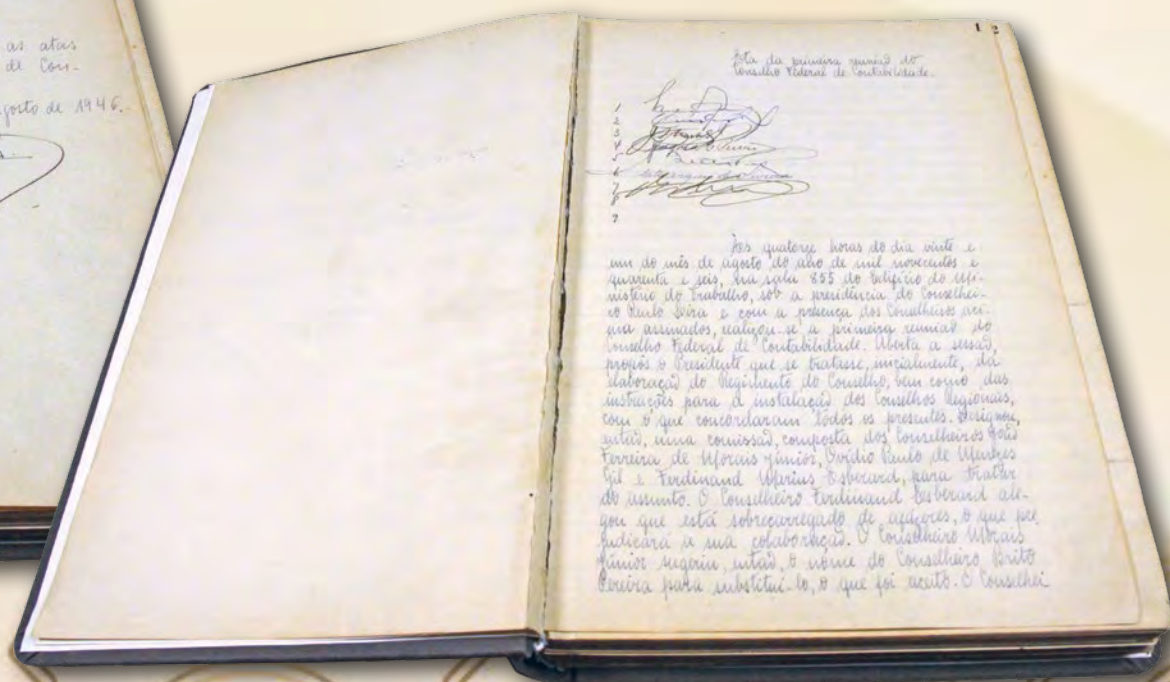
# A primeira e a milésima Plenária do CFC

No dia 21 de agosto de 1946, às 14 horas, na sala 855, do edifício do Ministério do Trabalho, foi realizada a primeira reunião Plenária do Conselho Federal de Contabilidade, presidida pelo conselheiro Paulo Lyra. Com a criação do Decreto-Lei n.º 9.295, em maio do mesmo ano, os conselheiros não perderam tempo e logo iniciaram as tramitações em busca do fortalecimento da classe. Já no primeiro encontro, tratou-se da elaboração do Regimento Interno do Conselho e discutiu-se sobre a instalação dos Conselhos Regionais. A Plenária também aprovou a proposta do conselheiro Ferdinand Esberard, que sugeria a expedição de um ofício a todos os ministros de Estado agradecendo o apoio à criação do decreto-lei.

Registrava-se, assim, o primeiro passo de uma honrosa História do CFC. Durante os 70 anos do Conselho, grandes decisões partiram das reuniões Plenárias, as quais sempre tiveram como escopo a busca do aperfeiçoamento tempestivo dos profissionais da contabilidade e da modernização das Ciências Contábeis. Nesse intervalo, o CFC trabalhou na formulação de um “sem número” de dispositivos legais (resoluções, leis, decretos, normas, entre outros), a fim de manter o foco constante na busca da valorização da profissão; realizou inúmeros eventos voltados à classe para justo aperfeiçoamento; e também buscou manter um relacionamento mais direto com os poderes constituídos brasileiros e uma relação mais próxima e parceira com entidades que comungam os mesmos ideais da Contabilidade.



Termo de Abertura do primeiro Livro de Atas do CFC





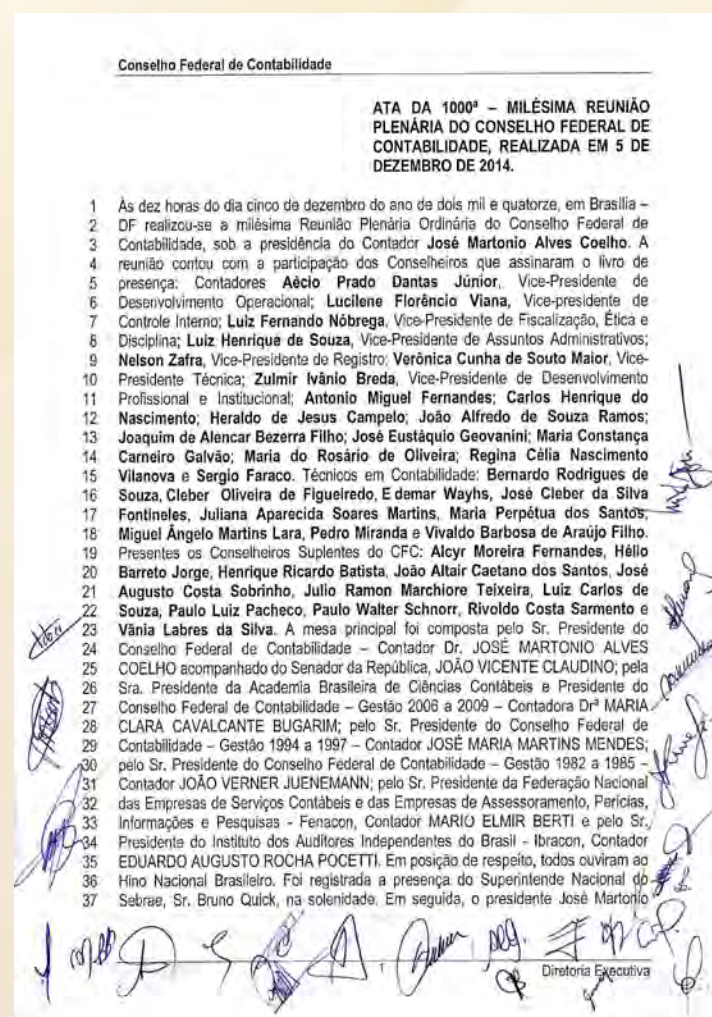
A voz do Plenário, nessas sete décadas, foi decisiva para dar andamento aos grandes projetos do CFC, como a implantação das normas para o registro de diploma e expedição de carteiras de identidade; a criação do código e do tribunal de ética; a definição dos serviços contábeis; o Manual de Fiscalização; a instituição do Exame de Suficiência; a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e a aprovação das primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo CFC.

O trabalho ininterrupto dos conselheiros – ato louvável – alcançou a marca de mil reuniões Plenárias, no dia 5 de dezembro de 2014, na gestão do presidente José Martonio Alves Coelho.

A milésima reunião Plenária deu origem a um encontro especial, marcado pelo simbolismo, que contou com as presenças de presidentes dos Conselhos Regionais, conselheiros, ex-presidentes do CFC, líderes de entidades sindicais, além dos colaboradores da instituição. Oportunamente, lembraram-se dos esforços dessa longa caminhada e destacaram a importância do papel das decisões para o fortalecimento e crescimento da classe contábil brasileira.

Na ocasião, compuseram a mesa de honra o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho; a presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Cavalcante Bugarim; o presidente do CFC (Gestão 1994 a 1997), José Maria Martins Mendes; o presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Eduardo Augusto Rocha Pocetti; o presidente do CFC (gestão 1982 a 1985), João Verner Juenemann; o senador João Vicente Claudino; e o presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Mario Elmir Berti.

Além da importância técnica, as Plenárias do Conselho Federal de Contabilidade tornaram-se fatos de um patrimônio cultural importantíssimo – um acervo que traz, com precisão histórica, a trajetória de momentos valorosos da profissão. Em cada uma das respectivas atas do CFC – desde a sua criação em 1946, inicialmente lavradas em livro manuscrito, seguindo em folhas datilografadas, até chegar aos modernos meios eletrônicos disponíveis nos dias atuais –, tem-se a vida da instituição, nas decisões mais importantes tomadas, a seu tempo, nas legítimas reuniões de seu quadro de conselheiros.



Ata da milésima Reunião Plenária do CFC



# Um reduto cultural da história contábil

## Biblioteca do CFC

Considerada um dos maiores acervos do Sistema CFC/CRCs, com 16.500 itens bibliográficos, uma coleção completa das revistas de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, periódicos internacionais e obras raras de autores, como Francisco D'Áuria, Carlos de Carvalho e Antônio Lopes de Sá, a Biblioteca do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foi inaugurada em 16 de novembro de 1973, pelo presidente Ivo Malhões de Oliveira. Com sede no edifício do CFC, a Biblioteca do CFC conta com obras que enfocam, específica ou correlativamente, assuntos afetos à área contábil.

O espaço foi regulamentado em 2009 pela Portaria CFC n.º 73 e tem como objetivo promover o suporte informacional à classe contábil e aos estudantes de Ciências Contábeis e armazenar e fornecer subsídios doutrinários e jurisprudência necessários ao estudo e à compreensão da doutrina e da aplicação da Contabilidade.

Em 2010, a Biblioteca foi reformada e modernizada visando atender a seus usuários com comodidade e conforto. Hoje dispõe de terminais de consulta à internet para acesso à informação científica e técnica. A partir de 2012, a Biblioteca do CFC



passou a contar com material impresso e digital. No ambiente virtual, estão disponíveis cerca de 4 mil trabalhos e artigos para acesso eletrônico. Por meio de sua base de dados (<http://www.portalcfc.org.br/biblioteca/>), os usuários podem ter acesso, na íntegra, ao conteúdo de trabalhos, artigos, livros, etc., muitos deles publicados por periódicos especializados, como a Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), a Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC) e a Abracicon Saber.

Entre os serviços disponíveis, os usuários também podem solicitar empréstimos; reservar e renovar livros; e adquirir cópias eletrônicas.



# O Museu Brasileiro de Contabilidade

O Museu Brasileiro de Contabilidade é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, que resguarda a história da evolução da Contabilidade no Brasil e no mundo, para fins de conservação, estudo e lazer. Tem como objetivos a aquisição, conservação, pesquisa e exposição da história da evolução da Contabilidade no Brasil e no mundo, destacando, também, a atuação do Conselho Federal de Contabilidade desde a sua fundação, em 1946.

Inaugurado em 1996, o acervo do Museu fica no Edifício do CFC e conta com avançadas técnicas de museologia, onde a história da Contabilidade é narrada por painéis fotográficos, documentos, livros, fotos, máquinas, utensílios de escritório, móveis e diversos objetos, simbolizando os principais acontecimentos que marcaram a luta da classe. O Museu é aberto ao público e possui um programa especial para visitas escolares.

O Museu homenageia, também, os grandes vultos da Ciência Contábil, o Patrono dos Profissionais da Contabilidade, Senador João Lyra, os agraciados com a Medalha Mérito Contábil João Lyra e os ex-presidentes do CFC, em galeria especialmente montada para esse fim. A exposição do acervo é apresentada em três momentos:

- Evolução do pensamento contábil através dos tempos.
- História da Contabilidade.
- Atuação do Conselho Federal de Contabilidade.

## Projeto Museu Itinerante

Idealizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), com o apoio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), o Projeto Museu Itinerante foi criado em 2011 com o objetivo de passar por várias capitais brasileiras. Com o tema “Contabilidade: um Balanço da História”, o projeto leva aos profissionais da contabilidade importantes documentos, móveis antigos, máquinas, quadros, entre outros objetos, que contam a História da Contabilidade no Brasil.

As máquinas de mecanografia e de calcular, o mobiliário de época, os livros antigos de registro contábil, os objetos pessoais de profissionais da contabilidade, as fotografias, as telas e os livros teóricos da área recorrem à riqueza da arte-ciência da Contabilidade, oferecendo aos interessados um rico panorama do mundo desde que Luca Paccioli sistematizou a Contabilidade.





Ano 1, No. 1, Maio de 1912

## Revista Brasileira de Contabilidade

período de abrangência: indústria, comércio e agricultura

Coordenador: Sérgio de Castro - Editora: Beatriz Barreto - Jorn. da Cont. Brasileira

### EXEQUENTE

A atividade de controle, por ser uma atividade essencialmente técnica, exige um profissional com formação específica em contabilidade, com conhecimentos em direito, economia, estatística, etc. Este profissional deve ser capaz de interpretar e aplicar a legislação contábil, bem como de administrar o patrimônio da entidade, visando à obtenção dos resultados econômicos desejados.

### APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar os aspectos fundamentais da contabilidade, bem como os seus princípios e normas, visando à obtenção dos resultados econômicos desejados. Este trabalho é dividido em duas partes: a primeira trata dos aspectos gerais da contabilidade, e a segunda trata dos aspectos específicos da contabilidade de cada uma das atividades econômicas.

Com a apresentação deste trabalho, esperamos ter contribuído para a formação de profissionais contábeis, capazes de interpretar e aplicar a legislação contábil, bem como de administrar o patrimônio da entidade, visando à obtenção dos resultados econômicos desejados.

Cont. L. Sérgio, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE.

# A Revista Brasileira de Contabilidade

A **Revista Brasileira de Contabilidade (RBC)** surgiu em 1912 e é considerada uma das publicações mais importantes na história da regulamentação da profissão. A RBC, que já passa dos 100 anos, é uma publicação técnica e tem como objetivo divulgar artigos com atributos técnico-contábeis, transmitindo estudos e experiências profissionais. Os artigos veiculados na RBC não necessitam apontar, necessariamente, para uma única direção doutrinária ou técnica, dentro do espírito de respeito à liberdade de opinião, que é um dos alicerces do Conhecimento (**libertas acadêmica**).

Para a divulgação de matérias técnicas na RBC, impõe-se que seu conteúdo seja de natureza relevante para a profissão contábil, enfocando tanto a Contabilidade propriamente dita quanto disciplinas ou temas afins, de efetivo interesse para a profissão.

Desde a sua criação, a RBC já passou por três fases distintas:

**1ª fase (1912 a 1920):** Fruto de uma Sociedade Anônima, a RBC foi dirigida por Carlos de Carvalho, Horácio Berlink e José da Costa Boucinhas. A iniciativa foi apoiada por Francisco D'Áuria, Carlos Levy Mogano, Raymundo Manchi e Emílio de Figueiredo. Carlos de Carvalho foi o primeiro editor da RBC e, com o seu falecimento e o de José da Costa Boucinhas, a sociedade foi extinta e a RBC parou de circular.

**2ª fase (1929 a 1932):** A RBC voltou a circular graças à iniciativa de Francisco D'Áuria, Ubaldo Lobo, João Salustiano de Campos, Paulo de Lyra Tavares e Hugo da Silveira Lobo. Nessa segunda fase, a RBC já era impressa em papel de excelente qualidade. Em 1932, a RBC deixou de circular em razão de problemas financeiros e em face do falecimento de alguns de seus diretores.

**3ª fase (1971 aos dias atuais):** Em 1971, iniciou-se uma nova fase da RBC. A partir de então, ela passou a ser patrocinada pelo Conselho Federal de Contabilidade, à época sediado na cidade do Rio de Janeiro, passando a RBC a constituir-se no órgão de divulgação oficial do CFC. Sua circulação era trimestral, com impressão da capa em 4 cores e o miolo em uma cor.

Em 1990, no mês de agosto, quando circulou a edição n.º 72, na gestão do Presidente do CFC, Ivan Carlos Gatti, a RBC ganhou um novo visual gráfico, impressão em 4 cores. Nessa fase deu-se início ao sistema de assinaturas, visando tornar a RBC autossuficiente. Atualmente, a RBC vem alcançando, a cada nova edição, aprimoramento técnico e visual, seguindo tendências modernas de diagramação e passando a conter, além de artigos técnicos, entrevistas e reportagens sobre matérias de grande interesse para a profissão contábil.

Em 2006, a revista atingiu a marca histórica de 25 mil assinantes. Em 2012, a publicação recebeu da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação ligada ao Ministério da Educação (MEC), o conceito C3 de qualificação de produção intelectual. Atualmente, a revista é bimestral e possui tiragem de 10 mil exemplares. Ela é distribuída em bibliotecas das Instituições de Ensino Superior, organismos internacionais e nos Conselhos Regionais.

# Código de Ética Profissional do Contador

A conduta profissional, a exemplo das ações humanas, deve transcorrer dentro dos limites estabelecidos pelos parâmetros morais que são inerentes à vida em sociedade. Para garantir que o bem-estar comum se sobrepujasse aos interesses individuais, o exercício profissional fidedigno passou a aplicar, ao longo dos anos, uma ciência capaz de distinguir entre o correto e o incorreto, o bem e o mal. A ética, essa ciência vinculada ao julgamento de apreciação moral e juízos de valor, estruturou-se em códigos deontológicos, especificando os deveres de cada profissão, e tornou-se instrumento de proteção do exercício dos profissionais, ao mesmo tempo em que resguarda os direitos dos públicos assistidos.

Na área contábil, o primeiro ensaio de agrupamento de normas relativas à ética profissional, formatado nos moldes de um código, ocorreu em 1950, durante o V Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em Belo Horizonte (MG), ocasião em que se deu por aprovado o “Código de Ética Profissional do Contabilista”. Esse documento, embora não tivesse alcançado o caráter de normatização pelo Conselho Federal de Contabilidade, demonstrou a preocupação dos contabilistas com a garantia de que a atuação profissional fosse feita dentro dos padrões reconhecidamente corretos. Note-se que esse código surgiu poucos anos após a pu-

blicação do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que regulamentou a profissão contábil no Brasil.

Muitos debates se sucederam em relação à regulamentação ética da profissão, até que, em 4 de setembro de 1970, o CFC publicou a Resolução CFC n.º 290, instituindo o Código de Ética Profissional do Contabilista.

Princípios, hábitos e costumes evoluem no tempo, assim como as profissões se ajustam à evolução econômica e social dos países. Em função da intensificação do relacionamento do profissional da contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo profissional, o CFC aprovou, em 10 de outubro de 1996, a Resolução n.º 803, que revogou a anterior e instituiu o novo Código de Ética Profissional do Contabilista. Posteriormente, algumas atualizações foram necessárias e essas alterações foram introduzidas no texto do Código pelas Resoluções CFC n.º 819/1997 e CFC n.º 942/2002.

O Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), reunido no dia 9/12/2010, alterou dispositivos do Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC) – Resolução CFC n.º 803/1996 – por meio da Resolução CFC n.º 1.307/2010. Com a mudança, o CEPC passou a denominar-se Código de Ética Profissional do Contador (CEPC). Além de algumas nomenclaturas, a Resolução CFC n.º 803/1996 sofreu alterações e inclusões de diversos dispositivos legais. O novo texto prevê, por exemplo, novos deveres e novas vedações ao profissional, em decorrência de possíveis infrações éticas cometidas, conforme novos fatos previstos na Lei n.º 12.249/2010. Apesar de o novo nome do CEPC constar apenas o termo “Contador”, as disposições do texto da resolução são aplicadas também, e da mesma forma, aos técnicos em contabilidade.



A finalidade desse estatuto encontra-se logo no seu primeiro artigo: “Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os contabilistas, quando do exercício profissional”. Ao todo, são 14 artigos, divididos em cinco capítulos, que tratam: I – Do objetivo; II – Dos deveres e das proibições; III – Do valor dos serviços profissionais; IV – Dos deveres em relação aos colegas e à classe; e V – Das penalidades.

A normatização ética promovida pelo CFC, ao longo das últimas quatro décadas, não significa um compromisso de virtude abstrata, mas, sim, a implantação de um sistema de princípios morais destinados a governar as relações dos integrantes da profissão entre si e as que os contabilistas mantêm com os clientes e com a sociedade, de modo geral. O mecanismo do estatuto opera como um sistema de partidas dobradas, no qual todos têm direito ao dever de exercer a profissão com honestidade, probidade e correção.

**RESOLUÇÃO CFC Nº 803/96**

*Aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC*

**O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, aprovado em 1970, representou o alcance de uma meta que se tornou marcante no campo do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** que, decorridos 26 (vinte e seis) anos de vigência do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, a intensificação do relacionamento do Profissional da Contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo profissional exige uma atualização dos conceitos éticos na área da atividade contábil;

**CONSIDERANDO** que, nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselho Federal de Contabilidade vem colhendo sugestões dos diversos segmentos da comunidade contábil a fim de aprimorar os princípios do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade – CEPC;

**CONSIDERANDO** que os integrantes da Câmara de Ética do Conselho Federal de Contabilidade, após um profundo estudo de todas as sugestões remetidas ao órgão federal, apresentou uma redação final,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo **Código de Ética Profissional do Contador**.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CFC nº 290/70.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 10 de outubro de 1996.

Contador **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**  
Presidente

# Lei da Representatividade

## Lei n.º 11.160/2005

Nas reuniões Plenárias mensais do Conselho Federal de Contabilidade, constata-se, guardadas as devidas proporções, o que significa, na prática, a forma federativa de poder. Ao mesmo tempo em que o Plenário atua como um corpo único, em nome do interesse maior da classe contábil brasileira, cada conselheiro, oportunamente, representa as questões relativas à realidade do seu ente federativo.

Mas esse nível de abrangência, que engloba toda a Federação – os 26 estados e o Distrito Federal –, nem sempre esteve presente nos 70 anos da história do CFC. Pelo contrário, trata-se de uma conquista que chegou às vésperas da comemoração do sexagésimo aniversário de criação dos Conselhos de Contabilidade. Até 2005, o Plenário do CFC era composto por 15 membros, com igual número de suplentes, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 1.040, de 21 de outubro de 1969.

Após ampla campanha no Congresso Nacional para aumentar a representatividade dos entes federativos no seu

Plenário, o CFC finalmente obteve vitória em agosto de 2005, quando houve a sanção, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da Lei n.º 11.160, alterando o *caput* do Decreto-Lei n.º 1.040/1969, que passou a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) será constituído por 1 (um) representante efetivo de cada Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e respectivo suplente, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços)”.

É importante destacar também que, além do aumento no número de representantes, a Lei n.º 11.160/2005 estabeleceu que a renovação da composição do Plenário seja feita de forma alternada, o que possibilita a continuidade dos trabalhos sem que haja perda de tempo motivada pela interrupção conjunta dos mandatos dos conselheiros. Essa Lei da Representatividade, especialmente, veio ao encontro de uma das aspirações democráticas mais legítimas do CFC.



Plenária  
do  
CFC.

# Reformas na Lei de Regência

Com os anos, a regulamentação trazida pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, a Lei de Regência dos Conselhos de Contabilidade, passou por algumas alterações, como as implementadas pelos Decretos-Leis n.º 9.710, de 3 de setembro de 1946, e n.º 1.040, de 21 de outubro de 1969. Porém, com o desenvolvimento da profissão e a modernização das relações da classe contábil com a sociedade, contadores, técnicos em contabilidade e empresários da área passaram a pleitear a modernização da principal legislação profissional.

Assim, no dia 22 de maio de 2006, quando foi assinada a Portaria CFC n.º 44, instituindo uma comissão nacional para reformular o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, deu-se início a um processo considerado um marco histórico para o Sistema, que reúne o CFC e os CRCs: o texto da Lei de Regência da profissão contábil seria submetido à atualização e comportaria as reformas necessárias ao desempenho profissional nos dias atuais.

Com a missão principal de alinhar um texto de reforma do Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e promover a articulação com os Conselhos Regionais de Contabilidade para levantar os anseios dos profissionais de todo o País, a comissão nacional instituída pela ex-presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim foi composta por profissionais com efetiva experiência e conhecimento da área. Para possibilitar a ampla participação da classe, foram criadas também comissões nos 26 estados e no Distrito Federal.

A primeira minuta do anteprojeto, denominada versão 01, foi disponibilizada à sociedade por meio de audiência pública, no período de 1º de dezembro de 2006 a 19 de janeiro de 2007. Contadores, técnicos em contabilidade e demais interessados puderam conhecer a proposta e apresentar as suas sugestões que, posteriormente, foram analisadas pelas comissões estaduais e nacional.

Fruto do persistente esforço de gestão participativa, o processo de reforma da Lei de Regência da profissão entrou em 2007 incorporando o saldo das discussões e, mais uma vez, após elaboração de nova minuta – a versão 02 –, foi aberta uma audiência pública, ocorrida de 10 de maio a 15 de junho. Com as novas sugestões, o anteprojeto foi arrematado pela comissão nacional e submetido ao Plenário do CFC.

Para a reformulação do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, o Sistema CFC/CRCs entendeu que seria necessário levantar um panorama nacional dos anseios dos profissionais, disponibilizando canais de participação direta, para que houvesse o maior consenso possível. Ao final do processo, a comissão nacional pôde concluir que as duas audiências públicas foram muito importantes, em primeiro lugar, para a discussão dos aspectos mais polêmicos da proposta de reformulação do Decreto-Lei.

Esse processo, da forma como foi conduzido, buscando a renovação da Lei de Regência da profissão contábil a partir da mais ampla participação e representatividade, demonstrando o amadurecimento e o fortalecimento institucional alcançado pelo Sistema CFC/CRCs.

to, de \_\_\_\_\_ de 1932

O Presidente,

Amalthea

mo de aventura

no se destina ao Registro

"gita" da firma "E. L. de

abretecida nesta ca-

295

de Janeiro de 1943



## Lei n.º 12.249/2010

A História da Contabilidade ganhou uma nova página, que foi escrita no dia 11 de junho de 2010. A data é palco da realização de um sonho esperado por mais de quatro décadas: a alteração de dispositivos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, por meio da Lei n.º 12.149/2010, sancionada pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A partir do novo texto legal, o CFC passou a realizar o Exame de Suficiência, suspenso desde 2004, e a editar Normas Brasileiras de Contabilidade.

### Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010 (DOU de 14.6.2010)

“.... altera os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969...”

[...]

Art. 76. Os arts. 2º, 6º, 12, 21, 22, 23 e 27 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, passam a vigorar com a seguinte redação, renumerado-se o parágrafo único do art. 12 para § 1º:

“Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão contábil, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o art. 1º.” (NR)

“Art. 6º .....

f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame

de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.” (NR)

“Art. 12. Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos.

§ 1º .....

§ 2º Os técnicos em contabilidade já registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que venham a fazê-lo até 1º de junho de 2015 têm assegurado o seu direito ao exercício da profissão.”

(NR)

“Art. 21. Os profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Contabilidade são obrigados ao pagamento da anuidade.

.....§  
2º As anuidades pagas após 31 de março serão acrescidas de multa, juros de mora e atualização monetária, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Na fixação do valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Contabilidade, serão observados os seguintes limites:

I - R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para pessoas físicas;

II - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para pessoas jurídicas.

§ 4º Os valores fixados no § 3º deste artigo poderão ser corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.” (NR)

“Art. 22. Às empresas ou a quaisquer organizações que explorem ramo dos serviços contábeis é obrigatório o pagamento de anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição.

Após alguns questionamentos sobre a legalidade na tramitação da Lei n.º 12.149/2010, o Superior Tribunal Federal (STF) decidiu confirmar a constitucionalidade do texto. Assim,

os Conselhos de Contabilidade permaneceram com a atribuição de regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do Programa de Educação Continuada e, entre outras prerrogativas, de editar Normas Brasileiras de Contabilidade.

Tudo isso representou um importante passo para o fortalecimento dos Conselhos de Contabilidade e para a classe. Hoje o Sistema CFC/CRCs possui a devida e tempestiva segurança jurídica para atuar em várias frentes, defendendo interesses legítimos dos profissionais e da Contabilidade brasileira, além de assegurar a modernização da profissão.

## COMUNICADO

STF mantém prerrogativas da Lei nº 12.249/2010 aos Conselhos de Contabilidade

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 15 de outubro, pela constitucionalidade da Lei nº 12.249/2010, em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5127, por meio da qual a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) questionava a inclusão de matéria sem pertinência com o conteúdo da Medida Provisória (MP) 472/2009 - convertida na Lei nº 12.249.

Diante da decisão do STF, estão mantidas as alterações promovidas pelo Art. 76 da Lei nº 12.249/2010 no Decreto-Lei nº 9.295/ 1946, a Lei de Regência da Profissão. Com isso, os Conselhos de Contabilidade ultrapassaram mais uma etapa na história do fortalecimento da profissão.

Confirmada pelo Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade da Lei, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) permanecem com a atribuição de regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e de editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, entre outras prerrogativas.

A respeito do exercício profissional dos técnicos em contabilidade, é importante ressaltar que a Lei estabeleceu que os técnicos “já registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que venham a fazê-lo até 1º de junho de 2015 têm assegurado o seu direito ao exercício da profissão” (Art. 12, § 2º, Decreto-Lei nº 9.295/ 1946). Portanto, a Lei garantiu o direito adquirido e o pleno exercício profissional dos quase 200 mil técnicos em contabilidade que obtiveram registro até aquela data.

**JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO**

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade



# Comitê de Pronunciamentos Contábeis



O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado em 2005, pela Resolução CFC n.º 1.055. O seu objetivo é estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS, sigla em inglês), centralizando e uniformizando o processo de convergência aos padrões emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Integram o comitê seis entidades: o Conselho Federal de Contabilidade; a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca); a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec); a BM&FBOVESPA; a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi); e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Em 1985, surgiu a primeira tentativa de formação do CPC, no entanto, ainda era preciso a harmonização das correntes acadêmico-filosóficas, que veio a se concretizar após muitos anos de negociação entre as instituições envolvidas. A partir da formatação de um modelo equilibrado, independente e sustentável para o Comitê, o CFC não apenas emitiu a Resolução n.º 1.055/2005 como também forneceu as condições para a operacionalização das atividades. Conforme previsto no Regimento Interno do CPC, compete ao Conselho Federal de Contabilidade oferecer a estrutura física e de pessoal necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos do Comitê.

Em agosto de 2006, foram inauguradas as atividades, em São Paulo, na BM&FBOVESPA. A partir de então, o Comitê deu início às reuniões ordinárias, mensalmente, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. O primeiro Pronunciamento Técnico emitido – CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos – ficou em audiência pública de dezembro de 2006 a março de 2007. Ele foi aprovado em setembro de 2007 e divulgado no dia 1º de novembro.

Já em 2010, o CPC, em conjunto com o CFC e com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), buscou a integral convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo IASB. A assinatura do Memorando de Entendimentos entre o *International Accounting Standards Board* (IASB), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ocorreu em 28 de janeiro de 2010.

Das reuniões ordinárias realizadas pelo CPC, participam, como convidados, representantes de algumas entidades, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados (Susep), a Receita Federal do Brasil (RFB), a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Além disso, também são convidados a participar, de acordo com o tema em discussão, especialistas e representantes de agências reguladoras e de determinadas entidades para o fornecimento de contribuições técnicas específicas.

## Grupo de Trabalho Iasb-CPC

Em 2009, o Conselho Federal de Contabilidade, por iniciativa do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criou o GT Iasb-CPC. O GT foi criado para analisar os *exposure drafts* e *discussion papers* do Iasb e oferecer ao CPC sugestões a serem enviadas ao *Board* para consideração na emissão das normas internacionais de contabilidade. O GT é formado por representantes das entidades que compõe o CPC e prepara suas análises com base na realidade brasileira.

## FACPC

Em fevereiro de 2010, foi realizada a aprovação da criação da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) e de seu estatuto. Além de dar apoio operacional direto às Coordenadorias de Relações Institucionais, Técnica e de Relações Internacionais, a fundação também é responsável pelos custos relacionados às atividades do comitê e pela representação no Iasb e na Fundação IFRS. A entidade, de direito privado sem fins lucrativos, é dotada de Conselho Curador formado pelos presidentes das seis entidades fundadoras do CPC, Conselho de Vogais, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A Fundação é mantida com doações de empresas do setor público e privado e entidades que reconhecem seus benefícios para o País, além de eventos e outras atividades do seu objeto social.

## Grupo Técnico (GT) Notas Explicativas

Em 2012, o CPC e o Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (Codim) constituíram o GT “com o objetivo de se fazer um levantamento do que se julga adequado em relação ao conteúdo informacional e à quantidade de Notas Explicativas que devem ser preparadas e divulgadas pelas empresas, segregando-se entre Demonstrações Contábeis intermediárias, Demonstrações Contábeis anuais e Formulário de Referência, sem se realizarem, no primeiro momento, análises sobre a sua conformidade com a legislação/regulação vigente, para, em seguida, se comparar com as exigências atuais com vistas à tomada das providências devidas para a consecução das melhorias desejadas, a partir das seguintes ações: 1 – produção de minuta de um Pronunciamento de Orientação do Codim sobre Melhores Práticas de Elaboração e Publicação de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; 2 – produção de sugestões para eventuais mudanças em normas regulamentadoras e/ou legislação aplicável, que visem à melhoria das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis elaboradas e divulgadas pelas companhias abertas e empresas de grande porte; e 3 – produção de sugestões para eventuais mudanças nas normas existentes sobre Notas Explicativas elaboradas e divulgadas pelas Pequenas e Médias Empresas”. Como fruto do trabalho desse GT, foi editada a OCPC 07.



## GT Transações entre Entidades sob Controle Comum

O grupo foi criado, em 2015, para analisar as combinações de negócios entre entidades sob controle comum, que não são cobertas, atualmente, por nenhum pronunciamento contábil do lasb. Em decorrência disso, são observadas práticas contábeis distintas ao redor do mundo. O objetivo do CPC, ao criar esse grupo, é o de emitir uma orientação que não esteja em desacordo com as IFRS, levando-se em conta que o lasb também mantém esse tema em sua agen-

da de trabalho. Durante o ano de 2015, foi incorporada ao GT a análise de um tema correlato – o método de equivalência patrimonial, cuja manutenção tem sido questionada no lasb –, essa discussão é de extrema relevância no Brasil. O documento produzido pelo GT em relação a esse tema será submetido à apreciação dos membros do CPC e do lasb. Foram feitas quatro reuniões desse GT, em 2015, e os assuntos encontram-se em análise.

## Profissional da Contabilidade: Nova Terminologia

Em abril de 2012, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) determinou que o Sistema CFC/CRCs passasse a substituir o termo “contabilista”, por “profissional da contabilidade”.

De acordo com ofício dirigido aos CRCs, “a alteração da terminologia [...] deve-se ao processo de modernização da profissão. A edição da Lei n.º 12.249/2010, publicada no dia 14 de junho de 2010, representou um marco nesse processo”.

O ofício informava também que “o Plenário do CFC deliberou pela substituição do termo ‘contabilista’ por ‘profissional da contabilidade’, quando houver referência conjunta a contadores e técnicos. Esta decisão vem sendo respeitada, inclusive, nos conteúdos das normas editadas pelo CFC” (Fonte: CRCSP).





RIO DE JANEIRO

# Capítulo IV



## *Ações e Programas*

# Ações e Programas

Ao longo de sua existência, o CFC vem executando uma programação sistemática, dirigida objetivamente para a consecução de sua finalidade legal precípua, que é fiscalizar o exercício da profissão contábil no território nacional.

Concomitantemente, para dar cumprimento, em plenitude, a sua missão institucional mais ampla, muitas linhas de ação precisaram, oportunamente, ser implementadas. São iniciativas para atender a demandas e necessidades detectadas, seja no ambiente da Contabilidade enquanto Profissão, Classe e Ciência, seja nas suas inter-relações com o seu universo socioeconômico. A seguir, destacam-se algumas iniciativas de maior importância do CFC.



# Exame de Qualificação Técnica

## EXAME



## CNAI

O processo de consolidação da credibilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, com a simultânea proteção aos seus investidores, ganhou importante impulso quando se tornou pública a necessidade de uma participação mais efetiva do auditor independente em seus mecanismos.

A instrução veio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 1999, quando foram introduzidas alterações normativas de obrigatória adoção pelos auditores independentes que atuavam no âmbito do mercado de capitais. Na Instrução n.º 308, a CVM reafirmou a importância do suporte da auditoria independente como instrumento indispensável para que a comissão efetuasse com maior eficiência seus trabalhos.

No bojo dessa regulamentação do exercício do profissional especializado em auditoria independente, veio também a oportunidade de atualizar as exigências para que os contadores que atuavam como auditores independentes viessem a incorporar, de forma legal, as mais elevadas e modernizadas qualificações técnicas.

A mesma instrução incluiu a necessidade de que o profissional da contabilidade, para trabalhar como auditor independente no âmbito do mercado de capitais, deveria apresentar, no ato do seu registro na CVM, certificado de aprovação em exame que atestasse a devida qualificação profissional. Dessa forma, o Conselho Federal de Contabilidade, em parceria com o

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), passou a aplicar o Exame de Qualificação Técnica (EQT).

O objetivo deste projeto é estimular o aperfeiçoamento do contador na execução do trabalho a ser desenvolvido na área de Auditoria Independente. Para isso, o Exame tornou-se um dos requisitos para a inscrição do contador que pretende atuar no mercado de valores mobiliários.

**Regulamentação** - Regulamentado pela Resolução CFC n.º 1.077, de 25 de agosto de 2006, e instituído pela NBC PA 13(R2), o Exame de Qualificação Técnica passou a ser o principal requisito para o ingresso dos contadores no Cadastro Nacional dos Auditores Independentes (CNAI), do Conselho Federal de Contabilidade, com vistas à atuação na área de Auditoria Independente.

Além da Comissão de Valores Mobiliários, que pioneiramente exigiu a comprovação da qualificação técnica dos auditores independentes interessados em atuar no mercado de capitais, o Banco Central do Brasil (BCB) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep) também passaram a exigir a aprovação no Exame por meio da Resolução BCB n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução BCB n.º 3.271, de 24 de março de 2005, que regulamenta a exigência para os auditores independentes que pretendam atuar nas instituições reguladas pelo Banco Central; e da Resolução CNSP n.º 312, de 16 de junho de 2014, que estabelece que a contratação ou manutenção de auditor independente pelas sociedades supervisionadas pela Susep fique condicionada à aprovação no Exame de Qualificação Técnica do CFC e Ibracon.

# Exame de Suficiência



O Exame é administrado por uma comissão formada por contadores indicados pelo próprio CFC e pelo Ibracon.

A Resolução CFC n.º 1.486/2015 passou a regulamentar, a partir de 1º de junho de 2015, o Exame de Suficiência como um dos requisitos para a obtenção do Registro Profissional de Contador no Conselho Regional de Contabilidade.

Esse Exame, realizado duas vezes por ano, nos meses de março ou abril e setembro ou outubro, é um importante instrumento para aprimorar o ensino da Contabilidade no Brasil e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade à sociedade.

O teste é aplicado, simultaneamente, em todo o território nacional, em data e horário fixados por edital, publicado com antecedência de 90 dias.

A prova é composta pelas seguintes disciplinas:

- I. Contabilidade Geral;
- II. Contabilidade de Custos;
- III. Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- IV. Contabilidade Gerencial;
- V. Controladoria;
- VI. Teoria da Contabilidade;
- VII. Legislação e Ética Profissional;
- VIII. Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
- IX. Auditoria Contábil;
- X. Perícia Contábil;
- XI. Noções de Direito;
- XII. Matemática Financeira e Estatística;
- XIII. Língua Portuguesa.

A prova é elaborada para resposta objetiva, podendo, ainda, incluir questões com respostas dissertativas. O candidato será aprovado se obtiver, no mínimo, 50% dos pontos possíveis.

No caso de aprovação, o candidato tem o prazo de até dois anos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), para requerer o Registro Profissional de Contador em Conselho Regional de Contabilidade. Esse prazo não dá ao aprovado o direito de exercer a profissão sem o registro. Para o candidato aprovado exercer a profissão, seja como empregado ou profissional autônomo, é necessário solicitar seu registro.

Nos quadros a seguir, tem-se um comparativo sobre os candidatos inscritos e os aprovados nas onze últimas edições do Exame de Suficiência.



CONTADOR								
Exame	Total Inscritos	Total Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
1º/2011	14.255	13.383	4.130	30.86%	9.253	69.14%	872	6.12%
2º/2011	19.690	18.675	10.886	58.29%	7.789	41.71%	1.015	5.15%
1º/2012	26.315	24.774	11.705	47.25%	13.069	52.75%	1.541	5.86%
2º/2012	32.003	29.226	7.613	26.05%	21.613	73.95%	2.777	8.68%
1º/2013	37.226	33.706	12.000	35.6%	21.706	64.4%	3.520	9.46%
2º/2013	40.474	36.831	15.891	43.15%	20.940	56.85%	3.643	9.0%
1º/2014	43.144	38.115	18.823	49.38%	19.292	50.62%	5.029	11.66%
2º/2014	37.066	32.568	13.591	41.73%	18.977	58.27%	4.498	12.14%
1º/2015	43.616	38.022	20.713	54.48%	17.309	45.52%	5.594	12.83%
2º/2015	43.376	38.022	5.580	14,68%	32.442	85,32%	5.354	12,34%
1º/2016	48.043	41.987	17.575	41,86%	24.412	58,14%	6.056	12,61
<b>Total geral:</b>	<b>385.208</b>	<b>345.309</b>	<b>138.507</b>	<b>40,11%</b>	<b>206.802</b>	<b>59,89</b>	<b>39.899</b>	<b>10,36%</b>

TÉCNICO EM CONTABILIDADE								
Exame	Total Inscritos	Total Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
1º/2011	2.353	2.102	524	24.93%	1.578	75.07%	251	10.67%
2º/2011	4.141	3.824	1.449	37.89%	2.375	62.11%	317	7.66%
1º/2012	4.404	4.044	1.434	35.46%	2.610	64.54%	360	8.17%
2º/2012	5.640	5.094	1.706	33.49%	3.388	66.51%	546	9.68%
1º/2013	7.294	6.458	3.419	52.94%	3.039	47.06%	836	11.46%
2º/2013	8.688	7.745	1.392	17.97%	6.353	82.03%	943	10.85%
1º/2014	9.673	7.933	2.270	28.61%	5.663	71.39%	1.740	17.99%
2º/2014	9.878	8.510	2.013	23.65%	6.497	76.35%	1.368	13.85%
1º/2015	12.881	11.059	3.952	35.74%	7.107	64.26%	1.822	14.14%
2º/2015	0	0	0	0%	0	0	0	0%
1º/2016	0	0	0	0%	0	0	0	0%
<b>Total geral:</b>	<b>64.952</b>	<b>56.769</b>	<b>18.159</b>	<b>31.99%</b>	<b>38.610</b>	<b>68.01%</b>	<b>8.183</b>	<b>12.6%</b>

Observação: o Exame de Suficiência foi regulamentado, inicialmente, pela Resolução CFC n.º 1.373, de 8 de dezembro de 2011 – alterada posteriormente pelas Resoluções CFC n.º 1.446/2013, n.º 1.462/2014, n.º 1.461/2014 e n.º 1.470/2014. Até a primeira edição de 2015, o Exame de Suficiência realizou provas para as categorias Bacharel em Ciências Contábeis e Técnico em Contabilidade. Porém, por força da Lei n.º 12.249/2010, os Conselhos Regionais de Contabilidade pararam de efetuar registros de Técnicos em Contabilidade a partir do dia 1º de junho de 2015.

# Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE)

**CRE**

Comitê Administrador  
do Programa de Revisão  
Externa de Qualidade

O Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), cumprindo diretrizes emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), tem por objetivo defender os interesses da sociedade.

Com isso, visa assegurar que os serviços de auditoria independente prestados ao mercado de capitais brasileiro tenham o máximo de confiabilidade; e que os seus profissionais, quando pessoas jurídicas, apresentem efetivo “controle de qualidade” e, quando pessoa física, a comprovação de “competência técnico-profissional”.

Consciente de suas responsabilidades institucionais, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em dezembro de 1997, aprovava a Resolução n.º 820, tendo em vista o controle de qualidade como um dos pontos centrais da NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Em maio de 1999, a Comissão de Valores Mobiliários editou a Instrução n.º 308, prevendo a obrigatoriedade da revisão do controle de qualidade, para os contadores e as firmas que exerçam auditoria independente.

Cabe ressaltar que a função de auditor independente é importante tanto para o mercado de valores mobiliários quanto para todos os usuários das demonstrações contábeis auditadas, tendo em vista que fornece suporte às transações e decisões por meio da confiança que gera em todo processo. Daí a importância de se terem auditores treinados e capacitados em um programa de qualidade que vise assegurar o correto desenvolvimento dos trabalhos, tendo sempre como base a legislação pertinente.

Para o funcionamento e desenvolvimento desse projeto, foi criado o Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), composto por oito membros efetivos – quatro indicados pelo CFC e quatro indicados pelo Ibracon.

A proposta desse trabalho é mostrar o desenvolvimento, o funcionamento e a importância do processo (*Peer Review*) por meio de estudos da qualidade avaliada pelo atendimento das normas técnicas e profissionais emitidas pelo CFC e, na insuficiência destas, pelos pronunciamentos do Ibracon; e, quando aplicável, das normas emitidas por órgãos reguladores.

A Revisão Externa de Qualidade pelos Pares destina-se aos auditores (contadores e firmas de auditoria) que exer-



cem a atividade de auditoria independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Programa de Revisão Externa de Qualidade, então, ganha força no tripé de sustentação da Auditoria Independente, baseado no Exame de Qualificação Técnica, na Educação Profissional Continuada e na Revisão pelo Pares.

Respeitadas as prerrogativas e atribuições legais e avaliadas as peculiaridades operacionais de cada entidade, o CFC, a CVM e o Ibracon – fortalecendo o controle institucional, mediante convênio – assumiram perante a sociedade o compro-

misso de zelar pelo eficaz funcionamento do Comitê Administrador do Programa (CRE). Com essa parceria, ganha a classe contábil brasileira, seja no prestígio que passam a desfrutar os seus auditores independentes, seja na maior confiabilidade das informações contábeis oferecidas ao mercado financeiro.

Os relatórios apresentados pelo CRE dão conta da evolução qualitativa, ano após ano, dos serviços de auditoria independente prestados em todo o território nacional. E isso indica o quanto foi acertada a criação do Programa e o muito que dele se espera para o futuro.



Reunião CRE no CRCSP (2009)

# Cadastro Nacional de Peritos

Com a exigência do novo Código de Processo Civil Brasileiro (CPCB), de que juízes sejam assistidos por peritos quando a prova do fato depender de conhecimento específico, o Conselho Federal de Contabilidade decidiu criar o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) (Resolução n.º 1.502, de 19 de fevereiro de 2016). O objetivo é oferecer aos tribunais uma lista atualizada de profissionais habilitados e qualificados, além de identificar geograficamente a disponibilidade e a área de atuação desses peritos. Para a validação do cadastro, o contador necessita comprovar experiência em perícia contábil, indicar a especificação da área de atuação, o estado e o município em que se pretende exercer a atividade.

Depois de inscrito, para permanecer no cadastro, é preciso cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada. O espírito do novo Código prestigia o conhecimento, a área de formação profissional e a experiência, além da celeridade na marcha processual. Na prova pericial, o profissional enfoca a melhor técnica e metodologia de trabalho para subsidiar o magistrado na tomada de decisão. Esses princípios vão ao encontro dos objetivos do CFC, que tem nas suas normas e no Programa de Educação Profissional Continuada reconhecidos instrumentos de qualificação e atualização profissional permanente. A partir de janeiro de 2017, para ingressar no cadastro, será necessário fazer um Exame de Qualificação Técnico específico.

## Excelência na Contabilidade

O Conselho Federal de Contabilidade, acompanhando a evolução do processo de ensino nos últimos anos, assimilou a importância da sua participação, enquanto órgão de classe, para a qualificação profissional dos seus filiados. A formação continuada acadêmica é requisito fundamental para a educação integral do profissional da contabilidade. Partindo dessa premissa, o CFC instituiu, em 1994, o Programa Excelência na Contabilidade. Com o objetivo de ampliar a existência de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, o programa participa financeiramente de projetos específicos direcionados a essa finalidade, mediante convênios firmados com Instituições

de Ensino Superior recomendadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Ciente de que o Brasil tem uma escassa oferta de cursos de mestrado e doutorado em relação ao número de cursos de graduação existentes, bem como em relação ao número de profissionais no mercado, em 2014, o Conselho Federal de Contabilidade reformulou o programa, voltando-o exclusivamente aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – em regiões carentes dessas modalidades.

Em 2015, o Plenário do CFC homologou o apoio a dois projetos de cursos de mestrado em Ciências Contábeis: na

reunião realizada no dia 20 de março, foi aprovado o subsídio de até 30% do total do projeto de mestrado apresentado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), do Rio Grande do Sul; e, em 19 de junho, o Plenário aprovou apoio, de igual percentual, para o curso proposto pelo CRC de Mato Grosso (CRCMT), em parceria com a Pesquisa Ensino e Participações, do Espírito Santo (Fucape).

O subsídio oferecido pelo CFC beneficia os participantes do programa que sejam contadores, estejam registrados e em situação regular com os Conselhos Regionais de Contabilidade de sua jurisdição. Por meio da realização desses cursos, os contadores têm a possibilidade de conquistar um espaço maior na sociedade, uma vez que estarão mais bem preparados para o exercício de suas atividades e para apontar os caminhos que a Contabilidade, como ciência social aplicada, tem a oferecer.



# Educação Profissional Continuada

O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) visa atualizar e aprimorar os conhecimentos de contadores que atuam no mercado de trabalho como auditores independentes. Regulamentado pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12, o PEPC é também direcionado aos responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis e aos que exercem funções de chefia ou gerência na área contábil das empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007.

O PEPC é desenvolvido pelo CFC em parceria com o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), e o seu intuito geral é manter, atualizar e expandir os conhecimentos técnicos e profissionais, as habilidades e as competências indispensáveis à qualidade e ao pleno atendimento às normas que regem o exercício da atividade de auditoria independente. O programa teve início em janeiro de 2003 e, nos últimos anos, sofreu algumas mudanças, legitimadas mediante edição de novos atos, que alteraram a resolução original, sem, contudo, comprometer a proposta inicial.

As Câmaras de Desenvolvimento Profissional dos Conselhos Regionais de Contabilidade assumem a responsabilidade de incentivar a implementação das atividades voltadas para o programa, como, por exemplo, receber os pedidos de credenciamento das capacitadoras, que são Instituições de

Ensino Superior, de especialização ou desenvolvimento profissional, ou empresas de auditoria independente que propiciem capacitação profissional.

Dessa forma, o Conselho Federal de Contabilidade visa garantir a esses profissionais da contabilidade, que atuam como auditores independentes, o nível de capacitação e qualificação técnica que o mercado de trabalho exige.

No mês de setembro de 2002, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, mediante Resolução CFC n.º 945, a NBC T 4, que dispõe sobre a Educação Profissional Continuada, classificada como obrigatória para contadores que atuam no mercado de trabalho como auditores independentes, inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A edição da resolução deu-se em consonância com a Instrução Normativa n.º 308 (artigo 34) da CVM, que exige dos auditores independentes e dos contadores que compõem seu quadro funcional técnico o cumprimento de um determinado número de horas de educação profissional continuada, por ano.

Participam do programa os seguintes Conselhos Regionais: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

- Total de capacitadoras credenciadas: 513.

# Educação Continuada

Com o advento das novas tecnologias e com a globalização da economia, a qualificação técnica dos contadores tornou-se uma das principais preocupações do Sistema CFC/CRCs. O desempenho do profissional da contabilidade, diante das exigências impostas pelo novo modelo, teve que ser reavaliado, principalmente para a sua permanência no mercado de trabalho. Essa nova realidade implica a contínua aquisição de novas habilidades, mudança de atitudes e a busca constante da qualificação profissional.

O Programa de Educação Continuada foi formalmente reconhecido para ser desenvolvido em todos os Conselhos de Contabilidade na década de 90, quando foi implementado o conceito de “Sistema CFC/CRCs”. A partir da implantação da visão sistêmica, os Conselhos de Contabilidade passaram a desenvolver suas ações de forma integrada. O CFC criou programas que propiciaram a realização de ações conjuntas, que, na vertente do suporte técnico, é uma das funções básicas do Sistema, e intensificou o Programa de Educação Continuada.

Integram o Programa de Educação Continuada do Conselho Federal de Contabilidade os seguintes projetos:

1. Apoio à realização de eventos promovidos pelos regionais.
2. Apoio à realização de palestras promovidas pelos regionais.
3. Apoio à realização de cursos promovidos pelos regionais.
4. Apoio a cursos de pós-graduação a nível de especialização e mestrado/ Excelência na Contabilidade.
5. Realização de Fóruns, Encontros Nacionais e Congressos Brasileiros de Contabilidade.
6. Apoio à realização de eventos internacionais.

Treinamento Decore



# Principais eventos

## Congresso Brasileiro de Contabilidade

Os Congressos Brasileiros de Contabilidade (CBCs) têm prestado, ao longo da história do Sistema CFC/CRCs, uma valiosa contribuição para o desenvolvimento da Ciência da Contabilidade e para a projeção da imagem do profissional perante a sociedade. A ideia de articulação entre as entidades esteve presente em todos os congressos, desde os primeiros que foram realizados nas longínquas décadas de 20 e 30 do século passado.

Eles representam, desde o início, o espaço triplo de articulação entre entidades da classe e suas bases, com a sociedade e o Poder Público. Historicamente, os congressos foram organizados por representantes das diversas entidades

e contadores, de diversas partes do País, e de instâncias organizativas diferentes.

Nos primeiros anos, os congressos não tinham a regularidade atual, de quatro em quatro anos. Do primeiro, em 1924, para o segundo, em 1932, passaram-se oito anos. Já deste para o terceiro (1934), passaram-se apenas dois anos, e, depois, mais três anos para o quarto, em 1937. Após um longo recesso de 13 anos, realizou-se o V Congresso Brasileiro de Contabilidade, em 1950, seguido de outro três anos depois, em 1953. Um novo jejum congressual ocorreu e apenas em 1961, oito anos mais tarde, realizou-se o VII CBC. Já o VIII marcou o ano de 1969. Desde então, o intervalo maior,



de um evento para o outro, nunca mais passou de cinco anos, chegando a atual regularidade de um a cada quatro anos.

Em um passeio pelas temáticas dos Congressos Brasileiros de Contabilidade, é possível perceber o percurso dos contadores ao longo da organização da classe. Nos primeiros tempos, tratava-se apenas de reafirmar o “profissional”. Logo depois, a educação tomou espaço nas discussões, além da participação no desenvolvimento socioeconômico do País.

A partir de 1996, os Congressos começaram a inserir em seus trabalhos o estudo social, que serve como fator correlativo de importância cultural.

Na qualidade de verdadeiras assembleias da classe no País, considerando o crédito cultural que o Brasil foi conquistando no exterior, passaram a participar de tais eventos delegações estrangeiras, tendo sido expressiva a de Portugal, no 17º CBC, em 2004.

Entre os eventos, um dos destaques foi o 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), realizado no período de 24 a 28 de agosto de 2008, em Gramado (RS). Entre as várias perso-

nalidades políticas presentes, o maior nome foi o do então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Diversas autoridades da área contábil também participaram, como o então presidente da Federação Internacional de Contadores (Ifac), Fermín del Valle, e o ex-ministro da Fazenda, Pedro Malan.

Em 2012, os congressistas lotaram o auditório do Hangar Centro de Convenções do Pará para assistirem, na noite do dia 27 de agosto, à palestra *Embracing our Common Humanity* (Abraçando a humanidade), proferida pelo 42º Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton.

O 20º Congresso será realizado em setembro de 2016, em Fortaleza, e o lema será “Contabilidade: Transparência para o Controle Social”. A programação trará temas que abordam a evolução da Ciência Contábil nos últimos anos, com destaque para “Avanços e Desafios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em Padrões Internacionais”, “Reflexo das IFRS nas Auditorias”, “Auditorias e fraudes corporativas”, “Perspectivas da profissão contábil no mundo: visão dos organismos internacionais”, entre outros.



Congresso	Ano	Data	Cidade	Local	Temário	Trab. Ap.
I Congresso Brasileiro de Contabilidade	1924	16 a 24/8	Rio de Janeiro (RJ)	Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro	Contabilidade; Ensino Técnico; Exercício Profissional; e Comércio e Legislação.	70
II Congresso Brasileiro de Contabilidade	1932	18 a 25/4	Rio de Janeiro (RJ)	Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro	Assuntos relacionados à Prática da Contabilidade; o Ensino Profissional; e o Exercício da Profissão.	28
III Congresso Brasileiro de Contabilidade	1934	21 a 26/5	São Paulo (SP)	Escola de Comércio Álvares Penteado	Contabilidade; Ensino Técnico; Exercício Profissional; e Legislação Comercial.	32
IV Congresso Brasileiro de Contabilidade	1937	5 a 11/9	Rio de Janeiro (RJ)	Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro	Definição de Contabilidade como Ciência; Ensino Técnico; Exercício Profissional; Regulamentação Profissional; e Comércio e Legislação.	57
V Congresso Brasileiro de Contabilidade	1950	8 a 15/7	Belo Horizonte (MG)	Hotel Financial	Contabilidade; Ensino Técnico; Exercício Profissional; e Comércio e Legislação.	16
VI Congresso Brasileiro de Contabilidade	1953	22 a 28/2	Porto Alegre (RS)	Pontifícia Universidade Católica	Doutrina e Técnica; Ensino; Legislação; Exercício Profissional; e Assuntos Diversos.	18
VII Congresso Brasileiro de Contabilidade	1961	22 a 28/10	Petrópolis (RJ)	Hotel Quitandinha	Doutrina e Técnica Contábil; Ensino da Contabilidade; Legislação Federal, Estadual e Municipal; Exercício Profissional; Assuntos Gerais; Contabilidade e Custo.	80
VIII Congresso Brasileiro de Contabilidade	1969	1º a 7/9	Belo Horizonte (MG)	Colégio Instituto Municipal de Administração e Ciências Contábeis (Imaco)	Auditoria; Contabilidade Gerencial; Análise Contábil; Contabilidade Fiscal e Tributária; Contabilidade Geral e Aplicada; Custos e Medidas de Produtividade; e a Computação Eletrônica na Contabilidade.	47
IX Congresso Brasileiro de Contabilidade	1973	21 a 27/10	Salvador (BA)	Associação Atlética da Bahia	Normas e Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos; Auditoria e Análise de Balanços; Fusões e Incorporações de Empresas; Contabilidade Gerencial e Métodos Quantitativos; e Contabilistas no Contexto Econômico-Financeiro Nacional.	48
X Congresso Brasileiro de Contabilidade	1976	21 a 26/11	Fortaleza (CE)	Centro de Convenções	Efeitos da Inflação sobre os Balanços, Custos e Avaliações dos Estoques; Contabilização das Imobilizações Técnicas; Contabilização das Imobilizações Financeiras; Consolidação de Balanços; Sistema; e Planejamento Contábil.	34
XI Congresso Brasileiro de Contabilidade	1980	17 a 22/11	Curitiba (PR)	Palácio de Cristal (Círculo Militar)	Contabilidade; Formação do Contabilista; Exercício Profissional; Aspectos Financeiros da Contabilidade; Sistema de Informações; e Contabilidade Pública.	46
XII Congresso Brasileiro de Contabilidade	1985	29/9 a 3/10	Recife (PE)	Centro de Convenções –Teatro Guararapes	Exercício Profissional e Formação Cultural do Contabilista; Contabilidade; e Auditoria Contábil.	27
13º Congresso Brasileiro de Contabilidade	1988	18 a 23/9	Cuiabá (MT)	Universidade Federal de Mato Grosso	Contabilidade: Evolução dos Princípios Contábeis no Brasil; Auditoria; Responsabilidade do Contabilista na Evolução da Profissão; Perícia Contábil; Contabilidade Pública; e Conflitos entre o Fisco e o Contabilista.	66



Congresso	Ano	Data	Cidade	Local	Temário	Trab. Ap.
14º Congresso Brasileiro de Contabilidade	1992	18 a 23/10	Salvador (BA)	Centro de Convenções	Normas e Princípios Contábeis; Exercício Profissional; Perícia Contábil; Auditoria; Contabilidade de Custos; Educação; Contabilidade e Orçamento Público; Contabilidade em Atividades específicas; e Temas Livres.	114
15º Congresso Brasileiro de Contabilidade	1996	20 a 25/10	Fortaleza (CE)	Centro de Convenções	Princípios e Normas Contábeis; Contabilidade Pública; Perícia Contábil; Exercício Profissional; Auditoria; Legislação Tributária; Educação; e Temas Livres.	80
16º Congresso Brasileiro de Contabilidade	2000	15 a 20/10	Goiânia (GO)	Centro de Convenções	A Contabilidade e o Meio Ambiente; A Contabilidade Frente à Corrupção; A Contabilidade e os Avanços Tecnológicos; A Contabilidade e o Processo de Comunicação; O Perfil do Futuro Profissional e sua Responsabilidade Social, A Contabilidade e a Harmonização às Práticas Internacionais; A Contabilidade e o Capital Intelectual; Contabilidade e a Tributação; e Temas Livres.	68
17º Congresso Brasileiro de Contabilidade	2004	25 a 28/10	Santos (SP)	Mendes Convention Center	Educação como Fator de Competência Profissional; A Contabilidade e a Governança Corporativa; Normas Brasileiras de Contabilidade – Harmonização Internacional; A Contabilidade e a Responsabilidade Social; A Contabilidade e o Setor Público; A Contabilidade na Era Digital; O Processo de Comunicação das Informações Contábeis; A Contabilidade e o Sistema Tributário; Contabilidade – Conflito de Interesses e Independência; e Temas Livres.	94
18º Congresso Brasileiro de Contabilidade	2008	24 a 28/8	Gramado (RS)	Serra Park – Centro de Feiras e Eventos	A Contabilidade e a Governança Corporativa; Auditoria e Perícia; Contabilidade de Custos; Contabilidade Financeira; Contabilidade Gerencial; Contabilidade Governamental e do Terceiro Setor; Contabilidade Internacional; Contabilidade Tributária; Educação e Pesquisa em Contabilidade; Ética e Responsabilidade Social; Sistemas de Informações; e Teoria da Contabilidade.	99
19º Congresso Brasileiro de Contabilidade	2012	26 a 29/8	Belém (PA)	Centro de Convenções Hangar	Auditoria e Perícia; Contabilidade e Governança Corporativa; Contabilidade Financeira; Contabilidade Governamental e do Terceiro Setor; Contabilidade Socioambiental e Sustentabilidade; Contabilidade Tributária; Controladoria; Educação e Pesquisa em Contabilidade; Teoria da Contabilidade; e Temas Livres .	90
20º Congresso Brasileiro de Contabilidade	2016	11 a 14/9	Fortaleza (CE)	Centro de Convenções Ceará	Auditoria e Perícia; Contabilidade Tributária; Contabilidade e Governança Corporativa; Contabilidade Governamental e do Terceiro Setor; Contabilidade Financeira; Controladoria; Contabilidade Socioambiental e Sustentabilidade; Educação e Pesquisa Social em Contabilidade; e Temas Livres.	140

# Instituição da Medalha João Lyra

Instituída pela Resolução CFC n.º 440, de 29 de outubro de 1976, a Medalha “Mérito Contábil João Lyra” é a mais expressiva dignidade profissional que se atribui a um contador. Cunhada em ouro, ela possui forma de círculo, com cinco centímetros de diâmetro. No anverso, estão, ao centro, a efígie do Patrono e, à direita, a inscrição Senador João Lyra. No reverso, em meio a um círculo de ramos de louro, os dizeres: “Conselho Federal de Contabilidade, Mérito Contábil, 20 de agosto de 1976”.

A designação de tal homenagem da classe é a de um nome expressivo, que deu à categoria uma das mais altas representatividades, ao qual se devem esforços notáveis para a regulamentação da categoria e a própria data do Dia do Contabilista.

Os 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) enviam uma lista tríplice para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com os nomes dos candidatos a receber a comenda, acompanhados pelo currículo profissional. O Plenário do CFC escolhe, por maioria absoluta, o contador que será agraciado com a Medalha João Lyra e o diploma, que serão entregues nos anos de realização dos Congressos Brasileiro de Contabilidade.

Até o presente ano, os eleitos que receberam a máxima dignidade da classe são os seguintes:

- 1976 - Hilário Franco (SP)
- 1976 - Ulisses Celestino de Góes (RN)
- 1980 - Ynel Alves de Camargo (SP)
- 1985 - Olívio Koliver (RS)
- 1988 - Antônio Lopes de Sá (MG)
- 1992 - Militino Rodrigues Martinez (BA)
- 1992 - Sérgio Approbatto Machado (SP)
- 1996 - Ivan Carlos Gatti (RS)
- 2000 - Antônio Carlos Nasi (RS)
- 2004 - José Maria Martins Mendes (CE)
- 2008 - Eliseu Martins (SP)
- 2012 - José Martonio Alves Coelho (CE)
- 2016 - Maria Clara Cavalcante Bugarim (AL)



# Encontro Nacional da Mulher Contabilista

IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista

A segunda metade do século XX foi responsável pela maior participação do sexo feminino na história da Contabilidade, tanto no âmbito da teoria, nas universidades, como na prática, em tarefas profissionais e na participação classista. A mudança de processo de comportamento social, inspirado no que já ocorria na Europa e nos Estados Unidos, ganhou espaço no Brasil e, em 1991, foi realizado o I Encontro Nacional da Mulher Contabilista, na cidade do Rio de Janeiro, concomitante à 43ª Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro.

Na ocasião, milhares de contadoras puderam levar adiante um debate intenso, com aprimoramento técnico-cultural e incentivo mútuo à participação da mulher na área contábil, além de impulsioná-las ao empreendedorismo. O sucesso do primeiro incentivou logo o segundo, já no ano de 1992. Realizado na cidade de Salvador (BA), o II Encontro, com um número mais expressivo de participantes, definiu metas e estratégias para o papel da profissional. Em 1999, em Maceió (AL), o III Encontro da Mulher ganhou força e despertou a atenção das profissionais da categoria.



Em 2003, no IV Encontro, em Belo Horizonte (MG), personalidades da política e do meio artístico, como a então senadora Heloísa Helena e a atriz da Rede Globo de Televisão Eliane Giardini, prestigiaram o evento e discutiram o papel da mulher na sociedade. Durante três dias, questões como a desigualdade nos salários, a jornada múltipla e a competitividade foram debatidas entre as participantes. Mas foi no V Encontro, realizado em Aracaju (SE), que mais de 1,3 mil profissionais da contabilidade discutiram e definiram assuntos

que iam desde políticas públicas à qualidade de vida. A abertura oficial do evento aconteceu no dia 19 de maio de 2005, no Teatro Tobias Barreto.

O VI Encontro Nacional da Mulher Contabilista, realizado de 7 a 9 de junho de 2007, em Florianópolis (SC), superou todas as expectativas. O número de inscritos somou 2.103 participantes, lotando o auditório do Centrosul. Em 2009, na cidade de Vitória (ES), o VII Encontro teve como lema “A força da união: ação, conquista e vitória!”.

Em 2011, a VIII edição do evento foi realizada de 19 a 21 de maio, em Caldas Novas (GO). O destaque foi o consagrado *talk*

*show*, conduzido pela jornalista Renata Ceribelli. Em 2013, pela primeira vez, o Encontro Nacional da Mulher Contabilista aconteceu a bordo de um navio e credenciou São Paulo a receber profissionais da contabilidade do País inteiro no IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista, promovido no período de 27 a 30 de novembro.

Em 2015, chegamos ao X Encontro, que levou a Foz do Iguaçu (PR) mais de dois mil profissionais da contabilidade, que discutiram os desafios e oportunidades do mercado contábil. Os participantes também puderam assistir a palestras motivacionais e conhecer histórias de mulheres que fizeram a diferença nas suas carreiras.

## Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis



Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis

O Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (ENCPCCC) tem por objetivo aproximar o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) das Instituições de Ensino Superior para discutir a qualidade do ensino, as tendências da profissão e os principais desafios dos cursos de Ciências Contábeis no País.

Desde 2006, o calendário oficial de eventos do CFC vem sendo enriquecido, sistematicamente, com os Encontros Nacionais de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis. A relevância dos temas programados para o debate, a importância das entidades envolvidas e, principalmente, a expressão quantitativa e qualitativa dos participantes classificam as edições em um fórum altamente qualificado.

Realizado pelo CFC e organizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), o Encontro já possui

90

10 edições. A última foi realizada em 2015, na cidade de Belo Horizonte (MG). Já receberam o evento os estados do Pará, Ceará, Distrito Federal e Rio Grande do Sul.

O ENCPCCC é uma oportunidade para se promover ajustes de entendimento que levem à natural convergência do esforço coletivo para um nivelamento positivo da qualidade do ensino praticado no Brasil, salientando-se que são os professores que conhecem, por ofício, a realidade do ensino contábil nacional, vivenciando, todos os dias, os seus obstáculos, avanços, desafios e as suas incontáveis oportunidades.

Por isso, é importante destacar que a Educação Continuada dos mestres emanam inestimáveis benefícios para a classe contábil brasileira, que, transcendendo a “sala de aula”, estimulam o pensamento criador e fomentam a continuidade de obras científicas.



A 8ª edição do Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (ENCPCC) foi realizada em Porto Alegre (RS)

## Convenções de Contabilidade

As convenções estaduais de contabilidade são eventos promovidos pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), com o intuito de debater temas relevantes para a profissão. Em geral, são realizadas a cada dois anos e promovem a atualização e o aperfeiçoamento profissional, além de aproximação entre os colegas.

As convenções estaduais têm se constituído no espaço privilegiado de “oxigenação” das discussões técnicas e político-administrativas dos contadores. Algumas datam de longo tempo, como as paulistas, ou as gaúchas. Outras são mais novas, como as goianas. Além de serem tratados assuntos de interesse local, são levados, também, os temas nacionais do momen-

to. Nesses espaços, ocorrem articulações políticos-regionais, discutindo, assim, temas relevantes, com debate sobre pauta de reivindicações e efetivo diálogo entre os CRCs e a classe.

O CFC mantém um programa de apoio cultural e financeiro às convenções e encontros. Ele faz parte do projeto de fomento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), de incentivo ao aprimoramento profissional do Conselho e obrigatório para os inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI). A programação das convenções é definida pela comissão organizadora de cada evento, sem nenhuma interferência do CFC, que apenas avalia o conteúdo das palestras e a carga horária para determinar a pontuação do evento no PEPC.

# As relações institucionais

Quando o Rio de Janeiro era sede da Capital Federal, o CFC lutava, ainda, para estruturar-se internamente e adquirir maior visibilidade como instituição. Desde o início, a classe identificava a necessidade de estabelecer, em caráter sistemático, relações institucionais com o poder político constituído. Até obter expressão política e eficiência organizacional para exercer suas atribuições legais – firmando-se, de direito e de fato, como fórum nacional de representação da classe contábil –, muitos obstáculos tiveram que ser superados.

A realização do sonho de JK, transferindo a sede do Governo brasileiro para o planalto central, levou para mais longe a satisfação das necessidades de relacionamento dos profis-

sionais da contabilidade com os parlamentares. A mudança da sede do Conselho Federal do Rio para Brasília (DF) veio ao encontro desse desiderato. Assim, intensificou-se, mais ainda, a partir do fortalecimento das instituições democráticas, a importância de manter o Sistema CFC/CRCs em sintonia permanente com o centro das grandes decisões nacionais.

Na gestão do professor Ynel Alves de Camargo (1974/1977), deu-se grande destaque às relações parlamentares. Posteriormente, na gestão do contador José Serafim Abrantes (1998/2001), o próprio professor Ynel foi convocado para coordenar as articulações do CFC com o Parlamento.



O presidente Ivan Carlos Gatti (1990/1993), por sua vez, com sua visão de futuro, idealizador que foi do “contabilista profissional do novo milênio”, entendia que, além de cumprir plenamente suas prerrogativas legais, como o Registro e a Fiscalização, o CFC precisava expandir sua presença na sociedade, ocupando um espaço compatível com a expressão política da classe contábil.

Todas as gestões do CFC, nas últimas décadas, seja por meio da contratação de profissional experiente no campo político, seja utilizando estrutura própria, têm-se valido de “Assessoramento Parlamentar”, para fazer o acompanhamento permanente da pauta de projetos que interessem ao universo contábil em tramitação no Congresso Nacional.

A presença do Conselho Federal de Contabilidade na Câmara dos Deputados e no Senado é feita, sempre, pelas vias oficiais, respeitado o rito vigente nas instâncias parlamentares. São entrevistas agendadas, programação de visitas de trabalho aos gabinetes, comparecimento frequente às Comissões, presença nas audiências públicas e observação no Plenário. Quando oportuno, o CFC faz essas incursões em parceria com outras entidades interessadas na mesma matéria, a exemplo da Fenacon, Sebrae, Ibracon e outras do gênero.



Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

A participação ativa do CFC em momentos importantes – como a tramitação da Lei das Sociedades por Ações, a aprovação do novo Código Civil, a reforma da Lei de Regência (Decreto-Lei n.º 9.295), a Lei do Simples Nacional, entre outros – vem rendendo muitos dividendos. São oportunidades, ainda que remotas e sofridas, de contribuir para o aperfeiçoamento da legislação; são conhecimentos e informações imprescindíveis que se obtêm para um exercício mais consciente da profissão; é amadurecimento político da classe contábil; enfim, é uma rica experiência no tão importante quanto complexo “fazer política pública”.

Como consequência dessas ações e de outras variáveis decorrentes do próprio patamar de desenvolvimento galgado pela Contabilidade no Brasil, observa-se uma crescente presença de personalidades políticas, prestigiando eventos do Sistema CFC/CRCs. Prova disso foi a posse do contador José Martonio Alves Coelho na Presidência do CFC (gestão 2004/2005), que contou com a presença do vice-presidente da República, José Alencar, improvisando um discurso com elevados elogios aos profissionais da contabilidade brasileiros e ressaltando a importância da Contabilidade Pública para o desenvolvimento do País.

A iniciativa “Relação CFC / Parlamento”, em última análise, busca elevar o conceito da classe contábil perante a sociedade, por meio da visibilidade que o prestígio político concede. Nesse sentido, abrem-se duas vertentes: (1) credenciar os profissionais a serem chamados a opinar e a participar na formulação das políticas públicas socioeconômicas; e (2) promover a participação direta do contabilista na administração pública, concorrendo a cargos eletivos ou assumindo (para desempenhar com excelência) mandatos e funções relevantes.

# Fortalecimento

A história da Contabilidade no Brasil está ligada diretamente ao desenvolvimento econômico e aos avanços políticos no País. Com a criação do Conselho Federal de Contabilidade, em 1946, a classe sentiu a necessidade de estabelecer, em caráter sistemático, relações institucionais com as autoridades expressivas dos Poderes. Com a transferência da sede do CFC para Brasília, foi possível marcar presença no Congresso Nacional, participando de momentos importantes no âmbito político-econômico.

O fortalecimento das relações institucionais do CFC foi consolidado com a entrega do edifício-sede do CFC, em 1994, na gestão do presidente José Maria Martins Mendes (1994-1997), que recebeu a visita do então ministro da Agricultura, Arlindo Porto, e de senadores e deputados, selando, oficialmente, as relações institucionais com o Governo.

Com José Serafim Abrantes (1998-2001), vieram as articulações com o Ministério da Educação para a criação do primeiro modelo do Exame de Suficiência (Resolução CFC n.º 853/1999), que institui o teste como requisito para obtenção de Registro Profissional.

Em continuidade ao fortalecimento da educação, o presidente Alcedino Gomes Barbosa (2002-2003) reuniu-se com o então ministro da Educação, Paulo Renato Souza, oportunidade em que apresentou uma proposta que visava à verificação dos investimentos realizados pelas prefeituras em educação. O critério de investimento na educação veio depois a fazer parte

da seleção para a concessão do Prêmio de Gestão Fiscal Responsável. Além disso, Alcedino promoveu diversos encontros com integrantes do Ministério da Educação, protestando quanto às investidas do órgão para diminuir o período da graduação em Ciências Contábeis de quatro para três anos.

Na primeira gestão do presidente José Martonio Alves Coelho (2004-2005), o Conselho Federal de Contabilidade recebeu o reconhecimento de uma das figuras mais emblemáticas da política, o então Vice-Presidente da República, José Alencar. Ele participou da posse de José Martonio e aproveitou a oportunidade para ressaltar a importância do profissional da contabilidade no âmbito público.

Por duas vezes eleita por unanimidade pelo Plenário do CFC, para presidente da instituição, Maria Clara Cavalcante Bugarim (2006-2007 e 2008-2009) buscou e obteve vitórias importantes para a classe contábil, reforçando, dessa forma, os pilares de integração da profissão a qual abraçou.

Os contatos com parlamentares do Congresso Nacional e autoridades políticas do Executivo brasileiro foram intensificados. Houve várias audiências com secretários e ministros de Estado, deputados e senadores, entre outras. O ápice da articulação política foi realizado no 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), no período de 24 a 28 de agosto de 2008, em Gramado (RS). Entre as várias personalidades políticas presentes, o maior nome foi o do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Outro destaque importante



foi a visita do Vice-Presidente da República, José Alencar, ao CFC, em 19 de novembro de 2008, onde ele esteve presente em uma das reuniões Plenárias.

Em 2013, com o presidente Juarez Domingues Carneiro (2010-2011 e 2012-2013), foi instituída a campanha de valorização da classe contábil “2013: Ano da Contabilidade no Brasil”, lançada oficialmente no dia 18 de março daquele ano, em sessão solene do Congresso Nacional. Em 70 anos de história, esta foi a primeira vez que a classe foi recebida em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Já no segundo mandato do presidente José Martonio Alves Coelho (2014-2015), o CFC assinou um termo de cooperação com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) e com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para as Eleições 2014. O objetivo do acordo foi permitir a troca de informações sobre os profissionais que assinaram as prestações das contas eleitorais, os quais deviam estar regularmente registrados e ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e nas seccionais da OAB. O termo trouxe maior lisura nas contas eleitorais prestadas por candidatos, comitês e partidos políticos.



Lançamento da campanha “2013: Ano da Contabilidade no Brasil”, no Congresso Nacional

# Parcerias

Os profissionais da contabilidade são agregadores por excelência. Desde os primórdios da profissão, já organizavam grupos, formavam associações, sindicatos, institutos e outros sodalícios, para tratar, coletivamente, de seus mútuos interesses. Hoje, é fácil constatar o elevado espírito de sociabilidade e a crescente mobilização dos participantes em torno dos incontáveis eventos – locais, regionais, nacionais ou internacionais – voltados para os que fazem a Contabilidade no Brasil. A parte “festiva”, a confraternização e a descontração, quase sempre, são pontos altos nesses eventos.

Essa característica decorre, quiçá, de trabalharem os contabilistas, a princípio, isolados na sua organização empregadora. Via de regra, cada empresa tem apenas um contador, sempre ocupado com livros, documentos contábeis, papelada, prazos e obrigações acessórias, sem tempo, portanto, para maior interação com os demais colegas de emprego. Com o tempo, foram surgindo as “empresas contábeis”, agregando os profissionais da área para a prestação de serviços a vários clientes. Mesmo assim, empresas de contabilidade, na sua maioria, são micro ou pequenas, juntando, assim, poucos funcionários. Prevalece, pois, a necessidade de reunir-se fora do local de trabalho, quando os contabilistas precisam trocar ideias próprias do serviço e trabalhar pela valorização profissional, pelo fortalecimento da classe e/ou desenvolvimento das Ciências Contábeis.

Com o reconhecido avanço da sua organização classista, naturalmente, veio a prática da articulação política e a consequente descoberta do quanto é importante fazer parcerias. Como co-

rolário da filosofia “a união faz a força” – vivenciada dentro da classe contábil – tem-se a abertura permanente para formar correntes positivas com outras instituições voltadas para os mesmos ideais ou, circunstancialmente, lutando por um mesmo objetivo.

O CFC tem mantido importantes parcerias, em experiências profissionais, lutas sociais, em ações políticas já vitoriosas e/ou em curso:

- Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca).
- Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).
- Acessibilidade Brasil.
- Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário.
- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).
- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).
- Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).
- Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis).
- Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Anpcont).
- Banco Central do Brasil (BCB).
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- Banco Mundial.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA).
- Certisign – Certificadora Digital.
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea).
- Comitê de Padrões Contábeis Internacionais (Iasb).
- Congresso Nacional.
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).
- Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- Departamento de Registro Empresarial e Integração (Drei).
- Federação Internacional de Contadores (Ifac).
- Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).
- Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC).
- Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC).
- Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor.
- Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi).
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).
- Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas e Información Financiera (Glenif).
- Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA).
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).
- Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil (Icep – Brasil).
- Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).
- Instituto de Contadores Oficiais da Inglaterra e Gales (ICAEW).
- Instituições de Ensino Superior (IES).
- Instituto Rui Barbosa (IRB).
- Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior (MDIC).
- Ministério da Educação (MEC).
- Ministério da Fazenda (MF).
- Ministério do Meio Ambiente (MMA).
- Ministério da Saúde (MS).
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- Ministério Público da União (MPU).
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal (Otoc).
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).
- Observatório Social do Brasil (OSB).
- Pastoral da Criança.
- Pastoral da Pessoa Idosa.
- Receita Federal do Brasil.
- Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Serasa Experian.
- Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).
- Serviço Voluntário de Assistência Social (Servas).
- Superintendência de Seguros Privados (Susep).
- Tribunal de Contas da União (TCU).
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Tribunais de Contas de Estados e Municípios.
- Universidade de Aveiro (Portugal).
- Universidade do Minho (Portugal).



RIO DE JANEIRO

# Capítulo V



*Visão de Futuro*

# Profissão



*José Martonio Alves Coelho*

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

O futuro da Contabilidade já chegou. Estamos vivenciando talvez o melhor momento da profissão desde a sua chegada ao País, registrada nos tempos remotos do Brasil Colônia. Ao longo das últimas décadas, principalmente, poucas profissões passaram por transformações tão significativas quanto as Ciências Contábeis.

Particularmente, a partir da regularização da profissão, com a criação dos Conselhos de Contabilidade, por meio do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, essas transformações se intensificaram, sobretudo com relação à mudança do perfil dos profissionais e das organizações contábeis. Nesses 70 anos, as conquistas são incontáveis e, ao olharmos para trás, vimos o quanto as ações praticadas no passado foram importantes e indispensáveis para a construção desse novo futuro.

Hoje, a profissão contábil é dotada de inúmeras oportunidades e campos de atuação, permitindo-nos escolher entre a pesquisa, a docência, a auditoria, a perícia, entre outras. Podemos reinventar a Contabilidade pela diversidade de suas áreas, pois esta ciência não se reveste de mera abstração teórica, de conhecimento estéril; pelo contrário, temos às mãos um campo fértil em atos criativos e práxis transformadoras.

A cada ano, a profissão é surpreendida por novas demandas oriundas de uma sociedade cada vez mais exigente e questionadora. E como uma atividade dotada de grande

dinamismo, jamais poderá ficar à deriva, dependendo da posição dos ventos. É justo reconhecer que hoje os profissionais já conseguiram transcender as paredes dos escritórios e continuam a galgar o legítimo e merecido lugar na profissão, deixando de ser simples coadjuvantes e tornando-se imprescindíveis, não só nas empresas em que atuam, mas também na sociedade.

Admitimos que essa revolução da Contabilidade brasileira já trouxe significativa valorização para a classe, mas é forçoso reconhecer que isso só não basta. Esta nova leitura da profissão exige maior dedicação e constante aprimoramento e qualificação da classe.

Enquanto instituições, temos trabalhado em torno de uma política de excelência educacional pujante, com grandes investimentos na formação global de nossos profissionais, realizando inúmeros eventos; trabalhando *tetê-à-tête* com os nossos docentes e as Instituições de Ensino Superior para a promoção de um ensino de qualidade; realizando, semestralmente, o Exame de Suficiência; e, ainda, preparando nossas futuras lideranças, para as quais deixaremos todo o legado conquistado.

A profissão contábil deste século também traz em seu bojo incontáveis benefícios tecnológicos. Atualmente, tanto os profissionais como as organizações contábeis têm procurado se adaptar a novas formas de trabalho, buscando soluções

cada vez mais eficazes com vistas a aumentar a sua produtividade. A tecnologia se tornou grande aliada da profissão, oferecendo mais agilidade e precisão nas informações digitais, a exemplo do Sped e da Escrituração Digital Contábil e Fiscal.

Por essas e outras razões é que tanto os profissionais como as organizações contábeis devem se manter comprometidos com esse novo “fazer contábil” para enfrentarem os desafios e as oportunidades decorrentes do novo cenário mercadológico. Por isso, tenho motivos de sobra para acreditar no progresso da Ciência Contábil brasileira nos próximos setenta anos, podendo afirmar que, sim, a profissão contábil é promissora e o seu sucesso dependerá da responsabilidade, competência, dedicação e permanente atualização de seus profissionais.

Acredito que, por meio da educação continuada, teremos, no futuro, uma Contabilidade muito mais respeitada mundialmente e digna de posições cada vez mais altas no *ranking* das profissões regulamentadas, pois o conhecimento será a mais importante chave e fonte de riqueza para a sociedade deste milênio.

# Classe



*Mário Elmir Berti*

Presidente da Fenacon

O Mundo (da Contabilidade) mudou. Até bem pouco tempo atrás, a Contabilidade era considerada – infelizmente – como um mal necessário. Isto é, ela sobrevivia, especialmente para as pequenas e micro empresas, como sendo um elemento apenas para satisfazer à fiscalização. Apesar disso, qualquer organização prescindia dos serviços de um contador ou de uma empresa contábil.

Os contadores, de maneira pejorativa, eram rotulados de “darfeiros”, pois sua tarefa era cumprir as obrigações fiscais, gerar guias de recolhimento, e a Contabilidade, enquanto ciência ou mesmo elemento de apoio gerencial, era ferramenta estranha ao objeto do contrato de prestação de serviços.

Pois bem, isso mudou. E para melhor, na minha opinião.

A empresa contábil que continuar achando que o que deu certo no passado vai continuar sendo sucesso, e não há necessidade de repensar a atividade, fatalmente está fadada ao insucesso e ao desaparecimento.

Hoje a exigência do cliente é muito maior do que se via no passado. As empresas estão ávidas por informações, orientações e assessoramento útil. Além disso, com o advento dos “Speds” e daqui a pouco com a implantação do eSocial, há a necessidade de uma coparticipação entre cliente e contador, pois, mais do que nunca, um depende do outro para dar cumprimento às novas exigências.



E essas obrigações se transformaram em um verdadeiro divisor de águas. Aqueles profissionais que se prepararam, que investiram em pessoal e tecnologia, estão sobrevivendo e muito bem no mercado. E, infelizmente, o contrário também é verdadeiro, isto é, quem ficou parado no tempo esperando as coisas acontecerem naturalmente, estão perdendo espaço.

E aí, certamente, entra um elemento preponderante, que são os órgãos de classe. Fenacon e seus sindicatos filiados e o Sistema CFC vêm envidando esforços no sentido de capacitar seus representados de forma a fazer frente aos novos desafios, que, na verdade, se apresentam com tamanha velocidade e com tanta frequência, que, sem auxílio e sem o compartilhamento, fica impossível exercer a atividade.

De qualquer forma, esses novos tempos são alvissareiros; a valorização profissional está em alta; e a Contabilidade passou a ser elemento de primeira linha na necessidade da condução de cada negócio. O que falta é uma autovalorização, tendo em vista o tamanho da responsabilidade *versus* valores cobrados.

Mas, cada coisa a seu tempo. A situação vai se ajustar e por certo poderemos comemorar estes novos tempos.

# Ciência



*Maria Clara  
Cavalcante Bugariu*

Presidente da Abracicon

**A** Contabilidade é uma ciência milenar e, como tal, acompanha o desenvolvimento das organizações e da sociedade, tendo por objeto o estudo do patrimônio e o registro de todas as movimentações dele decorrentes; caracteriza-se também, na atualidade, como uma ciência da informação com sua busca permanente da verdade e da transparência.

No Brasil, em 27 de maio de 1946, com a sanção do Decreto-Lei n.º 9.295, que regulamentou a profissão e criou os Conselhos de Contabilidade, com a missão precípua de registrar e fiscalizar o exercício profissional no País, foi dado o primeiro grande passo para a estruturação de uma das mais importantes profissões do mundo.

Ao longo dos anos, algumas leis foram decisivas para a continuidade desse processo de organização e podemos destacar, sem dúvidas a Lei n.º 12.249, sancionada em junho de 2010, que promoveu a atualização da nossa Lei de Regência, trazendo em seu bojo uma série de mudanças que impactaram em significativo avanço para a qualidade e o aprimoramento profissional.

As iniciativas bem-sucedidas do Brasil, em relação à implantação das normas internacionais de contabilidade levaram à criação do *Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Información Financiera* (Glenif), em 2011, que harmonizou o pensamento contábil no âmbito da América Latina,

a exemplo da exitosa experiência com a criação do CPC, em 2005, que permitiu a comunhão de esforços em uma mesma direção pelas entidades contábeis brasileiras.

Nesse contexto, o Brasil – liderado pelo Conselho Federal de Contabilidade, e com a participação ativa de entidades afins –, preparou-se para o processo de adoção e convergência das normas internacionais de contabilidade, no contexto das instituições públicas e privadas.

Em 2013, foi lançada a campanha nacional de valorização da profissão contábil, intitulada “2013 o Ano da Contabilidade do Brasil”, realizada em conjunto com as principais entidades contábeis e que permitiu mostrar à sociedade não só os avanços da Contabilidade, mas também o valor da profissão e do profissional perante a sociedade e as organizações.

Atualmente, a Contabilidade, dentro de uma visão globalizada, é a linguagem universal dos negócios, permitindo assim a união de esforços visando ao fortalecimento das normas que ensejam a comparabilidade entre os países.

A Contabilidade como ciência está aberta aos avanços tecnológicos e à valorização do profissional, gerando informações com qualidade, segurança e transparência, as quais levam à tomada de decisões acertadas e impactam diretamente na sociedade.

Assim, faz-se necessário que as entidades contábeis promovam permanentes esforços em busca do desenvolvi-

mento da Ciência Contábil e dos profissionais.

A FBC, que tem como missão o desenvolvimento da Ciência Contábil, atua na busca da capacitação profissional e melhoria da qualidade dos serviços contábeis, interagindo com as entidades contábeis e com as Instituições de Ensino Superior.

Por meio da realização de eventos de transferência de conhecimentos, cursos de pós-graduação, publicações, incentivo à produção científica e execução do Exame de Suficiência, a FBC contribuiu para o fortalecimento da Ciência Contábil e para a valorização do seu profissional, que continuará, no futuro, a ter o importante papel no contexto das organizações.

Portanto, motivos não nos faltam para celebrar os 70 anos da criação dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, que se tornaram pilares e referências em termos de organização profissional, impulsionaram a Contabilidade no Brasil e em conjunto com as entidades congregadas, espalhadas por todo o País, construíram uma história digna de ser festejada e que serve de inspiração para um futuro ainda mais promissor para a Ciência Contábil.

# Ciência



*Juarez Domingues Carneiro*

Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade

Desde a criação do Conselho Federal de Contabilidade, principalmente, com a consolidação do Sistema CFC/CRCs, a classe contábil brasileira vem acumulando invejável instrumental científico, que tem assegurado o exercício eficaz da profissão. Entretanto, com as recentes mudanças de paradigma, introduzidas, em grande parte, pelos extraordinários avanços tecnológicos do novo milênio, algumas pessoas (mais pessimistas!) chegaram a cogitar que os contadores passariam a ser desnecessários.

A verdade, porém, é que a emergência dessa era tecnológica do “admirável mundo novo”, globalizado e plano, ensinou os responsáveis pela Contabilidade a entender qual o seu papel na construção desse futuro, que impõe deslocar-se do enfoque QUANTITATIVO – do registro de fatos e dados destinados ao controle e eventual correção – para colocar, agora, o seu foco na QUALIDADE; na segurança quanto à tempestiva interpretação das informações, objetivando (mais que a correção) a prevenção de erros e desvios, ao tempo em que orienta os gestores na oportuna tomada de decisões.

No futuro (que já estamos vendo!), a Contabilidade deverá participar, muito mais intensamente, das decisões e das principais atividades gerenciais. Vai interagir, necessariamente, com outras organizações dentro e fora do País. Sua atuação na empresa, portanto, migrará do ‘setorial’ para o ‘es-

trutural'; o contador alargará a sua 'visão de negócio', para inserir-se no contexto maior, como 'cidadão do mundo', agregando às suas aptidões o domínio de idiomas, além da *expertise* em identificar novas tecnologias e metodologias científicas, aplicáveis ao seu trabalho.

Antevemos ainda um futuro – que desejamos o mais próximo possível – em que a “gestão da coisa pública” no nosso País será tida como séria e produtiva e plenamente comprometida com o bem-comum. Nesse cenário, a administração pública terá o seu conceito avaliado pelos cidadãos brasileiros, mediante o efetivo protagonismo dos seus contadores.



BIO DE JANEIRO



ALFANDEGA



## *Referências*

# Referências

ABREU, F. Campos. Giuseppe Cerboni: a sua atuação no estudo da contabilidade como ciência. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 5, p. 176-178, maio 1929.

A CONSTRUÇÃO da sede do CFC não para. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, n.º 85, p. 9, out./dez. 1993.

A evolução da profissão contábil no Brasil. In: *O CONTADOR*. 2001. Disponível em: <<http://www.ocontador.jex.com.br/contabilidade/a+evolucao+da+profissao+contabil+no+brasil>>. Acesso em: janeiro de 2016.

ALBERTO ALMADA RODRIGUES. Cinquentenário da lei de regência da profissão contábil no Brasil. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 25, n.º 86, p. 43-45, jul./set.1996.

ANDRE, Waldemar de Freitas. Contribuições brasileiras às ciências contábeis. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 29, p. 62-73, abr./jun. 1979.

ANDREZO, Andréa Fernandes. Excertos da evolução da contabilidade no Brasil. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo*, São Paulo, n.º 12, p. 18-40, jun. 2000.

BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2015: A força de uma instituição. *Conselho Federal de Contabilidade*, Brasília: CFC, 2016. Disponível em: <[http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/03/BS2015\\_FIM\\_web.pdf](http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/03/BS2015_FIM_web.pdf)>. Acesso em: março de 2016.

BANDEIRANTES e pioneiros. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, n.º 100, p. 94-97, jul./ago. 1996.

BEZERRA FILHO, J. A. (Coord.) et al. *Mensagem ao futuro profissional da contabilidade*. 8. ed. Brasília: CFC, 2015. 71 p.

BRAGA, Adilson Votto. O Decreto-Lei n.º 9.295/1946, nosso benefactor. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 25, n.º 86, p. 26-27, jul./set. 1996.

BRASIL. *Decreto-lei n.º 7988, de 22/9/1945*. Dispõe sobre o ensino superior de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=27880>>. Acesso em: 21 de março de 2016.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante; PINHO, Joaquim Carlos da Costa; RODRIGUES, Lúcia Lima; MACHADO, Diego de Queiroz. Ações do Conselho Federal de Contabilidade no desenvolvimento da Contabilidade brasileira. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, Universidade do Paraná, Curitiba, v. 5, n.º 2, p. 134-151, maio/agosto de 2013.



- CARVALHO, Carlos de. Grandes vultos da contabilidade. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 5, p. 14-15, abr./jun. 1973.
- CASA dos Contos. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Casa\\_dos\\_Contos\\_do\\_Reino](https://pt.wikipedia.org/wiki/Casa_dos_Contos_do_Reino)>. Acesso em: 21 de março de 2016.
- COELHO, Cláudio Ulysses F. *O técnico em contabilidade e o mercado de trabalho: contexto histórico, situação atual e perspectivas*. Disponível em: <<http://www.senac.br/informativo/bts/263/boltec263d.htm>>. Acesso em: 21 de março de 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *55 anos de criação dos Conselhos de Contabilidade*. Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: CFC, 2001. 124 p.
- \_\_\_\_\_. *Milésima Reunião Plenária você faz parte desta história*. Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: CFC, 2014. 42 p.
- \_\_\_\_\_. *Relatório de Gestão do Exercício de 2015*. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/\\_ArquivoPortalTransparencia\\_59ef0df4-e0c8-4fd6-94ec-b55dc94a8d83.pdf](http://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/_ArquivoPortalTransparencia_59ef0df4-e0c8-4fd6-94ec-b55dc94a8d83.pdf)>. Acesso em: março de 2016.
- \_\_\_\_\_. *Resolução CFC nº 1.502*, de 19 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dá outras providências. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/001502](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/001502)>. Acesso em: 21 de março de 2016.
- D'AURIA, Francisco. Carlos Carvalho. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, p. 2-8, 1920.
- \_\_\_\_\_. Perfil: um fenômeno chamado Francisco D'Auria. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 74, p. 66, jan./mar. 1991.
- Educação profissional no século XIX - Curso Comercial do Liceu de Artes e Ofícios: um estudo de caso. In: SENAC. Disponível em: <<http://www.senac.br/BTS/263/boltec263e.htm>>. Acesso em: janeiro de 2016.
- FRANCO, Hilário. *Hilário Franco 50 anos de contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1993. 825 p. ISBN 85-224-0948-X.
- FREDERICO HERRMANN JÚNIOR. Grandes vultos da contabilidade. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 4, p. 25-27, jan./mar. 1973.
- FUNDAÇÃO ÁLVARES PENTEADO. Altura: 350 pixels. Largura: 450 pixels. Disponível em: <<http://www.fecap.br/novosite/institucional/>>. Acesso em: janeiro de 2016.
- GRANDES vultos da contabilidade: Francisco D'Auria: uma personalidade ímpar. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 3, p. 34-37, jul./dez. 1972.

- HOMENAGEM ao professor Frederico Herrmann Júnior: Precursor da moderna orientação contábil no Brasil.* São Paulo: Atlas, [1996?]. 11 p.
- JOÃO Lyra. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 2, p. 41-57, fev. 1931.
- JOÃO de Lyra Tavares: História da Contabilidade Brasileira. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 23, p. 29, out./dez. 1977.
- LYRA FILHO, João. *Meu pai*. [s.l.]: SS ARTES, 19--. 81 p.
- MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. *História do pensamento contábil: pesquisa e memória*. Salvador: Bahia Fiscal Ltda., 1996. 444 p.
- MUSSOLINI, Luiz Fernando. Compromisso com a verdade. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 51, p. 10-11, out./dez. 1984.
- NOSSO adeus ao professor Hilário Franco. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo*, São Paulo, n.º 15, p. 62-63, mar. 2001.
- NOTÍCIAS: CFC receberá propostas para construção de sua nova sede. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, n.º 80, p. 12, jul./set. 1992.
- NOVA sede do CFC: Conselho Federal de Contabilidade inaugura edifício- sede. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, n.º 102, p. 6-10, nov./dez. 1996.
- NOVA sede do CFC: estágio atual. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, n.º 84, p. 8, jul./set. 1993.
- OLIVEIRA, Odir da Costa. A Perenidade de D'Auria. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 39, p.12-13, out./dez. 1981.
- PELEIAS, I. R.; BACCI, J. Pequena cronologia do desenvolvimento contábil no Brasil: os primeiros pensadores, a padronização contábil e os congressos brasileiros de contabilidade. *Revista Administração on-line (FECAP)*, v. 5, n.º 3, p.39-54, 2004. Disponível em: <[http://www.fecap.br/adm\\_online/art0503/art5034.pdf](http://www.fecap.br/adm_online/art0503/art5034.pdf)>. Acesso em: 21 de março de 2016.
- \_\_\_\_\_; SILVA, G. P.; SEGRETI, J. B.; CHIROTTO, A. R. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. *Revista de Contabilidade e Finanças - USP*, São Paulo, Edição 30 Anos de Doutorado, v. 30, p. 19-32, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18nsp/a03v18sp.pdf>>. Acesso em: 22 de março de 2016.
- REAL Erário. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Real\\_Er%C3%A1rio](https://pt.wikipedia.org/wiki/Real_Er%C3%A1rio)>. Acesso em: 21 de março de 2016.
- REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da. A história da contabilidade no Brasil. *Seminário Estudantil de Produção Acadêmica*, v. 11, n.º 1, 2008. Disponível em:<<http://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/viewArticle/299>>. Acesso em: 21 de março de 2016.

- REPORTAGEM: concurso para projeto da nova sede do CFC. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, n.º 77, p. 9, out./dez. 1991.
- \_\_\_\_\_: nova sede do CFC: no dia 19/3/1993 será lançada a pedra fundamental. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, n.º 81, p. 12-13, out./dez. 1992.
- REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. Rio de Janeiro: Jornal Comunicações LTDA., n.º 74, 1991. Trimestral.
- RODRIGUES, Alberto Almada. Cronologia e síntese da evolução do pensamento e do ensino comercial, contábil, atuarial, administrativo e econômico no Brasil: (séculos XVIII e XIX, períodos Brasil Colônia, Brasil Reino Unido). *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n.º 41, p. 3-11, jan./mar. 1985.
- RODRIGUES, Alberto Almada. Perfil: cinquenta anos de luta. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 79, p. 74, abr./jun. 1992.
- SÁ, Antônio Lopes de. *História geral da contabilidade no Brasil*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008. 278 p.
- SANTOS, Fabrício. Reportagem: RBC: 100 anos de história contábil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, v. 41, n.º 191, p. 7 - 31 jan./fev. 2012.
- SCHMIDT, Paulo. *História do pensamento contábil*. Porto Alegre: Bookman, 2000. 179 p.
- SENADOR João Lyra. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, p. 201-203, 1916.
- SILVA, Antônio; MOURA, Herval. Retrospectiva Histórica do Ensino Superior de Contabilidade no Brasil. In: Congresso de Contabilidade, IX, 2002. *Anais*. Portugal, 2002.
- SILVA, Bruno Adrian Carneiro da; CARRARA, Elenice de Oliveira; ALVES, Fabio da Cruz. et al. *Profissão Contábil: estudo das características e sua evolução no Brasil*. Artigo apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade do Oeste Paulista. Disponível em: <[www.dcc.uem.br/enfoque/new/enfoque/data/1222197232.doc](http://www.dcc.uem.br/enfoque/new/enfoque/data/1222197232.doc)>. Acesso em: 21 de março de 2016.
- SILVA, M. S.; ASSIS, F. A. A história da contabilidade no Brasil. *Periódico Científico Negócios em Projeção*, Brasília, v.6, n.º 2, p. 35-44, 2015.
- WATANABE, Ippo. A origem do anteprojeto de lei de criação do Conselho Federal e dos Regionais de Contabilidade. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 103, p. 28-31, jan./fev. 1997.
- \_\_\_\_\_. Cinquentenário da criação do CFC e CRCs. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n.º 99, p. 20-29, maio/jun. 1996.
- \_\_\_\_\_. História da contabilidade no Brasil: a origem do anteprojeto de lei do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 26, n.º 89, p. 46-49, abr./jun. 1997.



BIO DE JANEIRO

ALFANDEGA



## *Sistema CFC/CRCs*

## Diretoria do Conselho Federal de Contabilidade

Mandato de 6/1/2016 a 31/12/2017

Contador JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO (CE)  
Presidente

Contador JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO (PI)  
Vice-Presidente Político-Institucional

Contadora LUCILENE FLORÊNCIO VIANA (AM)  
Vice-Presidente de Controle Interno  
Contador MARCO AURÉLIO CUNHA DE ALMEIDA (MG)  
Vice-Presidente de Registro  
Contador LUIZ FERNANDO NOBREGA (SP)  
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina  
Contador ZULMIR IVANIO BREDA (RS)  
Vice-Presidente Técnico  
Contador SERGIO FARACO (SC)  
Vice-Presidente Administrativo  
Contador NELSON ZAFRA (PR)  
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional  
Contador AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR (SE)  
Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional  
Contador JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO (PI)  
Vice-Presidente Político-Institucional

Técnica em Contabilidade JULIANA APARECIDA S. MARTINS (TO)  
Representante dos Técnicos em Contabilidade no Conselho Diretor  
Contadora MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO (BA)  
Coordenadora-Adjunta da Câmara de Registro  
Contadora SANDRA MARIA BATISTA (DF)  
Coordenadora-Adjunta da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina  
Contadora MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA (RN)  
Coordenadora-Adjunta da Câmara de Controle Interno  
Contador JOÃO ALFREDO DE SOUZA RAMOS (ES)  
Coordenador-Adjunto da Câmara Técnica  
Contador CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA (MS)  
Coordenador-Adjunto da Câmara de Assuntos Administrativos  
Contador GERALDO DE PAULA BATISTA FILHO (PE)  
Coordenador-Adjunto da Câmara de Desenvolvimento Profissional  
Contador JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA (PA)  
Coordenador-Adjunto da Câmara de Desenvolvimento Operacional

### CÂMARA TÉCNICA

**Contador ZULMIR IVÂNIO BREDA (RS)**  
Coordenador da Câmara

**Contador JOÃO ALFREDO DE SOUZA RAMOS (ES)**  
Coordenador-Adjunto da Câmara

#### CONSELHEIROS EFETIVOS

Contadora Lucilene Florêncio Viana (AM)  
Contador Carlos Rubens De Oliveira (MS)  
Contadora Maria Constança Carneiro Galvão (BA)  
TC Maria Perpétua Dos Santos (GO)  
Contadora Diva Maria De Oliveira Gesualdi (RJ)

#### CONSELHEIROS SUPLENTE

Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira (AM)  
Contador Luiz Henrique De Souza (MS)  
Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova (PA)  
Contadora Gardênia Maria Braga De Carvalho (PI)  
Contador Paulo Walter Schnorr (RS)  
TC Osvaldo Rodrigues Da Cruz (CE)  
Contador Marcelo Cavalcanti Almeida (RJ)

### CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

**Contadora LUCILENE FLORÊNCIO VIANA (AM)**  
Coordenadora da Câmara de Controle Interno

**Contadora MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA (RN)**  
Coordenadora Adjunta da Câmara de Controle Interno

#### CONSELHEIROS EFETIVOS

Contador Aécio Prado Dantas Júnior (SE)  
TC Vivaldo Barbosa De Araújo Filho (RR)

#### CONSELHEIROS SUPLENTE

Contador Marcos De Araújo Carneiro (RR)  
Contador Evandro Benedito Dos Santos (MT)  
Contador João Altair Caetano Dos Santos (RO)  
TC Hermelino De Jesus Souza (MA)

### CÂMARA DE REGISTRO

**Contador MARCO AURÉLIO CUNHA DE ALMEIDA (MG)**  
Coordenador da Câmara de Registro

**Contadora MARIA CONSTANÇA C. GALVÃO (BA)**  
Coordenadora-Adjunta da Câmara de Registro

#### CONSELHEIROS EFETIVOS

TC Juliana Aparecida Soares Martins (TO)  
Contador Heraldo De Jesus Campelo (MA)  
Contador Carlos Henrique Do Nascimento (AL)  
Contador Joaquim De Alencar Bezerra Filho (PI)

#### CONSELHEIROS SUPLENTE

Contadora Marisa Luciana Schwabe De Moraes (SC)  
Contador Hélio Barreto Jorge (BA)  
TC Marcia Fátima Fernandes Dantas (AP)  
Contador Henrique Ricardo Batista (GO)  
Contador Everildo Bento Da Silva (RN)  
Contador Luiz Carlos De Souza (PR)

**CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL****Contador AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR (SE)**

Coordenador da Câmara

**Contador JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA (PA)**

Coordenador-Adjunto da Câmara

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

Contador Francisco Brito Do Nascimento (Ac)

Contador Heraldo De Jesus Campelo (Ma)

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

Contadora Vânia Labres Da Silva (To)

Contador Gilsandro Costa De Macedo (Pb)

Contador Rivoldo Costa Sarmento (Al)

Contador José Eraldo Lúcio De Oliveira (Pe)

**CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****Contador SERGIO FARACO (SC)**

Coordenador da Câmara

**Contador CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA (MS)**

Coordenador-Adjunto da Câmara

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

Contador Luiz Fernando Nóbrega (Sp)

Contadora Sandra Maria Batista (Df)

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

Contador Rivoldo Costa Sarmento (Al)

Contador Luiz Carlos De Souza (Pr)

Contador Luiz Henrique De Souza (Ms)

TC Miguel Angelo Martins Lara (Df)

**CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL****Contador NELSON ZAFRA (PR)**

Coordenador da Câmara

**Contador GERALDO DE PAULA BATISTA FILHO (PE)**

Coordenador-Adjunto da Câmara

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

Contador Joaquim De Alencar Bezerra Filho (Pi)

Contador João Alfredo De Souza Ramos (Es)

Contadora Diva Maria De Oliveira Gesualdi (Rj)

Contador Sergio Faraco (Sc)

Contador João De Oliveira E Silva (Pa)

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

Contador Paulo Walter Schnorr (Rs)

Contador Marcelo Cavalcanti Almeida (Rj)

Contador Victor Domingos Galloro (Sp)

Contadora Vânia Labres Da Silva (To)

Contador João Altair Caetano Dos Santos (Ro)

Contadora Marisa Luciana Schwabe De Moraes (Sc) 1

Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira (Am)

**CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA****Contador LUIZ FERNANDO NÓBREGA (SP)**

Coordenador da Câmara

**Contadora SANDRA MARIA BATISTA (DF)**

Coordenadora-Adjunta da Câmara

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

Contador Carlos Henrique Do Nascimento (Al)

TC Bernardo Rodrigues De Souza (Ap)

Contadora Maria Do Rosário De Oliveira (Rn)

TC Vivaldo Barbosa De Araújo Filho (Rr)

Contador Marco Aurélio Cunha De Almeida (Mg)

TC Cleber Oliveira De Figueiredo (Pb)

Contador Nelson Zafra (Pr)

TC Edegar Wayhs (Mt)

TC Pedro Miranda (Ro)

TC Maria Perpetua Dos Santos (Go)

Contador Geraldo De Paula Batista Filho (Pe)

Contador Francisco Brito Do Nascimento (Ac)

TC Juliana Aparecida Soares Martins (To)

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

Contador Victor Domingos Galloro (Sp)

Contador Evandro Benedito Dos Santos (Mt)

Contador Hélio Barreto Jorge (Ba)

TC Marcia Fátima Fernandes Dantas (Ap)

Contador Everildo Bento Da Silva (Rn)

TC José Cleber Da Silva Fontineles (Ac)

TC José Augusto Costa Sobrinho (Se)

TC Miguel Ângelo Martins Lara (Df)

Contador Henrique Ricardo Batista (Go)

Contador Marcos De Araújo Carneiro (Rr)

TC Osvaldo Rodrigues Da Cruz (Ce)

TC Hermelino De Jesus Souza (Ma)

Contador Gilsandro Costa De Macedo (Pb)

Contador Orias Batsta Freitas (Mg)

TC Paulo Luiz Pacheco (Es)

# Conselhos Regionais de Contabilidade

## **CRC - ACRE**

**Presidente** VALMIKI FRANCISCO DA SILVA  
Estrada Dias Martins, 438 - Residencial Mariana  
Rio Branco - AC - CEP 69919-180  
Telefone: (68) 3227.8038  
Fax: (68) 3227.8038  
E-mail: [crcac@brturbo.com.br](mailto:crcac@brturbo.com.br) / [presidencia@brturbo.com.br](mailto:presidencia@brturbo.com.br)

## **CRC - ALAGOAS**

**Presidente** PAULO SÉRGIO BRAGA DA ROCHA  
Rua Tereza de Azevedo, 1526 - Pinheiro  
Maceió - AL - CEP 57057-570  
Telefax: (82) 3194-3030 /3012  
E-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br) / [diretoria@crcal.org.br](mailto:diretoria@crcal.org.br) /  
[presidencia@crcal.org.br](mailto:presidencia@crcal.org.br)

## **CRC - AMAZONAS**

**Presidente** MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Rua dos Japoneses, 27 – Parque 10  
Manaus - AM - CEP 69054-650  
Telefax: (92) 3236-8952 /3236- 8117 / 3236 - 8319 /  
3236 - 8718  
E-mail: [crcam@crcam.org.br](mailto:crcam@crcam.org.br)/[direx@crcam.org.br](mailto:direx@crcam.org.br) /  
[presidencia@crcam.org.br](mailto:presidencia@crcam.org.br)

## **CRC - AMAPÁ**

**Presidente** FABIANO RIBEIRO PIMENTEL  
Rua Hamilton Silva, 1.180 - Central  
Macapá - AP - CEP 68900-068  
Telefone: (96) 3223.9503 / 3223.2697  
Fax: 3223.9504 / 3223.9506 (presidência)  
E-mail: [crcap@crcap.org.br](mailto:crcap@crcap.org.br) / [diretoria@crcap.org.br](mailto:diretoria@crcap.org.br) /  
[presidencia@crcap.org.br](mailto:presidencia@crcap.org.br)

## **CRC - BAHIA**

**Presidente** ANTONIO CARLOS NOGUEIRA CERQUEIRA  
Rua do Salete, 320 - Barris  
Salvador - BA - CEP 40070-200  
Telefone: (71) 2109.4000 / 3328.2515  
Fax: 2109.4009  
E-mail: [crcba@crc-ba.org.br](mailto:crcba@crc-ba.org.br) / [presidencia@crc-ba.org.br](mailto:presidencia@crc-ba.org.br) /  
[diretoria@crc-ba.org.br](mailto:diretoria@crc-ba.org.br)

## **CRC - CEARÁ**

**Presidente** CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA  
Av. da Universidade, 3.057 - Benfica  
Fortaleza - CE - CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3455.2900 / 3455.2929 (presidência)  
Fax: 3455.2913 (secretaria)  
E-mail: [conselho@crc-ce.org.br](mailto:conselho@crc-ce.org.br) / [presidencia@crc-ce.org.br](mailto:presidencia@crc-ce.org.br) /  
[secretaria@crc-ce.org.br](mailto:secretaria@crc-ce.org.br)

## **CRC - DISTRITO FEDERAL**

**Presidente** ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS  
SHCS CR QD 505, Bl. C, Loja 45  
Brasília - DF  
CEP 70350-530  
Telefone: (61) 3321.1757 / 3321.7105  
Fax: (61) 3321.1747  
E-mail: [crcdf@crcdf.org.br](mailto:crcdf@crcdf.org.br) / [diretoria@crcdf.org.br](mailto:diretoria@crcdf.org.br) /  
[presidencia@crcdf.org.br](mailto:presidencia@crcdf.org.br)

## **CRC - ESPÍRITO SANTO**

**Presidente** HAROLDO SANTOS FILHO  
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 – Bento Ferreira  
Vitória - ES - CEP 29050-620  
Telefone: (27) 3232.1617 / 3232.1624 (presidência)  
Fax: (27) 3232.1621  
E-mail: [crces@crc-es.org.br](mailto:crces@crc-es.org.br) / [diretoria@crc-es.org.br](mailto:diretoria@crc-es.org.br)

## **CRC - GOIÁS**

**Presidente** EDSON BENTO DOS SANTOS  
Rua 107, n.º 151 - Setor Sul  
Goiânia - GO - CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200  
Fax: 3240-2170/2236  
E-mail: [crcgo@crcgo.org.br](mailto:crcgo@crcgo.org.br) / [secretaria@crcgo.org.br](mailto:secretaria@crcgo.org.br) /  
[presidencia@crcgo.org.br](mailto:presidencia@crcgo.org.br)

## **CRC - MARANHÃO**

**Presidente** ANTONIO DAS GRAÇAS ALVES FERREIRA  
Rua das Sucupiras, Quadra 44, Casa 32– Jardim Renascença I  
São Luís - MA - CEP 65075-400  
Telefone: (98) 3214-5300  
Fax (98) 3214-5308  
E-mail: [crcma@crcma.org.br](mailto:crcma@crcma.org.br) / [diretoria@crcma.org.br](mailto:diretoria@crcma.org.br)

## **CRC - MINAS GERAIS**

**Presidente** ROGÉRIO MARQUES NOÉ  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários  
Belo Horizonte - MG - CEP 30140-100  
Telefone: (31) 3269.8400  
Fax: (31) 3269.8405  
E-mail: [diretoria@crcmg.org.br](mailto:diretoria@crcmg.org.br)/ [gabinete@crcmg.org.br](mailto:gabinete@crcmg.org.br)

## **CRC - MATO GROSSO DO SUL**

**Presidente** RUBERLEI BULGARELLI  
Rua Euclides da Cunha, 994 - Jardim dos Estados  
Campo Grande - MS - CEP 79020-230  
Telefax: (67) 3326.0750  
E-mail: [crcms@crcms.org.br](mailto:crcms@crcms.org.br) / [presidencia@crcms.org.br](mailto:presidencia@crcms.org.br) /  
[1diretoria@crcms.org.br](mailto:1diretoria@crcms.org.br) / [secretaria@crcms.org.br](mailto:secretaria@crcms.org.br)



**CRC - MATO GROSSO**

**Presidente** SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE  
 Rua 05, Qd. 13, lote 02 - Centro Político Administrativo  
 Cuiabá - MT - CEP 78049-916  
 Telefone: (65) 3648.2800  
 Fax: (65) 3648.2828  
 E-mail: crcmt@crcmt.org.br / presidencia@crcmt.org.br /  
 diretoria@crcmt.org.br

**CRC - PARÁ**

**Presidente** MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS  
 R. Avertano Rocha 392, entre São Pedro e Pe. Eutiqueo  
 Belém - PA - CEP 66023-120

Telefone: (91) 3202.4150 / 3202-4151 (presidência)  
 Fax: 3202-4170  
 E-mail: crcpa@crpa.org.br / presidencia@crpa.org.br /  
 supex@crpa.org.br

**CRC - PARAÍBA**

**Presidente** GARIBALDI DANTAS FILHO  
 Rua Rodrigues de Aquino 208 - Centro  
 João Pessoa - PB - CEP 58013-030  
 Telefone: (83) 3044.1313  
 Fax: 3221.3714  
 E-mail: diretoria@crpcb.org.br / presidencia@crpcb.org.br

**CRC - PERNAMBUCO**

**Presidente** JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO  
 Rua do Sossego, 693 - Santo Amaro  
 Recife - PE - CEP 50100-150  
 Telefax: (81) 2122.6011/6061  
 Fax (81) 2122-6022  
 E-mail: crcpe@crcpe.org.br / presidencia@crcpe.org.br

**CRC - PIAUÍ**

**Presidente** JOSAFAM BONFIM MORAES REGO  
 Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha  
 Teresina - PI - CEP 64018-000  
 Telefone: (86) 3221.7531  
 Fax: 3221.7161  
 E-mail: crcpi@crppi.com.br / coordenador@crppi.com.br /  
 eventos@crppi.org.br

**CRC - PARANÁ**

**Presidente** MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
 Rua XV de Novembro, 2987 - Alto da XV  
 Curitiba - PR - CEP 80050-000  
 Telefone: (41) 3360.4700  
 E-mail: crcpr@crpr.org.br / presidente@crpr.org.br /

**CRC - RIO DE JANEIRO**

**Presidente** VITÓRIA MARIA DA SILVA  
 R. 1º de Março, 33 e Ouvidor, 50 - Centro  
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20010-000  
 Telefone: (21) 2216.9595  
 Fax: 2216.9619  
 E-mail: crcrj@crcrj.org.br / presidencia@crcrj.org.br /  
 diretoria@crcrj.org.br

**CRC - RIO GRANDE DO NORTE**

**Presidente** JOÃO GREGÓRIO JUNIOR  
 Av. Bernardo Vieira, 4545 - Tirol -  
 Natal - RN - CEP 59015-450  
 Telefone: (84) 3211.2558 / 3211.8505 / 3211.8512  
 E-mail: crcrn@crarn.org.br / presidencia@crarn.org.br

**CRC - RONDÔNIA**

**Presidente** EDNEU DA SILVA CALDERARI  
 Avenida Presidente Dutra 2374 - Centro  
 Porto Velho - RO - CEP 76801-034  
 Telefone: (69) 3229-8870  
 E-mail: crcro@crcro.org.br / suporte@crcro.org.br /  
 direx@crcro.org.br

**CRC - RORAIMA**

**Presidente** FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 R. Major Manoel Correia, 372 - São Francisco  
 Boa Vista - RR - CEP 69305-100  
 Telefone: (95) 3624.4880 / 3624.4505/ 3623-1457  
 E-mail: diretoria@crclr.org.br / presidencia@crclr.org.br

**CRC - RIO GRANDE DO SUL**

**Presidente** ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO PALÁCIOS  
 Rua Baronesa do Gravataí, 471 - Cidade Baixa  
 Porto Alegre - RS - 90160-070  
 Telefax: (51) 3254-9420  
 E-mail: crcrs@crs.org.br / presidente@crs.org.br

**CRC - SANTA CATARINA**

**Presidente** MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN  
 Av Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro  
 Florianópolis - SC - 88015-710  
 Telefone: (48) 3027.7000 / 3027-7044  
 Fax: (48) 3027.7008  
 E-mail: crcsc@crcsc.org.br / presidencia@crcsc.org.br /  
 administracao@crcsc.org.br

**CRC - SERGIPE**

**Presidente** ÂNGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA  
 Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140 - Coroa do Meio  
 Aracaju - SE - 49035-660  
 Telefone: (79) 3301-6801 / 3255-2187/2105-8530  
 E-mail: crcse@crcse.org.br / diretoria@crcse.org.br /  
 presidencia@crcse.org.br; comsocial@crcse.org.br

**CRC - SÃO PAULO**

**Presidente** GILDO FREIRE DE ARAÚJO  
 Rua Rosa e Silva, n.º 60 - Higienópolis  
 São Paulo - SP - 01230-909  
 Telefone: (11) 3824.5400  
 Fax: (11) 3662.0035 / 3826.8752  
 E-mail: crcsp@crcsp.org.br/ diretoria@crcsp.org.br

**CRC - TOCANTINS**

**Presidente** SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO  
 Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19,  
 Plano Diretor Sul  
 Palmas - TO - 77016-330  
 Telefone: (63) 3219-5600/3214  
 Fax: (63) 3219-5601  
 E-mail: crcto@crcto.org.br

